

180



# Boletim Estatístico de Pessoal

Brasília - DF  
Abril/2011



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

# **Boletim Estatístico de Pessoal**

**volume 17**  
**Nr. 180**  
**Abril**  
**de 2011**

**Brasília**  
**Abr.2011**

Presidenta da República

**Dilma Rousseff**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Miriam Belchior**

Secretario de Recursos Humanos

**Duvanier Paiva Ferreira**

Departamento de Relações do Trabalho

**Marcela Tapajós e Silva**

Coordenadoria Geral de Estudos e Informações Gerenciais

**Sandra Helena Caresia Gustavo**

**Boletim Estatístico de Pessoal** é uma publicação mensal.

Elaborado pela Coordenação-Geral de Estudos e Informações Gerenciais do Departamento de Relações do Trabalho da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## Equipe Técnica

Andréa Karla Mattos Florês

Carlos Henrique Marques da Silva

Joelina Magalhães Cavalcanti

Lectícia Bizarria Gomide

Maria Cleudimar Rodrigues da Silva

Maria Vilani Maia de Freitas

Mirian Lúcia Bittencourt Guimarães

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

## Programação Editorial e Montagens Gráficas

**Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

Carlos Henrique Marques da Silva

**Home Page:** [www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Espanada dos Ministérios bloco C, 7º andar

Telefone: (61) 2020-1140

70.046-900 - Brasília – DF

### **Publicação Mensal**

#### **Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Recursos Humanos

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008.

Mensal

Descrição baseada no vol.17 n.180 (Abr/2011)

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Recursos Humanos

CDU 311.21(05)

# Sumário das Seções

## **SEÇÃO 1 - DESPESAS**

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	13-14
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	15-16
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	17
1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	18
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	19
1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	19
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	20
1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - SIAFI .....	20
1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE .....	21
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	22
1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	23
1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação- SIAPE .....	24
1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	25 - 26
1.14 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	27
1.15- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - SIAFI .....	28

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	31 - 32
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------

2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> .....	33
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE e SIAFI</b> ....	33
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	34
2.5 - Quantitativo de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos administração - <b>SIAPE</b> .....	35
2.6 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, se gundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	36
2.7 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	37
2.8 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo- <b>SIAPE</b> .....	38 - 39
2.9 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	40
2.10 - Quantitativo e Idade Média de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade do servidor - <b>SIAPE</b> .....	40
2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	40
2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	41
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	42
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	43
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	44
2.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	45
2.17 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	46

2.18 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo , por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE .....	47
2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - SIAPE .....	48
2.20 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por Região - SIAPE .....	49
2.21 - Quantitativo e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo a Região - SIAPE .....	49
2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE .....	50 - 55
2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	56 - 61
2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE .....	62
2.25 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE .....	63
2.26 - Quantitativo de Servidores Públicos Cíveis Ativos do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	64
2.27 - Quantitativo de Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo - SIAPE .....	64

### **SEÇÃO 3 - R E M U N E R A Ç Ã O**

3.1 - Despesa Média com Serv. Federais da União por Poder a partir de 1995, segundo a situação de vínculo SIAPE e SIAFI.....	67
3.2 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI.....	68
3.3 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE .....	69
3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE .....	70 - 85
3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE .....	86

## SEÇÃO 4 - CONCURSOS

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE .....	89 - 94
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE .....	95
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	94
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	94
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público- SIAPE	95 - 97
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	98
4.7 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE .....	98

## SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	101
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	102
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	103
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo segundo o sexo - SIAPE .....	104
5.5 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo segundo o sexo - SIAPE .....	104
5.6 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE .....	107
5.7 - Participação Percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível de função- SIAPE .....	107
5.8 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - SIAPE .....	107
5.9 - Quantitativo, idade, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE .....	108



5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	108
5.11 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE .....	109
5.12 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível de função - SIAPE .....	109
5.13- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	110
5.14 - Participação Percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função - SIAPE .....	110

## SEÇÃO 6 - APOSENTADORIAS

6.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo o Tipo de Aposentadoria .....	113
6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	114
6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	114
6.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria ..	115
6.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	116
6.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE .....	117
6.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE .....	117
6.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE .....	118
6.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE .....	118
6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por Poder a partir de 1995 - SIAPE e SIAFI .....	119
6.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	119
6.12 - Evolução do Quantit. de Aposentadorias do Gov. do DF, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE ..	120

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da administração pública federal direta, instituições federais de ensino, ex-territórios federais, autarquias, fundações e empresas públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Recursos Humanos da Administração Federal nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de ex-territórios federais, das autarquias e das fundações públicas.

Compete a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro.

Nota: Não incluem o MPU, BACEN, empresas públicas e sociedade de economia mista que não recebem recursos do tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

Fonte: SRH/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da administração direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, Banco Central do Brasil, Ministério Público da União, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Legislativo, Judiciário e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2
Instituidor de Pensão	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4
Instituidor de Pensão	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5
<b>- Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3
Instituidor de Pensão	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9
<b>- Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9
Instituidor de Pensão	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9
<b>- Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7
Instituidor de Pensão	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6
Instituidor de Pensão	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8
Instituidor de Pensão	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0
Instituidor de Pensão	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1
Instituidor de Pensão	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3
Instituidor de Pensão	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup></b>		-	-	-	-	-	-
<b>Repasses Previdenciários *</b>		-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5
Instituidor de Pensão	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8
Aposentados + Inst de Pensão	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	(Conclusão)									
	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 <sup>3</sup>	2011 <sup>3</sup>
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>140.252,6</b>	<b>144.188,0</b>
Ativos	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	76.942,6
Aposentados	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	41.422,1
Instituidor de Pensão	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	25.823,4
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>103.237,3</b>	<b>106.223,5</b>
Ativos	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	61.910,2
Aposentados	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	27.979,0
Instituidor de Pensão	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.334,3
<b>- Administração Direta</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>51.926,5</b>	<b>53.572,8</b>
Ativos	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	26.544,3
Aposentados	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	14.755,5
Instituidor de Pensão	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.273,0
<b>- Autarquias</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>34.043,9</b>	<b>35.091,6</b>
Ativos	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	21.915,5
Aposentados	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	9.903,5
Instituidor de Pensão	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.272,7
<b>- Fundações</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>11.270,9</b>	<b>11.314,9</b>
Ativos	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	8.054,3
Aposentados	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.520,4
Instituidor de Pensão	225,7	278,4	317,3	358,5	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	740,2
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>2.056,2</b>	<b>2.102,2</b>
Ativos	422,4	431,5	530,3	658,2	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.254,2
Aposentados	290,4	293,1	342,0	390,9	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	799,6
Instituidor de Pensão	11,4	12,8	16,1	20,5	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	48,4
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.803,3</b>	<b>2.941,3</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.136,5</b>	<b>1.200,6</b>
<b>MILITARES</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>37.015,3</b>	<b>37.964,6</b>
Ativos	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.032,4
Aposentados	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.443,1
Instituidor de Pensão	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.489,0
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.854,8</b>	<b>2.977,2</b>
Ativos	716,5	930,7	983,5	1.101,7	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.486,6
Aposentados	190,2	255,3	261,9	223,7	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	375,9
Instituidor de Pensão	48,7	71,6	76,3	68,8	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	114,6
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.588,2</b>	<b>6.825,6</b>
Ativos	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.526,0
Aposentados	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	1.753,0
Instituidor de Pensão	201,6	235,0	287,9	329,2	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	546,6
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>26.547,7</b>	<b>24.057,5</b>
Ativos	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	19.240,9
Aposentados	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.780,2
Instituidor de Pensão	363,1	462,8	532,9	548,3	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.036,4
<b>Transferências Intergovernamentais<sup>2</sup></b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>	<b>369,8</b>	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	2.909,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	544,9	484,2	369,8	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal<sup>4</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.034,9</b>	<b>7.495,5</b>
<b>Repasses Previdenciários<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.218,3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>185.543,8</b>
Ativos	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	110.691,7
Aposentados	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	47.331,2
Instituidor de Pensão	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	27.520,9
<b>Total da Geral</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>185.543,8</b>
Ativos	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	110.691,7
Aposentados + Inst de Pensão	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	74.852,2

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Dist

3- Acumulado de abril/2010 a março/2011

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7
Instituidor de Pensão	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6
<b>CIVIS</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9
Instituidor de Pensão	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9
Instituidor de Pensão	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1
Instituidor de Pensão	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9
Instituidor de Pensão	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>60,0</b>	<b>59,1</b>	<b>58,8</b>	<b>56,6</b>	<b>55,6</b>	<b>58,0</b>	<b>57,1</b>
<b>Aposentados</b>	<b>27,4</b>	<b>28,2</b>	<b>28,1</b>	<b>29,5</b>	<b>29,9</b>	<b>28,0</b>	<b>28,7</b>
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>12,6</b>	<b>12,7</b>	<b>13,1</b>	<b>13,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,1</b>	<b>14,3</b>
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1
Aposentados + Inst de Pensão	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	<b>77,7</b>
Ativos	41,2	40,7	41,4	38,5	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	41,5
Aposentados	24,6	27,3	26,3	24,4	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,3
Instituidor de Pensão	13,4	14,1	13,6	13,7	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,9
<b>CIVIS</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	<b>57,2</b>
Ativos	30,2	30,7	32,7	30,3	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	33,4
Aposentados	15,8	18,3	18,0	16,4	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,1
Instituidor de Pensão	6,7	7,6	7,5	7,5	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,8
<b>- Administração Direta</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	<b>28,9</b>
Ativos	12,0	13,1	15,4	14,3	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	14,3
Aposentados	8,4	10,0	9,9	9,0	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,0
Instituidor de Pensão	4,7	5,4	5,2	5,2	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6
<b>- Autarquias</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	<b>18,9</b>
Ativos	10,1	9,2	9,5	8,7	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,8
Aposentados	5,6	6,2	6,0	5,6	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,3
Instituidor de Pensão	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,8
<b>- Fundações</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>
Ativos	4,1	3,8	3,9	3,4	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,3
Aposentados	1,3	1,4	1,4	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,4
Instituidor de Pensão	0,3	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>
Ativos	0,6	0,5	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>
<b>- Sociedades de Economia Mista</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>
<b>MILITARES</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	<b>20,5</b>
Ativos	11,1	10,0	8,6	8,2	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,1
Aposentados	8,8	9,0	8,3	8,0	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,2
Instituidor de Pensão	6,7	6,4	6,1	6,3	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	5,1
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>
Ativos	1,0	1,2	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,3
Aposentados	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>
Ativos	2,5	2,9	3,0	2,9	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4
Aposentados	1,1	1,2	1,2	1,1	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	0,9
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>13,0</b>
Ativos	9,5	9,9	10,7	10,0	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	10,4
Aposentados	2,3	2,5	2,5	2,2	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	2,0
Instituidor de Pensão	0,5	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,6
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	3,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	0,7	0,6	0,4	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,0</b>
<b>Repasses Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Ativos</b>	<b>57,8</b>	<b>54,1</b>	<b>55,5</b>	<b>57,7</b>	<b>59,1</b>	<b>59,3</b>	<b>60,1</b>	<b>60,6</b>	<b>60,0</b>	<b>59,7</b>
<b>Aposentados</b>	<b>28,0</b>	<b>30,9</b>	<b>30,0</b>	<b>27,7</b>	<b>26,6</b>	<b>26,2</b>	<b>25,6</b>	<b>24,8</b>	<b>25,3</b>	<b>25,5</b>
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>14,2</b>	<b>14,9</b>	<b>14,5</b>	<b>14,6</b>	<b>14,4</b>	<b>14,5</b>	<b>14,4</b>	<b>14,6</b>	<b>14,7</b>	<b>14,8</b>
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	57,8	54,1	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	59,7
Aposentados + Inst de Pensão	42,2	45,9	44,5	42,3	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	40,3

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, o MPU foi retirado da Administração Direta Civis.



Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2010									2011			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>10.113,6</b>	<b>10.155,8</b>	<b>13.530,0</b>	<b>11.053,1</b>	<b>11.098,5</b>	<b>11.203,5</b>	<b>11.275,1</b>	<b>17.608,8</b>	<b>13.779,6</b>	<b>11.657,5</b>	<b>11.305,4</b>	<b>11.407,1</b>	<b>144.188,0</b>
Ativos	5.283,0	5.353,8	6.494,8	5.822,4	5.769,4	5.928,2	6.006,5	9.481,8	8.337,3	6.357,7	6.028,4	6.079,3	76.942,6
Aposentados	2.998,9	2.962,5	4.321,4	3.219,2	3.292,9	3.254,1	3.236,5	4.989,6	3.322,9	3.262,5	3.262,3	3.299,3	41.422,1
Instituidor de Pensão	1.831,7	1.839,5	2.713,8	2.011,5	2.036,2	2.021,2	2.032,0	3.137,5	2.119,5	2.037,3	2.014,7	2.028,5	25.823,4
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>7.454,5</b>	<b>7.466,9</b>	<b>9.674,7</b>	<b>8.147,1</b>	<b>8.167,9</b>	<b>8.222,8</b>	<b>8.291,8</b>	<b>12.864,8</b>	<b>10.537,1</b>	<b>8.580,6</b>	<b>8.345,0</b>	<b>8.470,2</b>	<b>106.223,5</b>
Ativos	4.241,8	4.279,0	5.139,2	4.693,8	4.624,5	4.736,8	4.812,5	7.610,3	6.898,0	5.086,7	4.854,1	4.933,3	61.910,2
Aposentados	2.041,5	2.011,3	2.895,2	2.164,6	2.237,7	2.195,5	2.179,5	3.352,0	2.262,9	2.194,7	2.204,5	2.239,6	27.979,0
Instituidor de Pensão	1.171,2	1.176,6	1.640,2	1.288,7	1.305,8	1.290,5	1.299,8	1.902,5	1.376,3	1.299,2	1.286,3	1.297,2	16.334,3
<b>- Administração Direta</b>	<b>3.772,0</b>	<b>3.754,1</b>	<b>4.917,0</b>	<b>4.093,1</b>	<b>4.115,4</b>	<b>4.152,2</b>	<b>4.234,3</b>	<b>6.504,0</b>	<b>5.141,2</b>	<b>4.318,6</b>	<b>4.253,8</b>	<b>4.317,2</b>	<b>53.572,8</b>
Ativos	1.809,6	1.819,9	2.189,6	1.983,2	1.953,2	2.018,3	2.105,8	3.312,7	2.925,5	2.186,3	2.107,5	2.132,6	26.544,3
Aposentados	1.086,3	1.056,6	1.514,1	1.135,8	1.184,2	1.157,0	1.144,7	1.771,9	1.196,7	1.148,2	1.166,5	1.193,5	14.755,5
Instituidor de Pensão	876,1	877,5	1.213,3	974,1	978,0	976,9	983,8	1.419,3	1.018,9	984,2	979,8	991,1	12.273,0
<b>- Autarquias</b>	<b>2.408,7</b>	<b>2.421,0</b>	<b>3.188,4</b>	<b>2.677,9</b>	<b>2.712,0</b>	<b>2.706,4</b>	<b>2.720,9</b>	<b>4.347,4</b>	<b>3.533,4</b>	<b>2.839,8</b>	<b>2.754,5</b>	<b>2.781,4</b>	<b>35.091,6</b>
Ativos	1.456,8	1.466,5	1.795,8	1.657,0	1.654,3	1.682,1	1.698,4	2.759,5	2.434,6	1.811,4	1.736,1	1.762,8	21.915,5
Aposentados	712,1	712,4	1.048,7	768,1	791,4	772,8	768,7	1.198,4	803,7	777,1	774,3	775,8	9.903,5
Instituidor de Pensão	239,8	242,1	343,9	252,8	266,3	251,5	253,8	389,4	295,0	251,2	244,1	242,7	3.272,7
<b>- Fundações</b>	<b>832,1</b>	<b>836,2</b>	<b>1.076,5</b>	<b>881,6</b>	<b>865,4</b>	<b>876,7</b>	<b>849,7</b>	<b>1.316,5</b>	<b>1.238,2</b>	<b>889,8</b>	<b>810,7</b>	<b>841,4</b>	<b>11.314,9</b>
Ativos	599,8	603,4	729,4	629,3	612,5	619,8	592,3	921,0	979,3	628,0	557,8	581,9	8.054,3
Aposentados	180,6	179,4	268,0	194,5	195,5	198,9	199,1	306,3	200,4	202,3	195,0	200,5	2.520,4
Instituidor de Pensão	51,7	53,3	79,1	57,9	57,4	58,0	58,2	89,3	58,5	59,6	58,0	59,0	740,2
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>161,5</b>	<b>161,3</b>	<b>162,2</b>	<b>171,8</b>	<b>173,1</b>	<b>175,7</b>	<b>177,1</b>	<b>210,8</b>	<b>165,1</b>	<b>177,5</b>	<b>188,6</b>	<b>177,4</b>	<b>2.102,2</b>
Ativos	95,4	94,8	93,9	101,7	102,5	104,8	106,1	131,0	99,3	106,0	115,4	103,3	1.254,2
Aposentados	62,5	62,8	64,4	66,2	66,7	66,8	67,0	75,4	62,1	67,2	68,8	69,7	799,6
Instituidor de Pensão	3,7	3,7	3,9	3,9	3,9	4,0	4,0	4,5	3,8	4,3	4,3	4,4	48,4
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>199,0</b>	<b>208,8</b>	<b>235,1</b>	<b>237,4</b>	<b>212,6</b>	<b>222,4</b>	<b>221,1</b>	<b>353,9</b>	<b>304,2</b>	<b>256,3</b>	<b>238,9</b>	<b>251,6</b>	<b>2.941,3</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>81,3</b>	<b>85,5</b>	<b>95,4</b>	<b>85,2</b>	<b>89,5</b>	<b>89,5</b>	<b>88,8</b>	<b>132,3</b>	<b>155,1</b>	<b>98,6</b>	<b>98,4</b>	<b>101,1</b>	<b>1.200,6</b>
<b>MILITARES</b>	<b>2.659,1</b>	<b>2.688,9</b>	<b>3.855,3</b>	<b>2.906,0</b>	<b>2.930,6</b>	<b>2.980,7</b>	<b>2.983,3</b>	<b>4.744,0</b>	<b>3.242,5</b>	<b>3.076,8</b>	<b>2.960,5</b>	<b>2.937,0</b>	<b>37.964,6</b>
Ativos	1.041,2	1.074,8	1.355,5	1.128,6	1.144,9	1.191,4	1.194,0	1.871,4	1.439,3	1.271,0	1.174,4	1.146,0	15.032,4
Aposentados	957,4	951,2	1.426,2	1.054,6	1.055,3	1.058,6	1.057,0	1.637,6	1.060,0	1.067,7	1.057,7	1.059,7	13.443,1
Instituidor de Pensão	660,5	662,9	1.073,6	722,8	730,4	730,7	732,2	1.235,0	743,2	738,1	728,4	731,3	9.489,0
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>258,0</b>	<b>218,1</b>	<b>250,1</b>	<b>197,9</b>	<b>198,3</b>	<b>194,4</b>	<b>200,9</b>	<b>212,0</b>	<b>458,2</b>	<b>276,3</b>	<b>209,2</b>	<b>303,8</b>	<b>2.977,2</b>
Ativos	209,4	182,2	203,1	166,1	166,0	162,5	168,7	178,2	407,3	244,7	177,2	221,3	2.486,6
Aposentados	39,1	26,5	35,0	23,8	23,6	24,0	24,1	25,2	39,3	23,5	23,8	68,1	375,9
Instituidor de Pensão	9,5	9,5	11,9	8,1	8,7	8,0	8,1	8,6	11,6	8,1	8,1	14,4	114,6
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>420,8</b>	<b>438,1</b>	<b>631,9</b>	<b>518,0</b>	<b>503,6</b>	<b>498,5</b>	<b>497,8</b>	<b>500,5</b>	<b>1.123,2</b>	<b>567,6</b>	<b>591,2</b>	<b>534,5</b>	<b>6.825,6</b>
Ativos	273,8	300,0	413,8	344,4	334,3	327,3	323,3	327,9	751,8	388,3	396,1	345,1	4.526,0
Aposentados	107,8	103,8	165,3	132,1	128,2	128,8	132,4	131,0	293,0	137,0	148,4	145,1	1.753,0
Instituidor de Pensão	39,2	34,3	52,8	41,5	41,1	42,4	42,2	41,5	78,4	42,3	46,7	44,3	546,6
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>1.756,5</b>	<b>2.245,3</b>	<b>1.745,9</b>	<b>1.765,8</b>	<b>1.717,3</b>	<b>1.761,7</b>	<b>1.751,8</b>	<b>2.586,3</b>	<b>2.429,7</b>	<b>2.396,7</b>	<b>1.690,1</b>	<b>2.210,3</b>	<b>24.057,5</b>
Ativos	1.417,2	1.728,9	1.401,2	1.420,9	1.386,1	1.428,0	1.422,5	2.096,2	1.964,5	1.930,1	1.335,5	1.709,8	19.240,9
Aposentados	265,5	412,0	269,8	264,6	260,6	262,3	259,7	387,1	356,4	365,9	280,2	396,2	3.780,2
Instituidor de Pensão	73,8	104,4	74,9	80,3	70,6	71,3	69,7	103,0	108,8	100,7	74,5	104,4	1.036,4
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>679,6</b>	<b>580,3</b>	<b>500,7</b>	<b>892,2</b>	<b>610,6</b>	<b>392,0</b>	<b>636,0</b>	<b>505,6</b>	<b>762,7</b>	<b>655,2</b>	<b>788,9</b>	<b>491,7</b>	<b>7.495,5</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>13.228,7</b>	<b>13.637,5</b>	<b>16.658,5</b>	<b>14.427,0</b>	<b>14.128,3</b>	<b>14.050,1</b>	<b>14.361,7</b>	<b>21.413,1</b>	<b>18.553,3</b>	<b>15.553,3</b>	<b>14.584,9</b>	<b>14.947,5</b>	<b>185.543,8</b>
<b>Ativos</b>	<b>7.863,0</b>	<b>8.145,1</b>	<b>9.013,6</b>	<b>8.646,1</b>	<b>8.266,4</b>	<b>8.238,0</b>	<b>8.557,0</b>	<b>12.589,6</b>	<b>12.223,5</b>	<b>9.576,0</b>	<b>8.726,2</b>	<b>8.847,1</b>	<b>110.691,7</b>
<b>Aposentados</b>	<b>3.411,4</b>	<b>3.504,7</b>	<b>4.791,5</b>	<b>3.639,6</b>	<b>3.705,3</b>	<b>3.669,2</b>	<b>3.652,8</b>	<b>5.532,9</b>	<b>4.011,6</b>	<b>3.788,9</b>	<b>3.714,6</b>	<b>3.908,7</b>	<b>47.331,2</b>
<b>Instituidor de Pensão</b>	<b>1.954,3</b>	<b>1.987,6</b>	<b>2.853,4</b>	<b>2.141,4</b>	<b>2.156,5</b>	<b>2.142,9</b>	<b>2.151,9</b>	<b>3.290,6</b>	<b>2.318,3</b>	<b>2.188,4</b>	<b>2.144,1</b>	<b>2.191,6</b>	<b>27.520,9</b>
<b>Total da Geral</b>	<b>13.228,7</b>	<b>13.637,5</b>	<b>16.658,5</b>	<b>14.427,0</b>	<b>14.128,3</b>	<b>14.050,1</b>	<b>14.361,7</b>	<b>21.413,1</b>	<b>18.553,3</b>	<b>15.553,3</b>	<b>14.584,9</b>	<b>14.947,5</b>	<b>185.543,8</b>
Ativos	7.863,0	8.145,1	9.013,6	8.646,1	8.266,4	8.238,0	8.557,0	12.589,6	12.223,5	9.576,0	8.726,2	8.847,1	110.691,7
Aposentados + Inst de Pensão	5.365,6	5.492,4	7.644,9	5.781,0	5.861,9	5.812,1	5.804,7	8.823,5	6.329,8	5.977,3	5.858,7	6.100,4	74.852,2

Elaborado: SRHMP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCFD não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												
	2010									2011			Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>76,5</b>	<b>74,5</b>	<b>81,2</b>	<b>76,6</b>	<b>78,6</b>	<b>79,7</b>	<b>78,5</b>	<b>82,2</b>	<b>74,3</b>	<b>75,0</b>	<b>77,5</b>	<b>76,3</b>	<b>77,7</b>
Ativos	39,9	39,3	39,0	40,4	40,8	42,2	41,8	44,3	44,9	40,9	41,3	40,7	41,5
Aposentados	22,7	21,7	25,9	22,3	23,3	23,2	22,5	23,3	17,9	21,0	22,4	22,1	22,3
Instituidor de Pensão	13,8	13,5	16,3	13,9	14,4	14,4	14,1	14,7	11,4	13,1	13,8	13,6	13,9
<b>CIVIS<sup>1</sup></b>	<b>56,4</b>	<b>54,8</b>	<b>58,1</b>	<b>56,5</b>	<b>57,8</b>	<b>58,5</b>	<b>57,7</b>	<b>60,1</b>	<b>56,8</b>	<b>55,2</b>	<b>57,2</b>	<b>56,7</b>	<b>57,2</b>
Ativos	32,1	31,4	30,9	32,5	32,7	33,7	33,5	35,5	37,2	32,7	33,3	33,0	33,4
Aposentados	15,4	14,7	17,4	15,0	15,8	15,6	15,2	15,7	12,2	14,1	15,1	15,0	15,1
Instituidor de Pensão	8,9	8,6	9,8	8,9	9,2	9,2	9,1	8,9	7,4	8,4	8,8	8,7	8,8
<b>- Administração Direta</b>	<b>28,5</b>	<b>27,5</b>	<b>29,5</b>	<b>28,4</b>	<b>29,1</b>	<b>29,6</b>	<b>29,5</b>	<b>30,4</b>	<b>27,7</b>	<b>27,8</b>	<b>29,2</b>	<b>28,9</b>	<b>28,9</b>
Ativos	13,7	13,3	13,1	13,7	13,8	14,4	14,7	15,5	15,8	14,1	14,4	14,3	14,3
Aposentados	8,2	7,7	9,1	7,9	8,4	8,2	8,0	8,3	6,5	7,4	8,0	8,0	8,0
Instituidor de Pensão	6,6	6,4	7,3	6,8	6,9	7,0	6,9	6,6	5,5	6,3	6,7	6,6	6,6
<b>- Autarquias</b>	<b>18,2</b>	<b>17,8</b>	<b>19,1</b>	<b>18,6</b>	<b>19,2</b>	<b>19,3</b>	<b>18,9</b>	<b>20,3</b>	<b>19,0</b>	<b>18,3</b>	<b>18,9</b>	<b>18,6</b>	<b>18,9</b>
Ativos	11,0	10,8	10,8	11,5	11,7	12,0	11,8	12,9	13,1	11,6	11,9	11,8	11,8
Aposentados	5,4	5,2	6,3	5,3	5,6	5,5	5,4	5,6	4,3	5,0	5,3	5,2	5,3
Instituidor de Pensão	1,8	1,8	2,1	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,6	1,7	1,6	1,8
<b>- Fundações</b>	<b>6,3</b>	<b>6,1</b>	<b>6,5</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>5,9</b>	<b>6,1</b>	<b>6,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>	<b>6,1</b>
Ativos	4,5	4,4	4,4	4,4	4,3	4,4	4,1	4,3	5,3	4,0	3,8	3,9	4,3
Aposentados	1,4	1,3	1,6	1,3	1,4	1,4	1,4	1,4	1,1	1,3	1,3	1,3	1,4
Instituidor de Pensão	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>
Ativos	0,7	0,7	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,5	0,7	0,8	0,7	0,7
Aposentados	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,3	0,4	0,5	0,5	0,4
Instituidor de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,8</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>
<b>MILITARES</b>	<b>20,1</b>	<b>19,7</b>	<b>23,1</b>	<b>20,1</b>	<b>20,7</b>	<b>21,2</b>	<b>20,8</b>	<b>22,2</b>	<b>17,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,3</b>	<b>19,6</b>	<b>20,5</b>
Ativos	7,9	7,9	8,1	7,8	8,1	8,5	8,3	8,7	7,8	8,2	8,1	7,7	8,1
Aposentados	7,2	7,0	8,6	7,3	7,5	7,5	7,4	7,6	5,7	6,9	7,3	7,1	7,2
Instituidor de Pensão	5,0	4,9	6,4	5,0	5,2	5,2	5,1	5,8	4,0	4,7	5,0	4,9	5,1
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>2,0</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,0</b>	<b>2,5</b>	<b>1,8</b>	<b>1,4</b>	<b>2,0</b>	<b>1,6</b>
Ativos	1,6	1,3	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	0,8	2,2	1,6	1,2	1,5	1,3
Aposentados	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,5	0,2
Instituidor de Pensão	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>3,8</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>2,3</b>	<b>6,1</b>	<b>3,6</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>
Ativos	2,1	2,2	2,5	2,4	2,4	2,3	2,3	1,5	4,1	2,5	2,7	2,3	2,4
Aposentados	0,8	0,8	1,0	0,9	0,9	0,9	0,9	0,6	1,6	0,9	1,0	1,0	0,9
Instituidor de Pensão	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>13,3</b>	<b>16,5</b>	<b>10,5</b>	<b>12,2</b>	<b>12,2</b>	<b>12,5</b>	<b>12,2</b>	<b>12,1</b>	<b>13,1</b>	<b>15,4</b>	<b>11,6</b>	<b>14,8</b>	<b>13,0</b>
Ativos	10,7	12,7	8,4	9,8	9,8	10,2	9,9	9,8	10,6	12,4	9,2	11,4	10,4
Aposentados	2,0	3,0	1,6	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,9	2,4	1,9	2,7	2,0
Instituidor de Pensão	0,6	0,8	0,4	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,5	0,7	0,6
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal<sup>2</sup></b>	<b>5,1</b>	<b>4,3</b>	<b>3,0</b>	<b>6,2</b>	<b>4,3</b>	<b>2,8</b>	<b>4,4</b>	<b>2,4</b>	<b>4,1</b>	<b>4,2</b>	<b>5,4</b>	<b>3,3</b>	<b>4,0</b>
<b>Repasse Previdenciários<sup>*</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,4	59,7	54,1	59,9	58,5	58,6	59,6	58,8	65,9	61,6	59,8	59,2	59,7
Aposentados	25,8	25,7	28,8	25,2	26,2	26,1	25,4	25,8	21,6	24,4	25,5	26,1	25,5
Instituidor de Pensão	14,8	14,6	17,1	14,8	15,3	15,3	15,0	15,4	12,5	14,1	14,7	14,7	14,8
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	59,4	59,7	54,1	59,9	58,5	58,6	59,6	58,8	65,9	61,6	59,8	59,2	59,7
Aposentados + Inst de Pensão	40,6	40,3	45,9	40,1	41,5	41,4	40,4	41,2	34,1	38,4	40,2	40,8	40,3

Elaborado: SRHIMP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transf. Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo <sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total
	2010									2011			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Câmara dos Deputados	181,7	181,2	275,5	214,0	219,0	212,8	210,4	212,7	584,3	215,6	293,2	241,7	<b>3.042,0</b>
Senado Federal	155,6	173,7	246,8	217,3	198,2	197,1	200,9	201,8	369,0	238,2	214,6	205,2	<b>2.618,4</b>
Tribunal de Contas da União	83,5	83,2	109,5	86,7	86,4	88,5	86,6	86,0	169,9	113,7	83,4	87,6	<b>1.165,2</b>
<b>Total</b>	<b>420,8</b>	<b>438,1</b>	<b>631,9</b>	<b>518,0</b>	<b>503,6</b>	<b>498,5</b>	<b>497,8</b>	<b>500,5</b>	<b>1.123,2</b>	<b>567,6</b>	<b>591,2</b>	<b>534,5</b>	<b>6.825,6</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

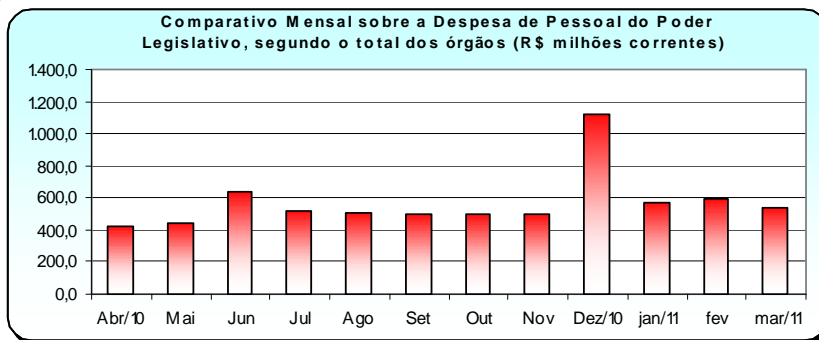


Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo <sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo												Total
	2010									2011			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Câmara dos Deputados	43,2	41,4	43,6	41,3	43,5	42,7	42,3	42,5	52,0	38,0	49,6	45,2	<b>44,6</b>
Senado Federal	37,0	39,7	39,1	41,9	39,4	39,5	40,3	40,3	32,9	42,0	36,3	38,4	<b>38,4</b>
Tribunal de Contas da União	19,8	19,0	17,3	16,7	17,2	17,8	17,4	17,2	15,1	20,0	14,1	16,4	<b>17,1</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

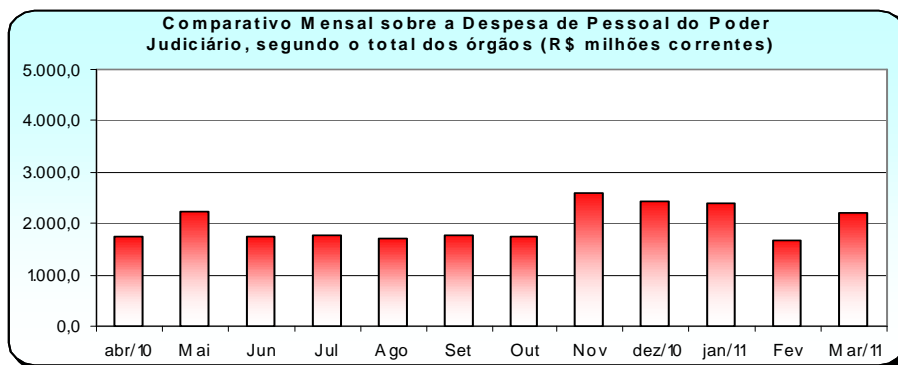
**Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário <sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)													
	2010										2011			Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Supremo Tribunal Federal	21,4	21,2	21,9	21,1	21,2	21,2	21,2	21,3	74,0	29,9	21,0	21,4	<b>316,7</b>	
Superior Tribunal de Justiça	52,1	53,1	52,5	55,8	55,5	51,3	51,9	81,5	89,7	65,1	52,2	51,7	<b>712,3</b>	
Justiça Federal	540,8	473,6	500,7	553,8	497,3	511,4	501,5	734,8	580,5	688,0	471,0	504,3	<b>6.557,7</b>	
Justiça Militar	20,1	21,0	26,1	20,2	19,8	19,9	20,0	30,8	24,7	30,3	39,7	25,5	<b>298,1</b>	
Justiça Eleitoral	229,4	228,7	229,8	228,2	238,2	255,1	280,5	397,3	458,3	325,4	229,9	232,3	<b>3.333,0</b>	
Justiça do Trabalho	795,2	1.351,9	815,9	790,6	788,6	805,2	779,3	1.170,0	1.054,4	1.094,8	780,3	1.277,0	<b>11.503,2</b>	
Justiça do DF e dos Territórios	96,3	94,4	97,5	94,8	95,3	96,3	96,1	149,3	144,9	161,4	94,5	96,6	<b>1.317,4</b>	
Conselho Nacional de Justiça	1,3	1,4	1,5	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4	3,1	1,9	1,6	1,5	<b>19,1</b>	
<b>Total</b>	<b>1.756,5</b>	<b>2.245,3</b>	<b>1.745,9</b>	<b>1.765,8</b>	<b>1.717,3</b>	<b>1.761,7</b>	<b>1.751,8</b>	<b>2.586,3</b>	<b>2.429,7</b>	<b>2.396,7</b>	<b>1.690,1</b>	<b>2.210,3</b>	<b>24.057,5</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



**Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário <sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário													
	2010										2011			Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar		
Supremo Tribunal Federal	1,2	0,9	1,3	1,2	1,2	1,2	1,2	0,8	3,0	1,2	1,2	1,0	1,3	
Superior Tribunal de Justiça	3,0	2,4	3,0	3,2	3,2	2,9	3,0	3,2	3,7	2,7	3,1	2,3	3,0	
Justiça Federal	30,8	21,1	28,7	31,4	29,0	29,0	28,6	28,4	23,9	28,7	27,9	22,8	27,3	
Justiça Militar	1,1	0,9	1,5	1,1	1,2	1,1	1,1	1,2	1,0	1,3	2,3	1,2	1,2	
Justiça Eleitoral	13,1	10,2	13,2	12,9	13,9	14,5	16,0	15,4	18,9	13,6	13,6	10,5	13,9	
Justiça do Trabalho	45,3	60,2	46,7	44,8	45,9	45,7	44,5	45,2	43,4	45,7	46,2	57,8	47,8	
Justiça do DF e dos Territórios	5,5	4,2	5,6	5,4	5,5	5,5	5,5	5,8	6,0	6,7	5,6	4,4	5,5	
Conselho Nacional de Justiça	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Tabela 1.9 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)														
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>14</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.187,0
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.904,3
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.722,0
Assistência Social	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	44,4
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	43,0
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.358,5
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.221,3
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	356,9
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	3.924,2
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	799,1
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	449,4
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	24.150,4
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	21,3
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	12.866,1
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.122,5
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	692,0
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.266,9
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.113,3
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	515,2
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,34	27,0
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.815,5
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.139,8
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	524,6
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	11.887,5
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.344,6
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.093,6
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,1
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>	<b>42.269,9</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>91.643,4</b>

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de Abril/10 a Março/11

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE 1**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)												
	2010									2011			Total
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Presidência da República <sup>2</sup>	85,3	83,7	106,2	93,7	88,0	89,7	96,7	140,1	133,8	94,6	88,7	86,6	<b>1.187,0</b>
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	139,4	139,2	173,3	146,5	144,3	144,8	145,6	227,9	187,9	154,8	149,3	151,5	<b>1.904,3</b>
Agric., Pec. e do Abastecimento	184,7	184,7	248,1	210,9	211,4	211,2	212,4	337,5	266,5	222,3	215,7	216,6	<b>2.722,0</b>
Assistência Social	2,8	3,1	4,2	3,0	3,4	3,2	3,5	5,2	4,7	4,3	3,5	3,3	<b>44,4</b>
Cidades	3,1	3,2	4,2	3,4	3,3	3,3	3,3	5,4	3,9	3,4	3,3	3,2	<b>43,0</b>
Ciência e Tecnologia	102,4	102,8	129,0	102,3	103,0	103,1	104,4	159,8	133,1	107,3	105,6	105,8	<b>1.358,5</b>
Comunicações	86,6	85,7	123,5	95,5	95,1	98,8	96,1	152,0	100,4	97,0	95,7	94,8	<b>1.221,3</b>
Cultura	25,3	25,3	33,6	26,4	26,9	26,9	27,6	43,0	33,3	29,3	29,5	29,9	<b>356,9</b>
Defesa	272,9	272,6	372,4	302,3	301,5	302,8	303,3	475,4	391,3	312,6	308,7	308,3	<b>3.924,2</b>
Desenvolvimento Agrário	57,6	57,7	76,3	61,6	61,9	61,9	61,8	97,2	77,2	63,3	60,7	61,9	<b>799,1</b>
Desen., Ind. e Comércio Exterior	33,5	33,7	42,5	34,2	33,8	33,9	35,3	53,0	42,3	36,1	35,9	35,2	<b>449,4</b>
Educação	1.607,3	1.616,0	2.126,6	1.846,1	1.853,4	1.875,7	1.906,4	3.010,6	2.493,4	1.987,7	1.886,3	1.940,8	<b>24.150,4</b>
Esporte	1,5	1,5	2,1	1,6	1,6	1,6	1,7	2,5	2,0	1,7	1,7	1,7	<b>21,3</b>
Fazenda	926,5	926,3	1.217,6	995,7	981,3	984,0	994,8	1.550,1	1.221,2	1.026,3	1.017,3	1.025,0	<b>12.866,1</b>
Governos dos Ex-Territórios	152,5	153,1	223,1	164,3	163,5	163,8	163,3	254,8	184,8	166,8	165,0	167,4	<b>2.122,5</b>
Integração Nacional	45,1	46,1	61,6	54,1	55,0	54,9	55,7	91,1	62,6	56,2	54,6	55,1	<b>692,0</b>
Justiça	456,9	460,2	593,1	471,1	474,7	476,1	481,3	752,2	601,5	502,0	498,3	499,5	<b>6.266,9</b>
Meio Ambiente	74,0	74,7	98,9	86,8	86,2	86,2	86,6	138,1	113,1	91,6	88,5	88,7	<b>1.113,3</b>
Minas e Energia	35,1	35,1	45,8	37,8	38,7	42,4	40,5	64,2	48,0	43,2	41,9	42,5	<b>515,2</b>
Pesca e Aquicultura	1,7	1,7	2,3	1,9	2,0	1,7	2,7	3,3	2,7	2,4	2,1	2,5	<b>27,0</b>
Planej., Orçamento e Gestão	198,2	205,2	259,5	210,0	233,5	213,8	216,5	336,2	264,9	223,5	229,1	225,2	<b>2.815,5</b>
Previdência e Assistência Social	658,1	662,3	940,1	698,1	696,9	700,0	690,3	1.123,7	820,4	733,1	712,1	704,4	<b>9.139,8</b>
Relações Exteriores <sup>4</sup>	36,9	36,9	52,3	41,1	41,6	41,2	41,6	64,0	43,8	42,6	41,5	41,2	<b>524,6</b>
Saúde	800,2	803,8	1.107,5	946,0	937,0	940,2	937,1	1.494,3	1.094,8	956,4	933,1	937,2	<b>11.887,5</b>
Trabalho e Emprego	168,0	167,5	224,8	179,5	181,9	183,3	182,9	287,8	215,3	186,4	183,7	183,3	<b>2.344,6</b>
Transportes	210,3	210,8	302,0	244,7	243,1	244,0	251,1	389,9	263,3	246,3	244,8	243,3	<b>3.093,6</b>
Turismo	4,0	3,9	5,5	4,1	4,1	4,1	4,1	6,6	4,5	4,3	4,1	4,0	<b>53,1</b>
<b>Total</b>	<b>6.370,1</b>	<b>6.396,8</b>	<b>8.576,1</b>	<b>7.062,8</b>	<b>7.067,2</b>	<b>7.092,6</b>	<b>7.146,4</b>	<b>11.266,0</b>	<b>8.810,6</b>	<b>7.395,5</b>	<b>7.200,4</b>	<b>7.259,0</b>	<b>91.643,4</b>

Fonte : SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista, Encargos Previdenciários da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência;

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.11 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997**  
**- SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)														
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>3</sup>
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	443,0	472,3	481,0
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	973,7	1.106,3	1.138,6
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	854,3	919,7	943,1
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	929,8	1.053,3	1.080,6
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.875,2	3.261,1	3.355,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.613,2	2.963,2	3.048,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	8.076,4	9.255,3	9.538,5
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.214,9	1.387,0	1.430,4
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.506,1	1.725,4	1.778,2
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.179,5	1.349,2	1.392,6
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	827,0	939,4	964,6
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	846,0	981,4	1.017,0
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	6.139,8	7.062,5	7.279,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.967,2	2.245,6	2.314,8
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.905,1	2.200,7	2.270,4
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.439,0	2.798,2	2.883,0
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	3.278,3	3.698,0	3.804,7
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	903,1	1.024,7	1.052,3
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	16.847,1	18.727,6	19.175,9
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.476,6	1.733,1	1.793,3
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	4.090,5	4.702,3	4.843,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	979,2	1.074,4	1.098,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	637,8	695,7	713,4
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.966,2	2.250,0	2.324,8
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	7.012,4	7.867,5	8.056,9
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	735,3	828,4	853,1
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	257,3	299,8	310,7
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	12,0	13,0	13,2
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>72.986,2</b>	<b>82.635,3</b>	<b>84.957,3</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de Abr/2010 a Mar/2011

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

**Tabela 1.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE<sup>1</sup>**

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2010									2011			
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Acre	34,0	34,0	47,4	37,2	37,4	37,9	37,4	57,6	45,1	38,5	37,1	37,4	<b>481,0</b>
Alagoas	78,5	79,2	105,6	87,4	87,6	88,0	88,0	137,2	116,8	91,1	89,0	90,3	<b>1.138,6</b>
Amapá	66,3	66,6	96,9	72,4	72,2	72,7	72,6	112,1	86,3	75,3	74,2	75,6	<b>943,1</b>
Amazonas	74,8	75,8	102,7	83,5	83,9	84,0	84,1	130,3	106,5	86,5	83,5	85,1	<b>1.080,6</b>
Bahia	231,5	233,6	305,4	256,6	258,4	258,7	262,6	407,0	338,7	275,1	263,2	264,9	<b>3.355,7</b>
Ceará	213,1	212,6	289,4	236,2	235,0	240,8	236,3	371,2	296,5	242,0	236,2	239,0	<b>3.048,3</b>
Distrito Federal	670,2	674,8	914,3	725,1	746,6	728,7	751,5	1.141,3	888,7	771,4	766,2	759,6	<b>9.538,5</b>
Espírito Santo	98,4	98,8	132,3	109,9	109,2	110,1	111,1	174,0	144,4	115,5	112,8	113,9	<b>1.430,4</b>
Goiás	121,8	122,8	168,7	137,1	136,2	137,3	137,9	215,0	177,5	142,8	139,2	141,8	<b>1.778,2</b>
Maranhão	95,2	96,3	130,8	106,6	106,4	107,4	107,5	170,3	139,7	112,5	107,9	112,0	<b>1.392,6</b>
Mato Grosso	66,0	67,3	88,5	74,3	74,3	75,5	74,9	115,9	100,8	76,9	73,8	76,3	<b>964,6</b>
Mato Grosso do Sul	69,1	69,7	92,6	77,4	77,8	78,7	79,0	123,8	103,4	83,2	79,9	82,7	<b>1.017,0</b>
Minas Gerais	500,7	502,6	687,1	560,1	557,9	564,4	566,5	884,6	717,3	585,5	570,5	582,7	<b>7.279,9</b>
Pará	159,1	160,8	222,5	179,2	177,6	178,5	181,7	280,3	224,2	187,5	180,2	183,3	<b>2.314,8</b>
Paraíba	154,6	155,9	202,6	175,1	175,9	176,0	176,5	275,9	238,3	182,1	176,9	180,6	<b>2.270,4</b>
Paraná	198,4	199,8	270,0	221,3	221,5	222,8	224,5	349,1	284,7	232,9	227,1	230,8	<b>2.883,0</b>
Pernambuco	262,1	263,2	362,2	293,2	295,0	296,0	297,0	464,4	367,7	304,8	298,5	300,6	<b>3.804,7</b>
Piauí	72,4	72,9	98,1	81,0	80,5	81,2	81,8	127,0	107,6	85,4	81,9	82,5	<b>1.052,3</b>
Rio de Janeiro	1.353,3	1.352,0	1.895,8	1.485,8	1.483,7	1.492,8	1.495,8	2.313,8	1.745,0	1.538,1	1.511,6	1.508,3	<b>19.175,9</b>
Rio Grande do Norte	122,1	123,4	163,3	136,8	138,2	139,3	139,9	218,4	185,3	144,3	139,3	143,0	<b>1.793,3</b>
Rio Grande do Sul	332,9	333,9	443,8	374,5	373,1	374,5	377,2	584,9	472,7	410,9	381,1	384,2	<b>4.843,7</b>
Rondônia	77,6	77,7	109,0	84,3	84,8	85,5	85,5	132,6	104,8	87,2	83,9	85,7	<b>1.098,7</b>
Roraima	49,7	50,2	72,8	54,4	55,1	54,6	54,7	85,2	68,0	57,0	55,3	56,4	<b>713,4</b>
Santa Catarina	160,4	160,1	212,3	178,1	177,4	179,6	180,4	281,7	236,5	189,1	183,8	185,4	<b>2.324,8</b>
São Paulo	569,9	570,4	784,3	622,0	618,3	620,4	622,0	968,6	753,3	644,3	639,1	644,3	<b>8.056,9</b>
Sergipe	58,9	59,7	81,1	65,9	65,8	65,7	66,1	103,3	83,1	69,3	66,8	67,5	<b>853,1</b>
Tocantins	21,0	21,1	29,7	23,6	23,6	24,1	24,2	37,5	31,4	24,8	24,4	25,3	<b>310,7</b>
Sem informações <sup>2</sup>	1,0	1,0	1,2	1,1	1,1	1,0	1,0	1,3	1,2	1,1	1,1	1,1	<b>13,2</b>
<b>Total</b>	<b>5.912,9</b>	<b>5.936,0</b>	<b>8.110,3</b>	<b>6.540,0</b>	<b>6.554,3</b>	<b>6.576,4</b>	<b>6.617,9</b>	<b>10.264,2</b>	<b>8.165,4</b>	<b>6.855,1</b>	<b>6.684,7</b>	<b>6.740,3</b>	<b>84.957,3</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.9 e 1.10 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).



Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Continua)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													
	1997 <sup>1</sup>	% total	1998	% total	1999	% total	2000	% total	2001	% total	2002	% total	2003	% total
<b>Ativos</b>	<b>8.959,5</b>	<b>41,5</b>	<b>9.584,4</b>	<b>42,2</b>	<b>10.452,4</b>	<b>41,3</b>	<b>12.301,42</b>	<b>43,4</b>	<b>13.220,7</b>	<b>61,3</b>	<b>15.348,5</b>	<b>44,9</b>	<b>16.176,4</b>	<b>44,5</b>
Vencimento Básico	2.266,9	10,5	2.265,2	10,0	2.703,4	10,7	3.463,3	12,2	3.887,4	18,0	4.908,7	21,6	5.201,4	14,3
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	4.476,8	20,7	5.008,0	22,1	5.097,9	20,2	4.894,9	17,3	4.937,4	22,9	5.077,1	22,4	5.392,8	14,8
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	184,4	0,9	172,1	0,8	147,8	0,6	173,4	0,6	209,8	1,0	287,0	1,3	294,2	0,8
Grat. de Função - DAS/FG/etc	301,4	1,4	365,0	1,6	395,0	1,6	397,1	1,4	446,0	2,1	555,6	2,4	579,2	1,6
Anuênios	201,9	0,9	194,0	0,9	256,3	1,0	397,4	1,4	525,5	2,4	669,8	2,9	660,1	1,8
Décimos	274,1	1,3	320,7	1,4	341,8	1,4	337,2	1,2	347,8	1,6	599,5	2,6	675,4	1,9
Hora Extra	15,2	0,1	8,9	0,0	8,4	0,0	14,5	0,1	17,2	0,1	20,6	0,1	22,5	0,1
Outras despesas variáveis	206,6	1,0	199,9	0,9	314,6	1,2	96,3	0,3	91,1	0,4	72,9	0,3	66,7	0,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	5,2	0,0	6,2	0,0	6,9	0,0	7,1	0,0	6,9	0,0	8,0	0,0	9,5	0,0
Férias - Art.7 XVII CF	286,5	1,3	243,6	1,1	326,5	1,3	324,9	1,1	322,0	1,5	400,9	1,8	425,9	1,2
13º Salário	740,3	3,4	800,7	3,5	853,8	3,4	909,5	3,2	941,5	4,4	1.116,9	4,9	1.183,9	3,3
Abono Permanencia EC 41/2003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>9.894,1</b>	<b>45,8</b>	<b>10.899,7</b>	<b>48,0</b>	<b>12.024,3</b>	<b>47,6</b>	<b>12.607,0</b>	<b>44,5</b>	<b>12.905,7</b>	<b>59,8</b>	<b>14.258,3</b>	<b>1.214,5</b>	<b>15.663,4</b>	<b>43,1</b>
Aposentados	6.468,5	30,0	7.074,8	31,2	7.679,1	30,4	7.938,0	28,0	8.087,4	37,5	8.944,1	39,4	9.685,5	26,7
Pensionistas	2.621,5	12,1	2.904,9	12,8	3.234,1	12,8	3.626,0	12,8	3.734,1	17,3	4.104,6	18,1	4.640,3	12,8
13º Salário - Apos. e Pens.	804,1	3,7	920,0	4,1	1.111,1	4,4	1.043,0	3,7	1.084,2	5,0	1.209,6	5,3	1.337,6	3,7
<b>Contratos Temporários</b>	<b>67,5</b>	<b>0,3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>173,6</b>	<b>14,8</b>	<b>173,7</b>	<b>0,5</b>
Serviços Event. de Prof.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	140,5	0,6	147,4	0,4
Serviços Event. de Ag. de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,0	0,5	0,0
Serviços Event. de Nat. Indus.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,4	0,0	1,0	0,0
Serviços Event. de Agent. Censit.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,6	0,0	9,2	0,0
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,0	0,8	0,0
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,4	0,0	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,8	0,1	14,8	0,0
Serviços Event. de Técnico da ANP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>282,5</b>	<b>1,3</b>	<b>195,7</b>	<b>0,9</b>	<b>22,6</b>	<b>0,1</b>	<b>128,3</b>	<b>0,5</b>	<b>559,6</b>	<b>2,6</b>	<b>710,8</b>	<b>3,1</b>	<b>73,9</b>	<b>0,2</b>
28,86% - Parcela	-	-	-	-	686,7	2,7	752,9	2,7	783,7	3,6	822,7	3,6	873,1	2,4
28,86% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	27,9	0,1	54,1	0,2	42,8	0,1
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,8	0,0	398,9	1,1
3,17% - Espólio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7	0,0
Folha Suplementar	161,6	0,7	131,7	0,6	363,5	1,4	289,4	1,0	552,9	2,6	466,2	2,1	864,6	2,4
Devolução PSS 94	-	-	-	-	-	-	495,2	-	117,9	0,5	1,3	0,0	4,6	0,0
Devolução PSS Sobre Função	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	980,6	4,5	1.032,7	4,5	1.190,7	4,7	1.285,7	4,5	1.488,0	6,9	1.631,5	7,2	1.664,8	4,6
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	2.218,9	10,3	1.897,4	8,4	1.729,7	6,8	1.763,0	6,2	2.532,8	11,7	2.170,1	9,6	2.054,1	5,7
Adidos Agrícolas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.584,1</b>		<b>22.708,9</b>		<b>25.279,2</b>		<b>28.337,1</b>		<b>29.895,5</b>		<b>34.190,0</b>		<b>36.326,2</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>729,3</b>		<b>1.174,0</b>		<b>1.262,8</b>		<b>1.347,9</b>		<b>1.440,3</b>		<b>1.279,4</b>		<b>1.772,5</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>22.313,4</b>		<b>23.882,9</b>		<b>26.542,0</b>		<b>29.685,0</b>		<b>31.335,7</b>		<b>35.469,4</b>		<b>38.098,7</b>	

Tabela 1.13 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Conclusão)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)															
	2004	% total	2005	% total	2006	% total	2007	% total	2008	% total	2009	% total	2010	% total	2011 <sup>2</sup>	% total
<b>Ativos</b>	<b>19.500,1</b>	<b>46,1</b>	<b>22.451,6</b>	<b>47,8</b>	<b>26.418,1</b>	<b>50,6</b>	<b>30.248,9</b>	<b>51,7</b>	<b>30.848,6</b>	<b>46,4</b>	<b>38.062,1</b>	<b>48,4</b>	<b>43.472,8</b>	<b>48,8</b>	<b>44.446,7</b>	<b>49,0</b>
Vencimento Básico	5.798,2	13,7	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3	19.999,6	25,4	22.380,9	25,1	22.789,1	25,1
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	6.668,8	15,8	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	9.805,2	12,5	12.082,8	13,6	12.536,8	13,8
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	310,2	0,7	358,4	0,8	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	606,8	0,8	638,9	0,7	653,6	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	651,6	1,5	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.244,6	1,6	1.310,9	1,5	1.321,8	1,5
Anuênios	661,4	1,6	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	1.096,2	1,4	1.168,2	1,3	1.181,4	1,3
Décimos	663,5	1,6	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	218,3	0,3	208,0	0,2	206,0	0,2
Hora Extra	27,0	0,1	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	64,1	0,1	42,9	0,0	29,3	0,0
Outras despesas variáveis	107,2	0,3	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	294,0	0,4	168,8	0,2	193,2	0,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	28,0	0,1	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	125,0	0,2	138,1	0,2	142,6	0,2
Férias	478,8	1,1	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	1.032,9	1,3	1.159,1	1,3	1.180,6	1,3
13º Salário	1.456,9	3,4	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.997,4	3,8	3.448,7	3,9	3.461,9	3,8
Abono Permanencia EC 41/2003	132,0	0,3	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	578,0	0,7	725,6	0,8	750,5	0,8
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>18.190,6</b>	<b>43,0</b>	<b>20.046,3</b>	<b>42,7</b>	<b>22.373,5</b>	<b>42,8</b>	<b>24.557,4</b>	<b>42,0</b>	<b>27.372,4</b>	<b>41,2</b>	<b>32.878,1</b>	<b>41,8</b>	<b>37.012,7</b>	<b>41,5</b>	<b>37.695,3</b>	<b>41,6</b>
Aposentados	11.175,0	26,4	12.180,3	25,9	13.406,5	25,7	14.649,8	25,0	16.258,5	24,5	19.571,9	24,9	22.284,8	25,0	22.747,0	25,1
Pensionistas	5.455,3	12,9	6.223,7	13,3	7.050,6	13,5	7.903,6	13,5	8.795,2	13,2	10.617,1	13,5	11.697,1	13,1	11.917,8	13,1
13º Salário - Apos. e Pens.	1.560,2	3,7	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.689,1	3,4	3.030,8	3,4	3.030,5	3,3
<b>Contratos Temporários<sup>3</sup></b>	<b>222,7</b>	<b>0,5</b>	<b>248,2</b>	<b>0,5</b>	<b>293,4</b>	<b>0,6</b>	<b>309,2</b>	<b>0,5</b>	<b>336,5</b>	<b>0,5</b>	<b>443,3</b>	<b>0,6</b>	<b>470,7</b>	<b>0,5</b>	<b>330,5</b>	<b>0,4</b>
Serviços Event. de Prof.	176,3	0,4	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	292,1	0,4	316,3	0,4	-	-
Serviços Event. de Ag. de Saúde	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Nat. Indus.	0,3	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Agent. Censit.	8,6	0,0	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	23,5	0,0	26,1	0,0	-	-
Serviços Event. de Pessoal. Qualif.	18,07	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de mão de obra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Event. de Médicos Resid.	4,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Event. de Técnico da ANP	3,6	0,0	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
Serviços Event. de Técnico da ANATEL	11,5	0,0	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-
Serviços Event. Técnico da -LEI 8.745/93	0,1	0,0	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	21,3	0,0	30,7	0,0	-	-
Serviços Event. SUS - Decreto 5.392/05	-	-	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	87,8	0,1	62,0	0,1	-	-
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	-	-	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	18,6	0,0	35,5	0,0	-	-
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>83,5</b>	<b>0,2</b>	<b>179,3</b>	<b>0,4</b>	<b>173,0</b>	<b>0,3</b>	<b>724,6</b>	<b>1,2</b>	<b>356,1</b>	<b>0,5</b>	<b>24,0</b>	<b>0,0</b>	<b>103,8</b>	<b>0,1</b>	<b>111,8</b>	<b>0,1</b>
<b>28,86% - Parcela</b>	<b>945,3</b>	<b>2,2</b>	<b>1.112,0</b>	<b>2,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>28,86% - Espólio</b>	<b>55,9</b>	<b>0,1</b>	<b>41,4</b>	<b>0,1</b>	<b>14,8</b>	<b>0,0</b>	<b>24,7</b>	<b>0,0</b>	<b>18,1</b>	<b>0,0</b>	<b>18,7</b>	<b>0,0</b>	<b>3,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,8</b>	<b>0,0</b>
<b>3,17% - Parcela</b>	<b>379,6</b>	<b>0,9</b>	<b>343,1</b>	<b>0,7</b>	<b>315,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>3,17% - Espólio</b>	<b>3,3</b>	<b>0,0</b>	<b>4,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2,7</b>	<b>0,3</b>	<b>290,4</b>	<b>0,5</b>	<b>260,6</b>	<b>0,4</b>	<b>133,2</b>	<b>0,2</b>	<b>-0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,5</b>	<b>0,0</b>
<b>Folha Suplementar</b>	<b>294,4</b>	<b>0,7</b>	<b>44,1</b>	<b>0,1</b>	<b>46,4</b>	<b>0,1</b>	<b>30,5</b>	<b>0,1</b>	<b>781,5</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>0,0</b>	<b>164,4</b>	<b>0,2</b>	<b>0,6</b>	<b>0,0</b>
<b>Devolução PSS 94</b>	<b>3,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>-3,2</b>	<b>0,0</b>	<b>5,4</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,3</b>	<b>0,0</b>
<b>Devolução PSS Sobre Função</b>	<b>218,8</b>	<b>0,5</b>	<b>5,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Obrigações Patronais</b>	<b>2.516,5</b>	<b>6,0</b>	<b>3.039,6</b>	<b>6,5</b>	<b>3.285,8</b>	<b>6,3</b>	<b>3.791,6</b>	<b>6,5</b>	<b>4.363,5</b>	<b>6,6</b>	<b>5.216,9</b>	<b>6,6</b>	<b>6.004,2</b>	<b>6,7</b>	<b>6.111,0</b>	<b>6,7</b>
<b>Ressarcimento de Pessoal Requisitado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>150,2</b>	<b>0,3</b>	<b>306,9</b>	<b>0,6</b>	<b>313,0</b>	<b>0,5</b>	<b>338,4</b>	<b>0,5</b>	<b>379,2</b>	<b>0,5</b>	<b>460,5</b>	<b>0,5</b>	<b>481,3</b>	<b>0,5</b>
<b>Adidos Agrícolas</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>42.269,9</b>		<b>46.954,5</b>		<b>52.245,4</b>		<b>58.524,1</b>		<b>66.454,6</b>		<b>78.638,5</b>		<b>89.149,0</b>		<b>90.630,4</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>1.506,9</b>		<b>1.965,6</b>		<b>2.162,4</b>		<b>2.385,6</b>		<b>2.650,8</b>		<b>3.647,3</b>		<b>3.840,7</b>		<b>3.827,4</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>43.776,7</b>		<b>48.920,1</b>		<b>54.407,8</b>		<b>60.909,7</b>		<b>69.105,4</b>		<b>82.285,8</b>		<b>92.989,7</b>		<b>94.457,7</b>	

Elaborado: SRH/MP

Fonte: SRH/MP

1 - A partir de abr/97 - Empresas estatais começaram a ser pagas pelo SIAPE.

Tabela 1.14 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

Grupos de Despesa	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												Total
	2010										2011		
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
<b>Ativos</b>	<b>3.064,9</b>	<b>3.078,8</b>	<b>3.870,2</b>	<b>3.423,1</b>	<b>3.409,9</b>	<b>3.441,8</b>	<b>3.466,8</b>	<b>5.424,0</b>	<b>4.960,2</b>	<b>3.710,9</b>	<b>3.526,5</b>	<b>3.572,9</b>	<b>44.950,0</b>
Vencimento Básico	1.767,9	1.769,0	1.784,4	1.945,2	1.934,1	1.958,4	1.963,2	1.972,9	2.078,5	1.967,7	1.888,2	1.955,9	22.789,1
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	910,4	916,9	932,4	1.065,2	1.073,0	1.087,1	1.101,2	1.118,7	1.178,5	1.119,0	1.127,6	1.130,3	12.536,8
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	47,8	49,5	49,9	56,4	56,8	56,3	56,6	58,5	62,3	54,9	54,5	54,5	653,6
Grat. de Função - DAS/FG/etc	107,0	107,4	108,3	109,7	110,9	110,0	110,4	110,7	113,3	112,6	113,6	110,8	1.321,8
Anuênios	93,1	92,5	92,1	102,6	102,2	101,7	101,3	100,9	101,1	100,4	100,0	99,3	1.181,4
Décimos	17,5	17,5	17,4	17,3	17,2	17,1	17,0	16,9	16,9	16,8	16,8	16,6	206,0
Hora Extra	2,0	1,9	1,9	1,8	1,7	2,0	2,4	3,2	8,1	0,9	1,2	1,7	29,3
Outras despesas variáveis	12,1	14,9	14,8	18,8	16,8	19,3	21,1	22,5	24,2	20,0	0,2	30,1	193,2
Desp. Variáveis- Pes. Militar	9,7	10,6	13,8	10,7	10,6	10,6	11,0	15,8	15,7	11,8	12,4	13,0	142,6
Férias - Art.7 XVII CF	29,6	31,7	94,4	38,5	29,9	20,5	22,1	44,5	619,1	129,8	83,3	58,3	1.180,6
13º Salário	19,8	17,9	710,3	0,4	0,5	0,6	0,7	1.843,1	652,5	116,5	70,6	42,5	3.461,9
Abono Permanencia EC 41/2003	48,2	49,0	50,6	56,2	56,2	58,1	59,9	116,2	90,1	60,4	58,1	59,9	750,5
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>2.678,3</b>	<b>2.692,5</b>	<b>4.059,1</b>	<b>2.963,7</b>	<b>2.988,7</b>	<b>2.975,7</b>	<b>2.981,9</b>	<b>4.662,6</b>	<b>3.034,3</b>	<b>2.993,2</b>	<b>2.994,8</b>	<b>3.006,1</b>	<b>37.695,3</b>
Aposentados	1.751,6	1.764,0	1.773,2	1.943,9	1.968,9	1.954,5	1.954,1	1.975,5	1.986,5	1.964,2	1.965,9	1.975,2	22.747,0
Pensionistas	926,6	928,5	929,9	1.016,2	1.019,8	1.021,2	1.027,7	1.027,2	1.037,3	1.028,9	1.028,8	1.030,8	11.917,8
13º Salário - Apos. e Pens.	0,1	0,1	1.356,0	3,6	0,1	0,0	0,1	1.659,8	10,4	(0,0)	0,1	0,1	3.030,5
<b>Contratos Temporários<sup>1</sup></b>	<b>26,5</b>	<b>27,1</b>	<b>28,7</b>	<b>29,0</b>	<b>26,7</b>	<b>25,0</b>	<b>23,9</b>	<b>57,1</b>	<b>23,5</b>	<b>19,4</b>	<b>17,9</b>	<b>26,9</b>	<b>330,5</b>
Salário de Contrato Temporário - Lei 8.745/93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,5	23,5
Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,5	-
Gratificação Natalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,5	-
Outras Vantagens Cont. Temp. - Verba de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,3	2,0
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>9,2</b>	<b>9,4</b>	<b>7,7</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>7,0</b>	<b>7,8</b>	<b>10,0</b>	<b>12,0</b>	<b>8,7</b>	<b>18,2</b>	<b>13,5</b>	<b>111,8</b>
28,86% - Espólio	0,3	0,4	0,2	0,3	0,2	0,3	0,1	0,2	0,1	0,1	0,3	0,2	2,8
3,17% - Parcela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3,17% - Espólio	(0,0)	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,5
Folha Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,6	-	-	0,6
Devolução PSS 94	0,0	0,0	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1	-0,3
Devolução PSS Sobre Função	-	0,0	-	-	0,0	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0
Obrigações Patronais	422,4	424,3	432,9	477,4	476,1	479,5	485,6	958,4	570,0	488,4	473,8	481,7	6.111,0
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	34,5	35,5	32,9	41,9	36,5	36,3	35,4	41,7	54,1	49,2	40,1	35,4	481,3
Sentenças Judiciárias	122,8	117,8	114,3	111,2	112,6	117,9	136,7	118,6	144,5	115,0	119,8	122,1	1.449,9
Adidos <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0,1	-	0,2	0,4
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.358,9</b>	<b>6.385,7</b>	<b>8.546,1</b>	<b>7.053,4</b>	<b>7.057,7</b>	<b>7.083,7</b>	<b>7.138,3</b>	<b>11.272,8</b>	<b>8.798,9</b>	<b>7.385,6</b>	<b>7.191,6</b>	<b>7.259,0</b>	<b>90.630,4</b>
<b>Empresas Estatais</b>	<b>223,0</b>	<b>261,5</b>	<b>387,0</b>	<b>308,9</b>	<b>348,5</b>	<b>299,6</b>	<b>301,3</b>	<b>424,0</b>	<b>391,6</b>	<b>292,0</b>	<b>268,2</b>	<b>378,6</b>	<b>3.827,4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.581,8</b>	<b>6.647,2</b>	<b>8.933,1</b>	<b>7.362,3</b>	<b>7.406,2</b>	<b>7.383,3</b>	<b>7.439,6</b>	<b>11.696,8</b>	<b>9.190,5</b>	<b>7.677,6</b>	<b>7.459,8</b>	<b>7.637,6</b>	<b>94.457,7</b>

Elaborado: SRH/MP

Fonte: SRH/MP

1 - A partir de mar/11 - Salário de Contrato Temporário compreende Professores, Agentes Censitários e demais serviços temporários de Técnicos - Lei 8.745/93

2 - Servidores da Polícia Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em atividade no exterior

**Tabela 1.15 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>**

	R\$ milhões correntes				
	Despesa Líquida de Pessoal	Receita Corrente Líquida	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. Líq. <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.825,5	67.298,1	56,2	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	89.352,7	45,8	152.515,0	26,8
Acumulado em 1997	44.529,7	97.040,6	45,9	175.271,1	25,4
Acumulado em 1998	47.944,8	104.491,4	45,9	200.358,9	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	51.571,0	129.854,4	39,7	218.022,1	23,7
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	56.093,3	148.201,5	37,8	252.517,5	22,2
Acumulado em 2001	59.212,2	167.650,5	35,3	289.410,9	20,5
Acumulado em 2002	64.415,9	200.697,8	32,1	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,2	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	265.798,0	30,1	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.761,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,4	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,0	386.763,0	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3
Jan - 2010	12.310,4	52.068,9	23,6	79.096,9	15,6
Fev	11.733,4	27.703,2	42,4	58.386,7	20,1
Mar	11.686,1	41.079,2	28,4	68.814,7	17,0
Abr	12.213,4	55.242,6	22,1	80.114,8	15,2
Mai	12.433,1	33.299,6	37,3	67.671,7	18,4
Jun	15.721,1	33.044,1	47,6	62.766,1	25,0
Jul	13.586,9	46.882,2	29,0	75.146,0	18,1
Ago	13.248,9	41.195,9	32,2	72.770,6	18,2
Set	13.146,9	46.516,7	28,3	75.254,2	17,5
Out	13.561,9	42.957,5	31,6	75.590,5	17,9
Nov	20.143,9	39.843,7	50,6	73.420,9	27,4
Dez	16.804,4	40.033,1	42,0	101.104,1	16,6
<b>Acumulado em 2010</b>	<b>166.590,5</b>	<b>499.866,6</b>	<b>33,3</b>	<b>890.137,0</b>	<b>18,7</b>
Jan - 2011	13.768,9	61.462,5	22,4	98.850,5	13,9
Fev	13.169,0	31.383,9	42,0	69.024,6	19,1
Mar	12.981,5	53.564,0	24,2	79.900,4	16,2

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administração indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95

(Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde a Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o PIS/PASEP;
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

**Obs 1.:** Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos
- . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado
- . Exercícios Anteriores
- . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela SOF - Secretaria de Orçamento Federal, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- . Inativos custeados com recursos vinculados;
- . Sentenças Judiciais de períodos anteriores ao da apuração;
- . Indenização por demissão;
- . Despesas de Exercícios Anteriores.

Mais:

- . Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000)

**Obs 2.:** Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico ([http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/index.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/index.asp)).

**Obs 3.:** São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)											
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>
<b>- CIVIS</b>	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>
<b>- Administração Direta<sup>1</sup></b>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>
<b>- Autarquias<sup>1</sup></b>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>
<b>- Fundações<sup>1</sup></b>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>
<b>- Banco Central do Brasil<sup>2</sup></b>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>
<b>- Ministério Público da União<sup>3</sup></b>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>
<b>- Empresas Públicas<sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>	<b>29.935</b>
	<b>- Societ. de Economista Mista<sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>
<b>- MILITARES<sup>5</sup></b>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>
<b>JUDICIÁRIO</b>	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS / FCDF</b>	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>

Retificação: Período de 1995,

EXECUTIVO (Civis e Militares) situação aposentados 702.553 para 483.228 ; Total 1.949.447 para 1.730.122

CIVIS situação Aposentados 585.044 para 365.719 ; Total 585.044 para 365.719

TOTAL GERAL situação Aposentados 721.605 para 502.280 ; Total 2.058.576 para 1.836.251

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

											(Conclusão)
	Sit. Vínculo	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	Ativos	857.283	809.975	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605
	Aposentados	519.503	516.192	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635
	Inst.Pensão	386.603	396.143	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280
	<b>TOTAL</b>	<b>1.763.389</b>	<b>1.722.310</b>	<b>1.785.186</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.011</b>	<b>1.884.520</b>
<b>- CIVIS</b>	Ativos	531.296	530.662	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542
	Aposentados	390.116	386.391	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771
	Inst.Pensão	215.559	222.180	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549
	<b>TOTAL</b>	<b>1.136.971</b>	<b>1.139.233</b>	<b>1.155.805</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>	<b>1.258.862</b>
<b>- Administração Direta <sup>1</sup></b>	Ativos	202.441	200.191	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185
	Aposentados	220.755	232.236	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637
	Inst.Pensão	157.480	174.208	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119
	<b>TOTAL</b>	<b>580.676</b>	<b>606.635</b>	<b>608.714</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>	<b>645.941</b>
<b>- Autarquias <sup>1</sup></b>	Ativos	193.127	192.142	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223
	Aposentados	132.378	116.682	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920
	Inst.Pensão	45.682	34.862	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337
	<b>TOTAL</b>	<b>371.187</b>	<b>343.686</b>	<b>347.510</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>	<b>404.480</b>
<b>- Fundações <sup>1</sup></b>	Ativos	89.735	93.408	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807
	Aposentados	32.806	33.342	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814
	Inst.Pensão	11.643	12.350	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156
	<b>TOTAL</b>	<b>134.184</b>	<b>139.100</b>	<b>145.490</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.027</b>	<b>164.099</b>	<b>148.777</b>
<b>- Banco Central do Brasil <sup>2</sup></b>	Ativos	4.548	4.675	4.768	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882
	Aposentados	3.036	3.089	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919
	Inst.Pensão	273	270	276	301	309	333	335	349	290	315
	<b>TOTAL</b>	<b>7.857</b>	<b>8.034</b>	<b>8.321</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>	<b>9.116</b>
<b>- Ministério Público da União <sup>3</sup></b>	Ativos	5.901	5.859	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384
	Aposentados	1.141	1.042	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481
	Inst.Pensão	481	490	655	660	660	622	622	622	622	622
	<b>TOTAL</b>	<b>7.523</b>	<b>7.391</b>	<b>9.796</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>
<b>- Empresas Públicas <sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>28.229</b>	<b>27.379</b>	<b>28.888</b>	<b>19.057</b>	<b>19.277</b>	<b>19.243</b>	<b>19.129</b>	<b>21.782</b>	<b>23.036</b>	<b>24.511</b>
	<b>- Societ. de Economista Mista <sup>4</sup></b>	<b>Ativos</b>	<b>7.315</b>	<b>7.008</b>	<b>7.086</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>	<b>12.068</b>
<b>- MILITARES <sup>5</sup></b>	Ativos	325.987	279.313	321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063
	Aposentados	129.387	129.801	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864
	Inst.Pensão	171.044	173.963	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731
	<b>TOTAL</b>	<b>626.418</b>	<b>583.077</b>	<b>629.381</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.573</b>	<b>625.658</b>
<b>LEGISLATIVO <sup>6</sup></b>	Ativos	19.889	20.501	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289
	Aposentados	6.978	6.887	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645
	Inst.Pensão	3.431	3.459	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084
	<b>TOTAL</b>	<b>30.298</b>	<b>30.847</b>	<b>33.747</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>	<b>35.018</b>
<b>JUDICIÁRIO <sup>7</sup></b>	Ativos	80.899	81.716	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739
	Aposentados	15.421	15.458	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442
	Inst.Pensão	5.453	5.635	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762
	<b>TOTAL</b>	<b>101.773</b>	<b>102.809</b>	<b>103.832</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>139.822</b>	<b>141.943</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	Ativos	958.071	912.192	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633
	Aposentados	541.902	538.537	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722
	Inst.Pensão	395.487	405.237	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126
	<b>TOTAL</b>	<b>1.895.460</b>	<b>1.855.966</b>	<b>1.922.765</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>2.007.284</b>	<b>2.061.481</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS / FCDF <sup>8</sup></b>	Ativos	117.521	116.433	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298
	Aposentados	35.388	40.060	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134
	Inst.Pensão	22.803	24.315	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256
	<b>TOTAL</b>	<b>175.712</b>	<b>180.808</b>	<b>179.805</b>	<b>181.648</b>	<b>191.959</b>	<b>193.622</b>	<b>193.622</b>	<b>193.747</b>	<b>140.190</b>	<b>146.688</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP, SOF/MP e STN/MF

**1. Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2008 SIAPE-MP;**Notas:** 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2008 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos instituidores de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns p

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

**2. Banco Central do Brasil - BACEN.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS), Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do

Fonte: 1997 a 2008 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro.

**3. Ministério Público da União - MPU.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 SIAFI/MF;**4. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2008 - STN/MF. Mês referência de Empresas Públicas - novembro e de Sociedades de Economia Mista - dezembro.

**Nota 1:** Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente aqueles pagos pelo Tesouro Nacional.**Nota 2:** Nas Empresas Públicas. Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.**5. Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF**6. Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento.**7. Poder Judiciário.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADMP(STN) / Fonte: 1996 a 2008 - SIAFI/MF. Mês referência dezembro, respectivamente.**8. Transferências Intergovernamentais.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2008 - SIAFI/MF. Mês referência dezembro, respectivamente.

Empregados de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste, incluído o FCDF.

**Nota:** A partir de 2010 os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, FCDF e dos Poderes Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.



Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Mar/2011
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>970.152</b>	<b>517.479</b>	<b>398.009</b>	<b>1.885.640</b>
Civil <sup>1</sup>	<b>576.375</b>	<b>372.669</b>	<b>250.310</b>	<b>1.199.354</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	248.778	210.455	187.878	647.111
- Autarquias	237.841	122.120	45.163	405.124
- Fundações	89.756	40.094	17.269	147.119
Banco Central do Brasil	4.713	4.070	327	9.110
Empresas Públicas <sup>3</sup>	24.859	-	-	24.859
Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup>	15.737	-	-	15.737
Militares	340.084	139.259	146.750	626.093
Ministério Público da União	8.384	1.481	622	10.487
Legislativo	23.718	6.798	3.092	33.608
Judiciário	117.349	18.382	5.714	141.445
<b>Total</b>	<b>1.111.219</b>	<b>542.659</b>	<b>406.815</b>	<b>2.060.693</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	1.918	708	2.626
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	101.682	33.417	10.439	145.538

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2 - A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Cívicos dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5 - Incluem servidores Cívicos, Militares e contratos temporário.

Nota: Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Mar/2011
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>51,4</b>	<b>27,4</b>	<b>21,1</b>	<b>100,0</b>
Civil <sup>1</sup>	<b>48,1</b>	<b>31,1</b>	<b>20,9</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta	38,4	32,5	29,0	100,0
- Autarquias	58,7	30,1	11,1	100,0
- Fundações	61,0	27,3	11,7	100,0
Banco Central do Brasil	51,7	44,7	3,6	100,0
Empresas Públicas <sup>2</sup>	100,0	-	-	100,0
Sociedades de Economia Mista <sup>2</sup>	100,0	-	-	100,0
Militares	54,3	22,2	23,4	100,0
Ministério Público da União	79,9	14,1	5,9	100,0
Legislativo	70,6	20,2	9,2	100,0
Judiciário	83,0	13,0	4,0	100,0
<b>Total</b>	<b>53,9</b>	<b>26,3</b>	<b>19,7</b>	<b>100,0</b>
Transf. Intergovernamentais <sup>3</sup>	-	73,0	27,0	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3 e 4</sup>	69,9	23,0	7,2	100,0

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

2 - A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - Nº de Serv. pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Cívicos dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos percentuais das Transf. Intergovernamentais.

5 - Incluem servidores Cívicos, Militares e contratos temporário.

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>6</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875	5.697	7.513	7.917	7.799	6.825
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249	8.900	8.977	9.111	7.351	7.427
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409	11.551	11.588	12.119	11.696	11.610
Cidades	-	-	-	-	-	-	207	280	320	430	418	460	604	565	576
Ciência e Tecnologia	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111	6.959	6.806	6.931	7.192	7.126
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009	2.048	1.971	2.156	2.348	2.316
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960	2.976	2.946	3.157	3.774	3.783
Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369	27.518	27.246	27.702	27.152	27.152
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538	6.576	6.709	6.706	6.539	6.467
Desen. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	383	381	522	594	632	661	869	832
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641	2.677	2.780	2.776	3.112	3.090
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449	180.895	188.440	199.174	215.025	218.314
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215	233	236	304	340	347
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672	33.233	33.033	34.301	35.380	35.083
Governos dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269	17.399	16.623	15.798	14.996	14.870
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667	2.719	2.759	2.793	3.060	3.057
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516	27.915	28.168	29.130	30.969	31.376
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469	8.559	9.511	9.481	9.973	8.366
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678	2.645	2.957	3.257	3.353	3.535
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235	16.453	18.076	15.538	14.002	13.300
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	605	582
Previdência e Assistência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782	39.771	39.983	39.006	39.557	39.094
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214	3.335	3.467	3.619	3.727	3.711
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107	106.259	105.621	105.456	102.865	102.731
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044	7.270	7.091	8.837	8.975	8.949
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337	5.454	5.254	5.895	6.140	6.262
Turismo	-	-	-	-	-	-	286	294	271	357	366	388	464	444	433
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>567.214</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

6 - Posição de março/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

**Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Servidores Cíveis do poder executivo, por nível de escolaridade								Posição - Mar/2011	
	Superior		Intermediário		Auxiliar		Sem Informação <sup>2</sup>		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	
Presidência da República <sup>3</sup>	1.588	23,3	1.174	17,2	22	0,3	4.041	59,2	6.825	
Advocacia Geral da União <sup>4</sup>	3.795	51,1	1.166	15,7	26	0,4	2.440	32,9	7.427	
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	3.864	33,3	6.343	54,6	972	8,4	431	3,7	11.610	
Cidades	184	31,9	59	10,2	3	0,5	330	57,3	576	
Ciência e Tecnologia	3.481	48,8	3.128	43,9	65	0,9	452	6,3	7.126	
Comunicações	1.004	43,4	917	39,6	1	0,0	394	17,0	2.316	
Cultura	1.684	44,5	1.165	30,8	71	1,9	863	22,8	3.783	
Defesa <sup>5</sup>	6.058	22,3	16.179	59,6	2.729	10,1	2.186	8,1	27.152	
Desenvolvimento Agrário <sup>6</sup>	2.190	33,9	3.561	55,1	26	0,4	690	10,7	6.467	
Desen. Social e Combate à Fome	90	10,8	125	15,0	0	0,0	617	74,2	832	
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.462	47,3	1.308	42,3	23	0,7	297	9,6	3.090	
Educação	128.288	58,8	69.469	31,8	10.505	4,8	10.052	4,6	218.314	
Esporte	82	23,6	54	15,6	1	0,3	210	60,5	347	
Fazenda	23.573	67,2	10.150	28,9	435	1,2	925	2,6	35.083	
Governos dos Ex-Territórios	4.525	30,4	8.586	57,7	1.717	11,5	42	0,3	14.870	
Integração Nacional	686	22,4	1.912	62,5	1	0,0	458	15,0	3.057	
Justiça	4.951	15,8	23.925	76,3	433	1,4	2.067	6,6	31.376	
Meio Ambiente	3.975	47,5	3.004	35,9	135	1,6	1.252	15,0	8.366	
Minas e Energia	1.539	43,5	1.234	34,9	103	2,9	659	18,6	3.535	
Planejamento, Orçamento e Gestão	3.139	23,6	8.895	66,9	40	0,3	1.226	9,2	13.300	
Pesca e Aquicultura	69	11,9	28	4,8		0,0	485	83,3	582	
Previdência e Assistência Social	9.868	25,2	27.140	69,4	68	0,2	2.018	5,2	39.094	
Relações Exteriores	2.507	67,6	1.103	29,7	4	0,1	97	2,6	3.711	
Saúde	14.722	28,3	23.853	45,8	5.416	10,4	8.034	15,4	52.025	
Trabalho e Emprego	3.560	39,8	5.037	56,3	29	0,3	323	3,6	8.949	
Transportes	1.755	28,0	3.281	52,4	140	2,2	1.086	17,3	6.262	
Turismo	56	12,9	107	24,7		0,0	270	62,4	433	
<b>Total</b>	<b>228.695</b>	<b>44,3</b>	<b>222.903</b>	<b>43,2</b>	<b>22.965</b>	<b>4,4</b>	<b>41.945</b>	<b>8,1</b>	<b>516.508</b>	

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade na cadastro SIAPE.

3 - Inclui Vice-Presidência.

4 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

5 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

6 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Mar/2011							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	6.825	73,1	1.487	15,9	1.020	10,9	9.332	100,0
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	7.427	88,3	893	10,6	92	1,1	8.412	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.610	34,0	9.504	27,9	13.000	38,1	34.114	100,0
Cidades	576	99,7	2	0,3	-	-	578	100,0
Ciência e Tecnologia	7.126	64,8	3.161	28,7	708	6,4	10.995	100,0
Comunicações	2.316	7,2	11.191	34,6	18.843	58,2	32.350	100,0
Cultura	3.783	67,3	1.435	25,5	407	7,2	5.625	100,0
Defesa <sup>4</sup>	27.152	30,5	28.979	32,5	32.903	37,0	89.034	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.467	53,2	4.056	33,3	1.640	13,5	12.163	100,0
Desen. Social e Combate à fome	832	100,0	-	-	-	-	832	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	3.090	70,3	966	22,0	337	7,7	4.393	100,0
Educação	218.314	65,6	86.658	26,0	27.707	8,3	332.679	100,0
Esporte	347	93,5	20	5,4	4	1,1	371	100,0
Fazenda	35.083	47,2	20.982	28,2	18.301	24,6	74.366	100,0
Governos dos Ex-Territórios	14.870	46,2	11.184	34,7	6.136	19,1	32.190	100,0
Integração Nacional	3.057	22,5	5.123	37,7	5.402	39,8	13.582	100,0
Justiça	31.376	62,4	12.675	25,2	6.247	12,4	50.298	100,0
Meio Ambiente	8.366	64,7	2.650	20,5	1.923	14,9	12.939	100,0
Minas e Energia	3.535	66,0	1.065	19,9	757	14,1	5.357	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	13.300	41,4	15.123	47,0	3.734	11,6	32.157	100,0
Pesca e Aquicultura	582	100,0	-	-	-	-	582	100,0
Previdência e Assistência Social	39.094	42,0	40.527	43,5	13.474	14,5	93.095	100,0
Relações Exteriores	3.711	61,5	1.425	23,6	900	14,9	6.036	100,0
Saúde	52.025	28,8	88.501	48,9	40.331	22,3	180.857	100,0
Trabalho e Emprego	8.949	44,0	6.842	33,6	4.551	22,4	20.342	100,0
Transportes	6.262	8,2	18.055	23,7	51.860	68,1	76.177	100,0
Turismo	433	68,6	165	26,1	33	5,2	631	100,0
<b>Total</b>	<b>516.508</b>	<b>45,3</b>	<b>372.669</b>	<b>32,7</b>	<b>250.310</b>	<b>22,0</b>	<b>1.139.487</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Mar/2011					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	4.529	66,4	2.296	33,6	6.825	100,0
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	3.754	50,5	3.673	49,5	7.427	100,0
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	8.532	73,5	3.078	26,5	11.610	100,0
Cidades	339	58,9	237	41,1	576	100,0
Ciência e Tecnologia	4.639	65,1	2.487	34,9	7.126	100,0
Comunicações	1.544	66,7	772	33,3	2.316	100,0
Cultura	1.887	49,9	1.896	50,1	3.783	100,0
Defesa <sup>4</sup>	16.223	59,7	10.929	40,3	27.152	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.369	67,6	2.098	32,4	6.467	100,0
Desen. Social e Combate à fome	353	42,4	479	57,6	832	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.831	59,3	1.259	40,7	3.090	100,0
Educação	111.997	51,3	106.317	48,7	218.314	100,0
Esporte	177	51,0	170	49,0	347	100,0
Fazenda	20.243	57,7	14.840	42,3	35.083	100,0
Governos dos Ex-Territórios	6.098	41,0	8.772	59,0	14.870	100,0
Integração Nacional	2.082	68,1	975	31,9	3.057	100,0
Justiça	24.854	79,2	6.522	20,8	31.376	100,0
Meio Ambiente	5.470	65,4	2.896	34,6	8.366	100,0
Minas e Energia	2.364	66,9	1.171	33,1	3.535	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.129	61,1	5.171	38,9	13.300	100,0
Pesca e Aquicultura	341	58,6	241	41,4	582	100,0
Previdência e Assistência Social	17.461	44,7	21.633	55,3	39.094	100,0
Relações Exteriores	2.300	62,0	1.411	38,0	3.711	100,0
Saúde	23.140	44,5	28.885	55,5	52.025	100,0
Trabalho e Emprego	4.726	52,8	4.223	47,2	8.949	100,0
Transportes	4.361	69,6	1.901	30,4	6.262	100,0
Turismo	203	46,9	230	53,1	433	100,0
<b>Total</b>	<b>281.946</b>	<b>54,6</b>	<b>234.562</b>	<b>45,4</b>	<b>516.508</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Órgãos da administração	Posição: Mar/2011																
	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB		
<b>Presidência da República</b>	17	28	27	12	58	67	8.072	36	64	38	84	31	29	49	39		
Ativo	17	28	27	12	58	67	5.663	36	64	38	84	31	29	49	39		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	1.391	-	-	-	-	-	-	-	-		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	1.018	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Advocacia Geral da União</b>	30	105	94	63	293	188	1.951	139	211	110	522	82	74	182	155		
Ativo	27	94	78	59	272	172	1.616	128	175	96	485	73	57	155	140		
Aposentados	3	11	15	4	21	16	254	10	35	14	35	9	17	25	15		
Instituidor de Pensão	-	-	1	-	-	-	81	1	1	-	2	-	-	2	-		
<b>Agricultura, Pecuária e do Abastecimento</b>	73	554	481	164	3.040	1.186	4.309	725	805	584	2.892	466	473	2.420	795		
Ativo	44	90	134	101	1.818	192	1.966	234	369	108	860	295	245	578	116		
Aposentados	14	152	150	30	472	407	1.687	243	189	227	832	68	85	625	244		
Instituidor de Pensão	15	312	197	33	750	587	656	248	247	249	1.200	103	143	1.217	435		
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	578	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ativo	-	-	-	-	-	-	576	-	-	-	-	-	-	-	-		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Ciência e Tecnologia</b>	0	0	963	0	4	16	2.184	0	34	0	745	0	6	359	0		
Ativo	-	-	728	-	4	16	1.383	-	34	-	512	-	6	255	-		
Aposentados	-	-	199	-	-	-	646	-	-	-	200	-	-	72	-		
Instituidor de Pensão	-	-	36	-	-	-	155	-	-	-	33	-	-	32	-		
<b>Comunicações</b>	9	13	138	8	1.000	1.083	20.328	19	485	17	1.858	24	16	448	14		
Ativo	9	13	38	8	58	46	1.358	18	46	16	85	21	16	44	12		
Aposentados	-	-	97	-	929	1.033	379	-	431	-	1.737	-	-	395	2		
Instituidor de Pensão	-	-	3	-	13	4	18.591	-	8	-	36	1	-	9	-		
<b>Cultura</b>	8	12	8	6	89	33	1.896	47	36	43	196	8	7	20	33		
Ativo	8	12	7	6	68	24	1.161	37	27	31	145	7	7	18	31		
Aposentados	-	-	1	-	17	7	537	9	9	12	43	-	-	2	1		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	4	2	198	1	-	-	8	1	-	-	1		
<b>Defesa</b>	95	64	897	8	1.857	1.387	7.550	122	222	173	3.791	798	111	3.826	250		
Ativo	61	18	482	5	777	438	5.276	58	77	119	648	311	80	1.321	90		
Aposentados	24	35	282	3	637	504	1.676	55	100	45	1.493	257	21	1.387	124		
Instituidor de Pensão	10	11	133	-	443	445	598	9	45	9	1.650	230	10	1.118	36		
<b>Desenvolvimento Agrário</b>	371	131	367	120	438	462	3.120	219	357	618	346	314	477	1.033	248		
Ativo	273	92	229	98	206	209	1.251	100	198	362	156	212	356	608	142		
Aposentados	65	33	90	9	164	192	667	88	131	191	128	66	91	279	79		
Instituidor de Pensão	33	6	48	13	68	61	202	31	28	65	62	36	30	146	27		
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	832	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ativo	-	-	-	-	-	-	832	-	-	-	-	-	-	-	-		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior</b>	24	0	383	30	1	3	1.065	3	87	0	9	0	0	0	0		
Ativo	21	-	222	28	1	3	853	3	87	-	9	-	-	-	0		
Aposentados	1	-	120	2	-	-	131	-	-	-	-	-	-	-	-		
Instituidor de Pensão	2	-	41	-	-	-	81	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Educação</b>	1.829	6.078	5.591	679	15.142	11.760	12.126	8.590	9.430	6.420	47.739	5.525	5.747	10.686	16.162		
Ativo	1.330	3.903	4.099	648	9.393	7.383	8.163	5.869	6.484	4.650	31.585	4.386	4.182	7.363	10.298		
Aposentados	375	1.650	1.167	19	4.238	3.189	3.229	2.105	2.433	1.399	12.685	966	1.239	2.533	4.494		
Instituidor de Pensão	124	525	325	12	1.511	1.188	734	616	513	371	3.469	173	326	790	1.370		
<b>Esporte</b>	0	0	0	0	0	0	364	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ativo	-	-	-	-	-	-	340	-	-	-	-	-	-	-	-		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Fazenda</b>	193	999	855	343	2.743	2.158	7.267	1.479	1.207	764	5.754	794	624	1.346	1.041		
Ativo	134	316	512	318	1.465	1.076	3.883	619	637	333	2.828	476	361	771	480		
Aposentados	32	324	194	13	592	594	2.524	462	370	246	1.601	159	146	294	307		
Instituidor de Pensão	27	359	149	12	686	488	860	398	200	185	1.325	159	117	281	254		
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	3.112	0	0	11.616	0	0	384	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ativo	2	-	-	6.438	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2	-		
Aposentados	1.513	-	-	3.125	-	-	384	-	-	-	-	-	-	1	-		
Instituidor de Pensão	1.597	-	-	2.053	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Integração Nacional</b>	0	260	0	0	1.277	4.825	757	0	0	0	468	0	0	201	1.509		
Ativo	-	27	-	-	152	904	738	-	-	-	32	-	-	198	196		
Aposentados	-	111	-	-	502	1.975	14	-	-	-	210	-	-	2	609		
Instituidor de Pensão	-	122	-	-	623	1.946	5	-	-	-	226	-	-	1	704		
<b>Justiça</b>	296	662	872	291	1.822	1.530	11.583	1.000	1.303	1.032	2.722	1.603	1.462	1.497	1.036		
Ativo	272	415	701	264	1.134	907	5.723	575	733	724	1.723	1.293	1.223	1.093	626		
Aposentados	23	202	140	22	523	508	2.377	343	477	234	784	259	189	336	329		
Instituidor de Pensão	1	45	31	5	165	115	3.483	82	93	74	215	51	50	68	81		
<b>Meio Ambiente</b>	117	191	285	174	452	409	4.309	213	270	306	425	111	231	582	239		
Ativo	107	120	249	152	359	221	2.635	123	200	191	277	84	199	447	179		
Aposentados	8	63	23	16	75	151	374	75	60	103	117	23	26	111	49		
Instituidor de Pensão	2	8	13	6	18	37	1.300	15	10	12	31	4	6	24	11		
<b>Minas e Energia</b>	0	15	45	30	123	69	3.310	151	81	24	175	22	48	91	25		
Ativo	-	13	42	29	102	56	1.730	143	75	23	142	21	45	74	16		
Aposentados	-	1	1	1	16	9	876	6	3	-	28	1	1	13	5		
Instituidor de Pensão	-	1	1	-	5	4	704	2	3	1	5	-	2	4	0		
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	71	241	128	65	1.047	703	10.428	196	485	1.061	1.414	133	175	936	269		
Ativo	62	172	126	63	648	368	2.724	195	293	200	732	133	158	296	177		
Aposentados	8	44	2	2	269	173	6.692	0	136	768	496	-	17	464	67		
Instituidor de Pensão	1	25	-	-	130	162	1.012	1	56	93	186	-	-	176	25		
<b>Pesca e Aquicultura</b>	4	7	10	5	9	7	405	4	4	9	5	5	4	5	8		
Ativo	4	7	10	5	9	7	405	4	4	9	5	5	4	5	8		
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>Previdência e Assistência Social</b>	252	1.379	868	183	4.185	3.393	6.673	1.809	1.907	1.507	8.588	953	770	1.683	2.232		
Ativo	177	856	453	137	2.157	1.476	2.557	789	925	702	3.803	641	462	839	964		
Aposentados	56	546	331	38	1.577	1.475	2.737	816	837	612	3.825	272	245	624	901		
Instituidor de Pensão	19	177	84	8	451	442	1.379	204	145	193	960	40	63	220	367		

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Órgãos da administração	Posição: Mar/2011														Total
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	TO	Total	
<b>Presidência da República</b> <sup>2</sup>	52	31	40	286	33	18	13	44	39	35	73	17	17	9.332	
Ativo	52	31	40	188	33	18	13	44	39	35	73	17	17	6.825	
Aposentados	-	-	-	96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.487	
Instituidor de Pensão	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.020	
<b>Advocacia Geral da União</b>	521	84	365	875	137	74	61	660	322	78	965	71	71	8.412	
Ativo	478	75	342	734	119	55	48	601	301	71	907	63	63	7.427	
Aposentados	43	9	22	140	18	19	13	59	21	7	57	7	7	893	
Instituidor de Pensão	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	92	
<b>Agricultura, Pecuária e do Abastecimento</b>	1.971	544	1.280	4.136	615	431	131	2.110	939	568	2.352	70	70	34.114	
Ativo	408	82	552	456	106	322	102	780	336	69	1.198	49	49	11.610	
Aposentados	567	188	296	1.262	204	52	12	548	249	182	511	8	8	9.504	
Instituidor de Pensão	996	274	432	2.418	305	57	17	782	354	317	643	13	13	13.000	
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	578	
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	576	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Ciência e Tecnologia</b>	68	0	0	3.194	45	0	0	11	0	0	3.366	0	0	10.995	
Ativo	68	-	-	1.786	45	-	-	11	-	-	2.278	-	-	7.126	
Aposentados	-	-	-	1.108	-	-	-	-	-	-	936	-	-	3.161	
Instituidor de Pensão	-	-	-	300	-	-	-	-	-	-	152	-	-	708	
<b>Comunicações</b>	996	15	656	2.863	18	9	11	640	38	11	1.626	7	7	32.350	
Ativo	40	15	58	108	13	9	11	57	31	10	170	6	6	2.316	
Aposentados	935	-	580	2.690	5	-	-	565	7	1	1.401	1	1	11.191	
Instituidor de Pensão	21	-	18	65	-	-	-	18	-	-	55	-	-	18.843	
<b>Cultura</b>	132	10	20	2.752	14	7	4	50	28	14	145	7	7	5.625	
Ativo	84	10	13	1.846	9	7	4	47	27	14	126	7	7	3.783	
Aposentados	39	-	6	729	5	-	-	3	1	-	14	-	-	1.435	
Instituidor de Pensão	9	-	1	177	-	-	-	-	-	-	5	-	-	407	
<b>Defesa</b> <sup>3</sup>	3.373	524	1.120	46.620	1.990	392	154	2.979	747	65	9.918	1	1	89.034	
Ativo	854	187	291	10.914	491	256	93	634	284	14	3.173	-	-	27.152	
Aposentados	983	251	398	15.159	842	100	43	1.080	294	43	3.144	1	1	28.979	
Instituidor de Pensão	1.536	86	433	20.547	657	36	18	1.065	169	8	3.011	-	-	32.903	
<b>Desenvolvimento Agrário</b> <sup>4</sup>	762	251	403	1.067	246	489	119	316	212	179	274	224	224	12.163	
Ativo	329	147	166	146	138	326	106	121	108	103	119	166	166	6.467	
Aposentados	317	69	188	567	88	111	8	148	77	53	117	40	40	4.056	
Instituidor de Pensão	116	35	49	354	20	52	5	47	27	23	38	18	18	1.640	
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	832	
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	832	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior</b>	1	0	4	2.661	0	63	19	25	3	2	10	0	0	4.393	
Ativo	1	-	4	1.759	-	44	16	24	3	2	10	-	-	3.090	
Aposentados	-	-	-	691	-	16	3	1	-	-	-	-	-	966	
Instituidor de Pensão	-	-	-	211	-	3	-	-	-	-	-	-	-	337	
<b>Educação</b>	18.009	5.398	14.141	54.995	12.652	1.490	1.283	29.216	11.382	4.441	14.095	2.073	2.073	332.679	
Ativo	10.988	3.814	9.818	31.675	7.693	1.265	1.187	18.307	7.923	3.161	10.692	2.055	2.055	218.314	
Aposentados	4.601	1.279	3.528	16.161	4.078	191	72	8.491	2.842	1.012	2.669	13	13	86.658	
Instituidor de Pensão	2.420	305	795	7.159	881	34	24	2.418	617	268	734	5	5	27.707	
<b>Esporte</b>	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	371	
Ativo	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	347	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
<b>Fazenda</b>	3.003	683	4.008	17.868	874	508	283	4.131	1.915	655	12.754	117	117	74.366	
Ativo	1.133	295	1.983	5.137	410	382	257	2.436	1.194	225	7.305	117	117	35.083	
Aposentados	833	225	1.217	6.038	243	98	17	871	439	218	2.925	-	-	20.982	
Instituidor de Pensão	1.037	163	808	6.693	221	28	9	824	282	212	2.524	-	-	18.301	
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	0	0	0	0	0	8.831	8.244	0	0	0	0	0	0	32.190	
Ativo	-	-	-	-	-	3.008	5.420	-	-	-	-	-	-	14.870	
Aposentados	-	-	-	-	-	4.306	1.855	-	-	-	-	-	-	11.184	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	1.517	969	-	-	-	-	-	-	6.136	
<b>Integração Nacional</b>	1.840	1.350	0	0	716	0	0	0	0	379	0	0	0	13.582	
Ativo	391	273	-	-	116	-	-	-	-	30	-	-	-	3.057	
Aposentados	690	531	-	-	318	-	-	-	-	161	-	-	-	5.123	
Instituidor de Pensão	759	546	-	-	282	-	-	-	-	188	-	-	-	5.402	
<b>Justiça</b>	1.757	723	2.677	5.280	986	1.109	354	2.692	1.588	532	3.412	477	477	50.298	
Ativo	989	467	1.977	2.880	698	958	319	1.599	1.026	309	2.368	380	380	31.376	
Aposentados	611	207	580	1.642	248	119	26	908	471	180	854	83	83	12.675	
Instituidor de Pensão	157	49	120	758	40	32	9	185	91	43	190	14	14	6.247	
<b>Meio Ambiente</b>	383	239	297	1.212	273	321	370	384	405	160	475	106	106	12.939	
Ativo	277	128	148	578	171	261	353	210	198	107	307	85	85	8.366	
Aposentados	76	93	109	472	91	49	12	129	155	40	133	17	17	2.650	
Instituidor de Pensão	30	18	40	162	11	11	5	45	52	13	35	4	4	1.923	
<b>Minas e Energia</b>	79	22	37	691	32	29	19	62	56	15	92	18	18	5.357	
Ativo	63	15	33	630	29	26	18	49	49	13	84	15	15	3.535	
Aposentados	15	6	3	46	3	2	1	11	6	1	8	1	1	1.065	
Instituidor de Pensão	1	1	1	15	-	1	-	2	1	-	1	-	-	757	
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	2.639	204	629	7.921	266	100	69	720	469	161	1.540	87	87	32.157	
Ativo	485	146	398	3.562	172	84	68	479	308	138	1.037	76	76	13.300	
Aposentados	1.637	56	182	3.337	77	16	1	165	123	21	362	8	8	15.123	
Instituidor de Pensão	517	2	49	1.022	17	-	-	76	38	2	141	3	3	3.734	
<b>Pesca e Aquicultura</b>	5	6	7	21	4	7	7	6	10	7	7	4	4	582	
Ativo	5	6	7	21	4	7	7	6	10	7	7	4	4	582	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Previdência e Assistência Social</b>	4.278	1.212	3.328	18.373	1.607	519	160	5.778	3.602	1.107	16.504	245	245	93.095	
Ativo	1.697	632	1.531	4.756	712	392	123	2.322	1.716	475	7.799	201	201	39.094	
Aposentados	1.885	434	1.520	9.302	689	102	31	2.662	1.528	465	6.977	40	40	40.527	
Instituidor de Pensão	696	146	277	4.315	206	25	6	794	358	167	1.728	4	4	13.474	
<b>Relações Exteriores</b>	6	0	5	90	0	0	0	0	5	0	11	0	0	6.036	
Ativo	6	-	5	90	-	-	-	-	5	-	11	-	-	3.711	
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.425	
Instituidor de Pensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	900	
<b>Saúde</b>	8.888	1.924	3.271	79.988											

**Tabela 2.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cívicos Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	239.947
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	261.756
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	23.566
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	41.945
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>567.214</b>

Fonte: SRH/MP.

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

A partir de jan/10 considera Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2 - Funções - DAS (não tem informações de escolaridade para função) e sem informação no cadastro.

3 - Posição de março/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.10 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cívicos Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Servidores Cívicos	Participação percentual dos Servidores Cívicos	Posição - Mar/2011
			Idade Média
Analfabeto	22	0,0	36
Alfabetizado sem cursos regulares	3.764	0,7	57
Primeiro grau incompleto	15.845	3,1	55
Primeiro grau	22.956	4,4	53
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	142.994	27,7	46
Superior	241.103	46,7	44
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	15.224	2,9	44
Mestrado	28.003	5,4	43
Doutorado <sup>1</sup>	46.460	9,0	46
Não Classificada <sup>2</sup>	137	0,0	48
<b>Total</b>	<b>516.508</b>	<b>100,0</b>	<b>46</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui Phd, Livre docência e Pós-doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

2 - Não consta informação de nível de escolaridade no cadastro do SIAPE

**Tabela 2.11 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cívicos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cívicos		Posição - Mar/2011
	Masculino	Feminino	total
Ativos	47	45	46
Aposentados	72	68	70
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	66	63	66
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cívicos da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.



**Tabela 2.12 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis			Posição - Mar/2011
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	45	67	66	50
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	44	62	57	45
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	52	74	66	63
Cidades	41	43	-	41
Ciência e Tecnologia	50	66	60	55
Comunicações	41	79	67	69
Cultura	45	67	61	52
Defesa <sup>4</sup>	48	71	65	62
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	49	69	64	57
Desen. Social e Combate à Fome	39	-	-	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	65	60	50
Educação	44	68	64	52
Esporte	40	60	58	41
Fazenda	47	72	68	59
Governos dos Ex-Territórios	53	67	63	60
Integração Nacional	50	75	68	66
Justiça	41	64	61	50
Meio Ambiente	45	70	65	53
Minas e Energia	46	71	66	53
Planejamento, Orçamento e Gestão	45	68	64	55
Pesca e Aquicultura	38	-	-	38
Previdência e Assistência Social	47	69	66	59
Relações Exteriores	46	74	65	55
Saúde	49	69	65	60
Trabalho e Emprego	46	72	66	59
Transportes	47	77	67	67
Turismo	39	67	59	47
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Posição - Mar/2011
	Masculino	Feminino	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	45	45
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	44	44	44
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	53	48	52
Cidades	40	41	41
Ciência e Tecnologia	50	49	50
Comunicações	41	41	41
Cultura	46	44	45
Defesa <sup>4</sup>	49	47	48
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	49	48	49
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	39	39	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	44	45
Educação	45	43	44
Esporte	41	39	40
Fazenda	47	46	47
Governos dos Ex-Territórios	53	52	53
Integração Nacional	51	46	50
Justiça	41	42	41
Meio Ambiente	46	44	45
Minas e Energia	46	45	46
Planejamento, Orçamento e Gestão	45	44	45
Pesca e Aquicultura	40	36	38
Previdência e Assistência Social	47	47	47
Relações Exteriores	46	46	46
Saúde	51	47	49
Trabalho e Emprego	46	45	46
Transportes	48	46	47
Turismo	41	37	39
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência.

3 - A AGU está vinculada na Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Posição - Mar/2011
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	Total
Acre	45	72	65	59
Alagoas	46	69	65	56
Amapá	51	69	62	57
Amazonas	46	68	63	53
Bahia	47	71	66	58
Ceará	48	71	67	60
Distrito Federal	44	71	67	57
Espírito Santo	45	69	65	55
Goiás	46	67	63	54
Maranhão	48	69	64	56
Mato Grosso	45	66	62	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	45	69	64	56
Pará	48	70	64	70
Paraíba	47	70	66	57
Paraná	44	68	64	54
Pernambuco	47	71	66	60
Piauí	46	70	65	57
Rio de Janeiro	47	71	66	60
Rio Grande do Norte	46	69	67	57
Rio Grande do Sul	45	68	65	56
Rondônia	49	63	60	55
Roraima	48	67	58	53
Santa Catarina	45	67	65	55
São Paulo	46	69	66	57
Sergipe	45	69	66	56
Tocantins	41	64	58	44
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>70</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Posição - Mar/2011
	Masculino	Feminino	Total
Acre	46	43	45
Alagoas	47	46	46
Amapá	50	51	51
Amazonas	47	45	46
Bahia	48	46	47
Ceará	48	47	48
Distrito Federal	44	43	44
Espírito Santo	46	44	45
Goiás	47	45	46
Maranhão	48	47	48
Mato Grosso	46	44	45
Mato Grosso do Sul	44	43	43
Minas Gerais	46	44	45
Pará	48	46	48
Paraíba	48	47	47
Paraná	44	43	44
Pernambuco	47	47	47
Piauí	47	45	46
Rio de Janeiro	48	46	47
Rio Grande do Norte	46	45	46
Rio Grande do Sul	46	44	45
Rondônia	49	50	49
Roraima	48	49	48
Santa Catarina	46	44	45
São Paulo	46	45	46
Sergipe	46	44	45
Tocantins	42	40	41
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.16 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Mar/2011							
	Ativos		Aposentados		Inst. Pensão		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	2.741	39,5	2.283	32,9	1.920	27,6	<b>6.944</b>	100,0
Alagoas	6.514	47,7	4.632	33,9	2.505	18,4	<b>13.651</b>	100,0
Amapá	8.760	61,1	3.390	23,6	2.193	15,3	<b>14.343</b>	100,0
Amazonas	8.958	61,6	3.878	26,7	1.700	11,7	<b>14.536</b>	100,0
Bahia	19.933	45,0	15.490	34,9	8.911	20,1	<b>44.334</b>	100,0
Ceará	14.780	38,3	14.784	38,3	9.060	23,5	<b>38.624</b>	100,0
Distrito Federal	64.859	39,1	43.797	26,4	57.323	34,5	<b>165.979</b>	100,0
Espírito Santo	9.556	53,7	5.841	32,8	2.394	13,5	<b>17.791</b>	100,0
Goiás	11.154	53,3	7.493	35,8	2.285	10,9	<b>20.932</b>	100,0
Maranhão	8.519	48,3	6.486	36,7	2.644	15,0	<b>17.649</b>	100,0
Mato Grosso	7.958	67,9	2.671	22,8	1.087	9,3	<b>11.716</b>	100,0
Mato Grosso do Sul	8.480	67,1	2.738	21,7	1.415	11,2	<b>12.633</b>	100,0
Minas Gerais	46.114	48,9	31.328	33,2	16.926	17,9	<b>94.368</b>	100,0
Pará	15.563	48,4	9.856	30,7	6.734	20,9	<b>32.153</b>	100,0
Paraíba	14.172	48,9	9.884	34,1	4.905	16,9	<b>28.961</b>	100,0
Paraná	18.236	53,8	11.095	32,7	4.553	13,4	<b>33.884</b>	100,0
Pernambuco	19.661	38,3	19.043	37,1	12.628	24,6	<b>51.332</b>	100,0
Piauí	6.788	46,5	4.898	33,6	2.913	20,0	<b>14.599</b>	100,0
Rio de Janeiro	103.282	38,5	93.220	34,8	71.609	26,7	<b>268.111</b>	100,0
Rio Grande do Norte	11.399	47,8	8.533	35,8	3.930	16,5	<b>23.862</b>	100,0
Rio Grande do Sul	28.970	49,9	20.634	35,6	8.407	14,5	<b>58.011</b>	100,0
Rondônia	8.063	51,0	5.658	35,8	2.085	13,2	<b>15.806</b>	100,0
Roraima	8.515	72,2	2.160	18,3	1.124	9,5	<b>11.799</b>	100,0
Santa Catarina	14.411	52,5	8.851	32,2	4.185	15,2	<b>27.447</b>	100,0
São Paulo	40.247	47,4	29.833	35,2	14.780	17,4	<b>84.860</b>	100,0
Sergipe	5.264	48,4	3.663	33,7	1.945	17,9	<b>10.872</b>	100,0
Tocantins	3.611	84,2	530	12,4	149	3,5	<b>4.290</b>	100,0
<b>Total</b>	<b>516.508</b>	<b>45,3</b>	<b>372.669</b>	<b>32,7</b>	<b>250.310</b>	<b>22,0</b>	<b>1.139.487</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

Unidades da Federação	Posição - Mar/2011					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Acre	1.748	63,8	993	36,2	2.741	100,0
Alagoas	3.536	54,3	2.978	45,7	6.514	100,0
Amapá	4.007	45,7	4.753	54,3	8.760	100,0
Amazonas	5.108	57,0	3.850	43,0	8.958	100,0
Bahia	11.160	56,0	8.773	44,0	19.933	100,0
Ceará	8.428	57,0	6.352	43,0	14.780	100,0
Distrito Federal	35.068	54,1	29.791	45,9	64.859	100,0
Espírito Santo	5.357	56,1	4.199	43,9	9.556	100,0
Goiás	5.968	53,5	5.186	46,5	11.154	100,0
Maranhão	4.889	57,4	3.630	42,6	8.519	100,0
Mato Grosso	4.842	60,8	3.116	39,2	7.958	100,0
Mato Grosso do Sul	4.885	57,6	3.595	42,4	8.480	100,0
Minas Gerais	25.667	55,7	20.447	44,3	46.114	100,0
Pará	9.291	59,7	6.272	40,3	15.563	100,0
Paraíba	7.881	55,6	6.291	44,4	14.172	100,0
Paraná	10.093	55,3	8.143	44,7	18.236	100,0
Pernambuco	10.924	55,6	8.737	44,4	19.661	100,0
Piauí	4.249	62,6	2.539	37,4	6.788	100,0
Rio de Janeiro	52.362	50,7	50.920	49,3	103.282	100,0
Rio Grande do Norte	6.742	59,1	4.657	40,9	11.399	100,0
Rio Grande do Sul	15.846	54,7	13.124	45,3	28.970	100,0
Rondônia	4.381	54,3	3.682	45,7	8.063	100,0
Roraima	3.675	43,2	4.840	56,8	8.515	100,0
Santa Catarina	8.323	57,8	6.088	42,2	14.411	100,0
São Paulo	22.266	55,3	17.981	44,7	40.247	100,0
Sergipe	3.061	58,1	2.203	41,9	5.264	100,0
Tocantins	2.189	60,6	1.422	39,4	3.611	100,0
<b>Total</b>	<b>281.946</b>	<b>54,6</b>	<b>234.562</b>	<b>45,4</b>	<b>516.508</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

**Tabela 2.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Quantitativo														
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>															
Ativos	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.513
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.597
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.112</b>
<b>Amapá</b>															
Ativos	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.438
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.125
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.053
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.616</b>
<b>Rondônia</b>															
Ativos	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510,0	3.061,0	3.010
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375,0	4.674,0	4.691
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467,0	1.505,0	1.517
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.218</b>
<b>Roraima</b>															
Ativos	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637,0	5.460,0	5.420
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762,0	1.837,0	1.855
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957,0	968,0	969
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.244</b>
Ativos	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.870
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.184
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.136
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>32.190</b>

Fonte: SRH/MP.

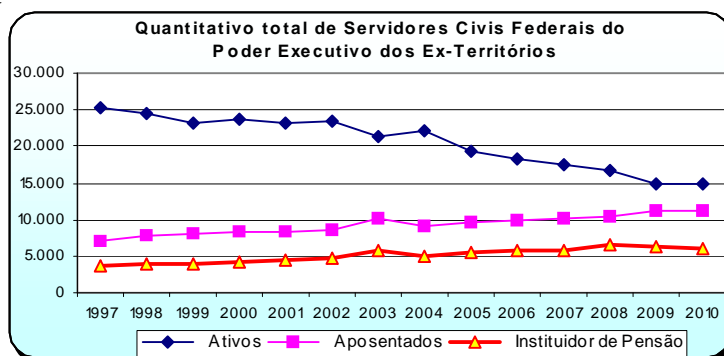
Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Posição de março/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.



**Tabela 2.19 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE**

Posição - Mar/2011

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %	
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *
<b>NORTE</b>	<b>30.399</b>	<b>25.812</b>	<b>56.211</b>	<b>10,9</b>	<b>0,4</b>
Pará	9.291	6.272	15.563	3,0	0,1
Rondônia	4.381	3.682	8.063	1,6	0,3
Amapá	4.007	4.753	8.760	1,7	0,7
Roraima	3.675	4.840	8.515	1,6	0,9
Amazonas	5.108	3.850	8.958	1,7	0,2
Tocantins	2.189	1.422	3.611	0,7	0,2
Acre	1.748	993	2.741	0,5	0,3
<b>NORDESTE</b>	<b>60.870</b>	<b>46.160</b>	<b>107.030</b>	<b>20,7</b>	<b>0,2</b>
Bahia	11.160	8.773	19.933	3,9	0,1
Pernambuco	10.924	8.737	19.661	3,8	0,1
Ceará	8.428	6.352	14.780	2,9	0,1
Paraíba	7.881	6.291	14.172	2,7	0,2
Rio Grande do Norte	6.742	4.657	11.399	2,2	0,2
Maranhão	4.889	3.630	8.519	1,6	0,1
Alagoas	3.536	2.978	6.514	1,3	0,1
Piauí	4.249	2.539	6.788	1,3	0,1
Sergipe	3.061	2.203	5.264	1,0	0,2
<b>SUDESTE</b>	<b>105.652</b>	<b>93.547</b>	<b>199.199</b>	<b>38,6</b>	<b>0,3</b>
Rio de Janeiro	52.362	50.920	103.282	20,0	0,3
Minas Gerais	25.667	20.447	46.114	8,9	0,1
São Paulo	22.266	17.981	40.247	7,8	0,1
Espírito Santo	5.357	4.199	9.556	1,9	0,2
<b>SUL</b>	<b>34.262</b>	<b>27.355</b>	<b>61.617</b>	<b>11,9</b>	<b>0,2</b>
Rio Grande do Sul	15.846	13.124	28.970	5,6	0,1
Paraná	10.093	8.143	18.236	3,5	0,1
Santa Catarina	8.323	6.088	14.411	2,8	0,1
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>50.763</b>	<b>41.688</b>	<b>92.451</b>	<b>17,9</b>	<b>0,7</b>
Distrito Federal	35.068	29.791	64.859	12,6	1,4
Goiás	5.968	5.186	11.154	2,2	0,1
Mato Grosso do Sul	4.885	3.595	8.480	1,6	0,2
Mato Grosso	4.842	3.116	7.958	1,5	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>281.946</b>	<b>234.562</b>	<b>516.508</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Elaborado: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* IBGE-censo de 2007.



**Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE**

Posição - Mar/2011

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores civis (%)	
				sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *
	Masc	Fem	Total		
Norte	30.399	25.812	<b>56.211</b>	10,9	0,4
Nordeste	60.870	46.160	<b>107.030</b>	20,7	0,2
Sudeste	105.652	93.547	<b>199.199</b>	38,6	0,3
Sul	34.262	27.355	<b>61.617</b>	11,9	0,2
Centro-oeste	50.763	41.688	<b>92.451</b>	17,9	0,7
<b>Total</b>	<b>281.946</b>	<b>234.562</b>	<b>516.508</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>

Fonte: SRH/MP.

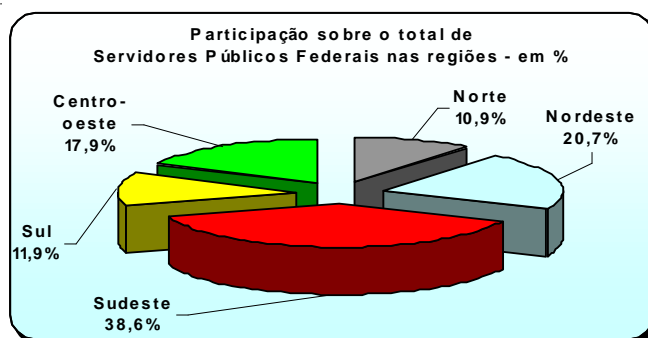
Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

3 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

\* IBGE-censo de 2007.



**Tabela 2.21 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo<sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE**

Posição - Mar/2011

Grandes Regiões	Ativos		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	56.211	48	27.755	68	15.905	63	<b>99.871</b>	<b>55</b>
Nordeste	107.030	47	87.413	70	49.441	66	<b>243.884</b>	<b>58</b>
Sudeste	199.199	46	160.222	70	105.709	65	<b>465.130</b>	<b>58</b>
Sul	61.617	45	40.580	68	17.145	65	<b>119.342</b>	<b>55</b>
Centro-oeste	92.451	44	56.699	70	62.110	66	<b>211.260</b>	<b>56</b>
<b>Total</b>	<b>516.508</b>	<b>46</b>	<b>372.669</b>	<b>70</b>	<b>250.310</b>	<b>66</b>	<b>1.139.487</b>	<b>57</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Gestão Governamental</b>	<b>5.154</b>	<b>35,1%</b>	<b>2.504</b>	<b>60,1%</b>	<b>643</b>	<b>20,4%</b>	<b>8.301</b>	<b>41,5%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	229	27,5%	3	0,0%	3	0,0%	235	26,8%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	471	27,2%	256	41,0%	22	13,6%	749	31,5%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.279	29,3%	1.100	56,1%	351	19,9%	3.730	36,3%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	978	34,5%	15	33,3%	5	40,0%	998	34,5%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	168	54,2%	103	72,8%	12	8,3%	283	59,0%
Técnico de Finanças e Controle - NI	1.029	50,6%	1.027	68,5%	250	22,0%	2.306	55,5%
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>271</b>	<b>21,8%</b>	<b>285</b>	<b>26,3%</b>	<b>27</b>	<b>7,4%</b>	<b>583</b>	<b>23,3%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	271	21,8%	285	26,3%	27	7,4%	583	23,3%
<b>IPEA (Plano de Cargos)</b>	<b>332</b>	<b>35,8%</b>	<b>289</b>	<b>62,3%</b>	<b>45</b>	<b>22,2%</b>	<b>666</b>	<b>46,4%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	33	18,2%	15	26,7%	2	0,0%	50	20,0%
Assessor Especializado do IPEA - NS	10	40,0%	44	79,5%	3	33,3%	57	70,2%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	42	52,4%	33	36,4%	5	40,0%	80	45,0%
Técnico Especializado do IPEA - NS	-	-	14	42,9%	-	-	14	42,9%
Médico do IPEA	1	0,0%	1	100,0%	-	-	2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	17	47,1%	2	0,0%	8	0,0%	27	29,6%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	229	34,5%	180	67,8%	27	25,9%	436	47,7%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>72</b>	<b>37,5%</b>	<b>219</b>	<b>38,4%</b>	<b>35</b>	<b>11,4%</b>	<b>326</b>	<b>35,3%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	72	37,5%	219	38,4%	35	11,4%	326	35,3%
<b>Auditoria</b>	<b>22.798</b>	<b>35,0%</b>	<b>17.734</b>	<b>48,7%</b>	<b>12.505</b>	<b>8,2%</b>	<b>53.037</b>	<b>33,3%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	12.112	29,4%	10.693	40,1%	9.491	4,9%	32.296	25,7%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.682	42,5%	4.439	71,5%	2.020	23,9%	14.141	48,9%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	3.004	38,4%	2.602	45,1%	994	8,8%	6.600	36,6%
<b>Diplomacia</b>	<b>3.135</b>	<b>38,8%</b>	<b>944</b>	<b>57,1%</b>	<b>465</b>	<b>11,6%</b>	<b>4.544</b>	<b>39,8%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.568	21,6%	261	12,3%	267	1,9%	2.096	17,9%
Oficial de Chancelaria - NS	893	54,3%	412	76,2%	96	29,2%	1.401	59,0%
Assistente de Chancelaria - NI	674	58,0%	271	71,2%	102	20,6%	1.047	57,8%
<b>Jurídica</b>	<b>8.370</b>	<b>42,6%</b>	<b>4.654</b>	<b>44,5%</b>	<b>1.918</b>	<b>7,3%</b>	<b>14.942</b>	<b>38,6%</b>
Procurador Federal <sup>1</sup> - NS	4.064	41,3%	3.380	44,0%	1.441	7,2%	8.885	36,8%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.033	45,3%	220	27,7%	99	3,0%	2.352	41,8%
Procurador do tribunal Marítimo - NS	-	-	6	16,7%	3	0,0%	9	11,1%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.798	43,7%	974	49,3%	323	9,0%	3.095	41,8%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	2	0,0%	52	50,0%	31	12,9%	85	35,3%
Defensor Público - NS	473	38,3%	22	59,1%	21	0,0%	516	37,6%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>1.823</b>	<b>49,6%</b>	<b>178</b>	<b>67,4%</b>	<b>33</b>	<b>27,3%</b>	<b>2.034</b>	<b>50,8%</b>
Nível Superior	537	44,7%	29	65,5%	1	0,0%	567	45,7%
Nível Intermediário	1.255	51,7%	143	67,8%	30	26,7%	1.428	52,8%
Nível Auxiliar	31	51,6%	6	66,7%	2	50,0%	39	53,8%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>15</b>	<b>13,3%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	6	0,0%	-	-	-	-	6	0,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	1	100,0%	5	20,0%	3	0,0%	9	22,2%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>11.578</b>	<b>13,6%</b>	<b>4.321</b>	<b>12,3%</b>	<b>3.309</b>	<b>1,7%</b>	<b>19.208</b>	<b>11,2%</b>
Delegado - NS	1.803	15,2%	824	14,4%	296	1,7%	2.923	13,6%
Perito - NS	1.114	11,2%	246	38,2%	65	10,8%	1.425	15,9%
Escrivão	1.905	25,9%	374	30,2%	77	3,9%	2.356	25,9%
Agente	6.311	10,0%	2.730	5,4%	2.791	1,2%	11.832	6,9%
Papiloscopista	445	11,2%	147	38,1%	80	7,5%	672	16,7%
<b>Depart.º Penitenciário Nacional (Carreira)</b>	<b>960</b>	<b>18,5%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>963</b>	<b>18,5%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	31	80,6%	-	-	-	-	31	80,6%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	13	61,5%	-	-	-	-	13	61,5%
Agente Penitenciário Federal - NI	916	15,8%	-	-	3	0,0%	919	15,8%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.707</b>	<b>40,6%</b>	<b>1.158</b>	<b>40,9%</b>	<b>631</b>	<b>6,3%</b>	<b>4.496</b>	<b>35,9%</b>
Nível Superior - NS	222	43,2%	130	50,8%	32	0,0%	384	42,2%
Nível Intermediário - NI	2.463	40,4%	1.023	39,6%	588	6,8%	4.074	35,4%
Nível Auxiliar - NA	22	27,3%	5	60,0%	11	0,0%	38	23,7%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>9.166</b>	<b>8,2%</b>	<b>4.751</b>	<b>1,2%</b>	<b>1.541</b>	<b>1,5%</b>	<b>15.458</b>	<b>5,4%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	9.166	8,2%	4.751	1,2%	1.541	1,5%	15.458	5,4%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>603</b>	<b>29,5%</b>	<b>239</b>	<b>38,1%</b>	<b>59</b>	<b>11,9%</b>	<b>901</b>	<b>30,6%</b>
Nível Superior - NS	53	50,9%	38	36,8%	7	14,3%	98	42,9%
Nível Intermediário - NI	541	27,2%	199	37,7%	52	11,5%	792	28,8%
Nível Auxiliar - NA	9	44,4%	2	100,0%	-	-	11	54,5%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>533</b>	<b>32,6%</b>	<b>813</b>	<b>12,8%</b>	<b>1.205</b>	<b>1,8%</b>	<b>2.551</b>	<b>11,8%</b>
Nível Superior - NS	34	32,4%	67	9,0%	26	3,8%	127	14,2%
Nível Intermediário - NI	499	32,7%	746	13,1%	1.179	1,8%	2.424	11,6%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mar/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>502</b>	<b>27,2%</b>	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>504</b>	<b>26,8%</b>
Analista Administrativo - NS	92	42,4%	-	-	-	-	92	42,4%
Especialista em Recurso Minerais - NS	272	16,5%	-	-	2	0,0%	274	16,4%
Técnico Administrativo - NI	97	37,1%	-	-	-	-	97	37,1%
Técnico em Recursos Minerais - NI	41	17,1%	-	-	-	-	41	17,1%
<b>Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>700</b>	<b>37,4%</b>	<b>234</b>	<b>41,9%</b>	<b>58</b>	<b>15,5%</b>	<b>992</b>	<b>37,2%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	213	14,6%	77	16,9%	15	6,7%	305	14,8%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	69	24,6%	7	42,9%	7	14,3%	83	25,3%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	36	41,7%	32	53,1%	8	25,0%	76	44,7%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	367	50,7%	105	51,4%	26	15,4%	498	49,0%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	15	86,7%	13	84,6%	2	50,0%	30	83,3%
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>13.636</b>	<b>39,0%</b>	<b>6.427</b>	<b>45,7%</b>	<b>1.979</b>	<b>12,6%</b>	<b>22.042</b>	<b>38,6%</b>
Analista - NS	1.792	52,9%	1.081	53,7%	151	25,8%	3.024	51,8%
Tecnologista - NS	3.142	38,0%	1.043	42,3%	218	12,4%	4.403	37,8%
Pesquisador - NS	1.362	34,3%	498	42,6%	107	17,8%	1.967	35,5%
Assistente - NI	3.687	42,9%	2.292	47,6%	826	11,5%	6.805	40,7%
Técnico - NI	3.218	32,4%	1.217	43,5%	480	11,9%	4.915	33,1%
Auxiliar Técnico - NA	88	21,6%	33	30,3%	14	14,3%	135	23,0%
Auxiliar - NA	347	19,9%	263	28,5%	183	5,5%	793	19,4%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>561</b>	<b>12,3%</b>	<b>86</b>	<b>11,6%</b>	<b>17</b>	<b>0,0%</b>	<b>664</b>	<b>14,9%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	5	20,0%	-	-	-	-	5	20,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	301	16,6%	86	11,6%	17	0,0%	404	14,9%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	255	7,1%	-	-	-	-	255	7,1%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>3.913</b>	<b>5,7%</b>	<b>4.407</b>	<b>3,6%</b>	<b>6.751</b>	<b>0,6%</b>	<b>15.071</b>	<b>2,8%</b>
Nível Superior - NS	47	44,7%	56	39,3%	56	1,8%	159	27,7%
Nível Intermediário - NI	3.582	4,8%	4.165	2,0%	6.430	0,6%	14.177	2,0%
Nível Auxiliar - NA	284	10,6%	186	30,1%	265	1,1%	735	12,1%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>1.692</b>	<b>23,8%</b>	<b>277</b>	<b>11,6%</b>	<b>83</b>	<b>3,6%</b>	<b>2.052</b>	<b>21,3%</b>
Analista Administrativo - NS	113	44,2%	-	-	-	-	113	44,2%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	476	38,0%	-	-	1	0,0%	477	37,9%
Engenheiro Agrônomo - NS	889	15,3%	277	11,6%	80	3,8%	1.246	13,7%
Técnico Administrativo - NI	67	25,4%	-	-	-	-	67	25,4%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	147	12,9%	-	-	2	0,0%	149	12,8%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>4.075</b>	<b>36,0%</b>	<b>3.498</b>	<b>46,7%</b>	<b>1.453</b>	<b>9,6%</b>	<b>9.026</b>	<b>35,9%</b>
Nível Superior - NS	692	43,5%	859	52,5%	189	12,2%	1.740	44,5%
Nível Intermediário - NI	3.379	34,4%	2.618	45,2%	1.208	9,7%	7.205	34,2%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	21	0,0%	56	0,0%	81	2,5%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>5.964</b>	<b>25,3%</b>	<b>2.618</b>	<b>13,2%</b>	<b>4.041</b>	<b>1,6%</b>	<b>12.623</b>	<b>17,9%</b>
Fiscal Federal Agropecuário <sup>3</sup> - NS	3.344	25,3%	1.463	13,2%	1.092	1,6%	5.899	17,9%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	636	4,6%	835	3,8%	2.628	1,1%	4.099	2,2%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.861	12,3%	195	1,5%	195	1,5%	2.251	10,4%
Técnico de Laboratório - NI	101	60,4%	107	45,8%	119	5,0%	327	35,5%
Auxiliar de Laboratório - NA	22	22,7%	18	55,6%	7	14,3%	47	34,0%
<b>Docente</b>	<b>100.964</b>	<b>43,8%</b>	<b>42.559</b>	<b>51,7%</b>	<b>10.531</b>	<b>14,1%</b>	<b>154.054</b>	<b>44,0%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	66.072	42,8%	28.699	43,1%	7.606	9,0%	102.377	40,3%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	23.545	39,5%	7.843	56,4%	1.869	16,5%	33.257	42,2%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	1.392	58,3%	779	61,6%	216	9,3%	2.387	54,9%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	3.185	72,8%	5.169	90,5%	753	60,8%	9.107	81,9%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	8	75,0%	69	63,8%	87	18,4%	164	40,2%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	3.717	54,6%	-	-	-	-	3.717	54,6%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	3.045	50,9%	-	-	-	-	3.045	50,9%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliário</b>	<b>409</b>	<b>24,4%</b>	<b>171</b>	<b>52,0%</b>	<b>34</b>	<b>23,5%</b>	<b>614</b>	<b>32,1%</b>
Analista - NS	168	16,7%	60	28,3%	7	14,3%	235	19,6%
Inspetor - NS	97	15,5%	25	16,0%	9	11,1%	131	15,3%
Agente Executivo - NI	108	47,2%	65	86,2%	10	40,0%	183	60,7%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	36	16,7%	21	57,1%	8	25,0%	65	30,8%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>427</b>	<b>36,3%</b>	<b>233</b>	<b>53,2%</b>	<b>93</b>	<b>16,1%</b>	<b>753</b>	<b>39,0%</b>
Analista Técnico - NS	291	32,0%	103	47,6%	25	12,0%	419	34,6%
Nível Intermediário - NI	136	45,6%	130	57,7%	68	17,6%	334	44,6%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mar/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>PCC - Plano de Classificação e Cargo</b>	<b>140</b>	<b>33,6%</b>	<b>328</b>	<b>45,4%</b>	<b>5.958</b>	<b>8,0%</b>	<b>6.426</b>	<b>10,5%</b>
Nível Superior - NS	49	22,4%	27	48,1%	471	12,5%	547	15,2%
Nível Intermediário - NI	80	41,3%	251	45,4%	4.537	8,4%	4.868	10,8%
Nível Auxiliar - NA	11	27,3%	50	44,0%	950	4,1%	1.011	6,3%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>40.176</b>	<b>50,1%</b>	<b>74.717</b>	<b>35,9%</b>	<b>114.315</b>	<b>4,3%</b>	<b>229.208</b>	<b>22,7%</b>
Nível Superior - NS	6.174	57,4%	8.035	56,4%	5.825	6,5%	20.034	42,2%
Nível Intermediário - NI	29.029	49,5%	56.905	36,7%	88.592	4,7%	174.526	22,6%
Nível Auxiliar - NA	4.973	44,3%	9.777	15,0%	19.898	2,1%	34.648	11,8%
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos <sup>4</sup></b>	<b>1.967</b>	<b>23,4%</b>	<b>1.876</b>	<b>25,4%</b>	<b>607</b>	<b>3,6%</b>	<b>4.450</b>	<b>21,6%</b>
Nível Superior - NS	1.967	23,4%	1.876	25,4%	607	3,6%	4.450	21,6%
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>113.494</b>	<b>53,0%</b>	<b>47.170</b>	<b>58,3%</b>	<b>16.633</b>	<b>16,0%</b>	<b>177.297</b>	<b>50,9%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	34.056	62,6%	10.686	68,1%	1.735	24,7%	46.477	62,5%
Cargos de Nível Intermediário - NI	68.922	50,7%	30.115	56,9%	11.625	15,2%	110.662	48,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	10.516	36,9%	6.369	48,1%	3.273	14,3%	20.158	36,7%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Contr. do Tráfego Aéreo</b>	<b>399</b>	<b>17,0%</b>	<b>84</b>	<b>22,6%</b>	<b>9</b>	<b>11,1%</b>	<b>492</b>	<b>17,9%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	150	18,0%	10	0,0%	-	-	160	16,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI	249	16,5%	74	25,7%	9	11,1%	332	18,4%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>6.559</b>	<b>35,0%</b>	<b>563</b>	<b>39,3%</b>	<b>202</b>	<b>8,9%</b>	<b>7.324</b>	<b>34,6%</b>
Analista Ambiental - NS	3.330	37,0%	116	47,4%	34	17,6%	3.480	37,1%
Analista Administrativo - NS	381	51,7%	58	56,9%	6	16,7%	445	51,9%
Gestor Ambiental - NS	7	42,9%	1	100,0%	-	-	8	50,0%
Gestor Administrativo - NS	11	45,5%	3	66,7%	-	-	14	50,0%
Técnico Administrativo - NI	1.988	39,3%	267	43,8%	99	8,1%	2.354	38,5%
Técnico Ambiental - NI	730	5,8%	95	7,4%	59	5,1%	884	5,9%
Auxiliar Administrativo - NA	112	34,8%	23	26,1%	4	0,0%	139	32,4%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>82</b>	<b>39,0%</b>	<b>1.945</b>	<b>41,7%</b>	<b>1.599</b>	<b>7,9%</b>	<b>3.626</b>	<b>26,8%</b>
Nível Superior - NS	-	-	420	46,0%	149	10,1%	569	36,6%
Nível Intermediário - NI	77	39,0%	1.459	42,3%	1.219	8,8%	2.755	27,4%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	66	3,0%	231	1,7%	302	2,6%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.715</b>	<b>51,7%</b>	<b>1.299</b>	<b>59,0%</b>	<b>387</b>	<b>15,8%</b>	<b>4.401</b>	<b>50,7%</b>
Nível Superior - NS	1.516	61,2%	741	71,4%	136	27,2%	2.393	62,4%
Nível Intermediário - NI	1.141	40,8%	541	41,6%	237	9,7%	1.919	37,2%
Nível Auxiliar - NA	58	19,0%	17	76,5%	14	7,1%	89	28,1%
<b>Previdenciária</b>	<b>16</b>	<b>43,8%</b>	<b>114</b>	<b>60,5%</b>	<b>236</b>	<b>28,0%</b>	<b>366</b>	<b>38,8%</b>
Médico - NS	4	25,0%	14	14,3%	26	3,8%	44	9,1%
Nível Superior - NS	1	0,0%	14	78,6%	21	19,0%	36	41,7%
Nível Intermediário - NI	11	54,5%	85	64,7%	187	32,6%	283	43,1%
Nível Auxiliar - NA	-	-	1	100,0%	2	0,0%	3	33,3%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>4.664</b>	<b>36,0%</b>	<b>2.725</b>	<b>18,1%</b>	<b>725</b>	<b>3,0%</b>	<b>8.114</b>	<b>27,0%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial</b>	<b>108</b>	<b>39,8%</b>	<b>10</b>	<b>30,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>119</b>	<b>38,7%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>11</b>	<b>9,1%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP <sup>5</sup></b>	<b>738</b>	<b>53,0%</b>	<b>12</b>	<b>75,0%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>751</b>	<b>53,3%</b>
Nível Superior - NS	194	54,1%	-	-	1	0,0%	195	53,8%
Nível Intermediário - NI	525	52,2%	12	75,0%	-	-	537	52,7%
Nível Auxiliar - NA	19	63,2%	-	-	-	-	19	63,2%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>804</b>	<b>45,9%</b>	<b>2.354</b>	<b>50,0%</b>	<b>6.493</b>	<b>16,8%</b>	<b>9.651</b>	<b>27,3%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	292	25,7%	469	21,3%	1.176	4,8%	1.937	12,0%
Médico de Saúde Pública - NS	1	0,0%	3	33,3%	26	3,8%	30	6,7%
Sanitarista - NS	1	0,0%	4	25,0%	15	13,3%	20	15,0%
Nível Superior - NS	63	74,6%	195	67,7%	378	32,3%	636	47,3%
Nível Intermediário - NI	441	55,1%	1.665	56,1%	4.773	18,5%	6.879	29,9%
Nível Auxiliar - NA	6	66,7%	18	50,0%	125	20,8%	149	26,2%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde</b>	<b>734</b>	<b>59,4%</b>	<b>123</b>	<b>49,6%</b>	<b>8</b>	<b>62,5%</b>	<b>865</b>	<b>58,0%</b>
Nível Superior - NS	396	55,1%	98	40,8%	4	0,0%	498	52,0%
Nível Intermediário - NI	337	64,4%	25	84,0%	4	100,0%	366	66,1%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>84.719</b>	<b>44,8%</b>	<b>88.140</b>	<b>56,4%</b>	<b>37.017</b>	<b>12,2%</b>	<b>209.876</b>	<b>43,9%</b>
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	12.777	32,7%	18.458	26,5%	6.406	3,3%	37.641	24,7%
Médico de Saúde Pública - NS	1	100,0%	54	24,1%	141	2,8%	196	9,2%
Médico Veterinário - NS	21	23,8%	9	22,2%	3	0,0%	33	21,2%
Sanitarista - NS	36	55,6%	310	57,1%	102	8,8%	448	46,0%
Nível Superior - NS	7.324	76,6%	10.531	76,4%	2.158	23,5%	20.013	70,8%
Nível Intermediário - NI	63.686	43,5%	58.493	62,3%	27.836	13,3%	150.015	45,3%
Nível Auxiliar - NA	874	50,9%	285	53,0%	371	15,9%	1.530	42,8%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mar/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>Seguro Social</b>	<b>35.280</b>	<b>59,6%</b>	<b>30.653</b>	<b>73,6%</b>	<b>7.927</b>	<b>22,9%</b>	<b>73.860</b>	<b>61,5%</b>
Analista de Seguro Social - NS	3.736	62,9%	9	33,3%	8	62,5%	3.753	62,9%
Técnico de Seguro Social - NI	23.498	59,9%	18.240	76,0%	3.843	29,2%	45.581	63,7%
Nível Superior - NS	1.634	75,9%	5.305	81,5%	946	24,6%	7.885	73,5%
Nível Intermediário - NI	6.352	52,6%	7.028	61,8%	3.079	14,5%	16.459	49,4%
Nível Auxiliar - NA	60	41,7%	71	36,6%	51	21,6%	182	34,1%
<b>Previdência Complementar (Carreira)</b>	<b>34</b>	<b>61,8%</b>	-	-	-	-	<b>34</b>	<b>61,8%</b>
Nível Superior - NS	6	66,7%	-	-	-	-	6	66,7%
Nível Intermediário - NI	27	59,3%	-	-	-	-	27	59,3%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>317</b>	<b>40,4%</b>	<b>511</b>	<b>39,3%</b>	<b>555</b>	<b>4,5%</b>	<b>1.383</b>	<b>25,6%</b>
Nível Superior - NS	36	50,0%	64	54,7%	65	3,1%	165	33,3%
Nível Intermediário - NI	260	40,8%	444	36,9%	487	4,7%	1.191	24,6%
Nível Auxiliar - NA	21	19,0%	3	66,7%	3	0,0%	27	22,2%
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>8.944</b>	<b>55,0%</b>	<b>6.866</b>	<b>45,8%</b>	<b>6.401</b>	<b>5,0%</b>	<b>22.211</b>	<b>37,7%</b>
Nível Superior - NS	580	63,6%	1.553	42,0%	1.314	4,9%	3.447	31,5%
Nível Intermediário - NI	7.935	54,5%	5.059	46,6%	4.851	5,0%	17.845	38,8%
Nível Auxiliar - NA	429	52,7%	254	52,8%	236	3,4%	919	40,0%
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>739</b>	<b>20,7%</b>	-	-	-	-	<b>739</b>	<b>20,7%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	664	22,1%	-	-	-	-	664	22,1%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	75	8,0%	-	-	-	-	75	8,0%
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>737</b>	<b>28,1%</b>	-	-	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>738</b>	<b>28,0%</b>
Analista Administrativo - NS	131	33,6%	-	-	-	-	131	33,6%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	365	23,6%	-	-	-	-	365	23,6%
Técnico Administrativo - NI	58	51,7%	-	-	-	-	58	51,7%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	183	25,7%	-	-	1	0,0%	184	25,5%
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.918</b>	<b>29,7%</b>	<b>333</b>	<b>26,1%</b>	<b>127</b>	<b>7,9%</b>	<b>2.378</b>	<b>28,0%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	360	14,2%	61	9,8%	18	5,6%	439	13,2%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	155	6,5%	60	3,3%	21	0,0%	236	5,1%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	74	51,4%	13	46,2%	5	20,0%	92	48,9%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.324	35,6%	196	37,2%	81	9,9%	1.601	34,5%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	5	0,0%	3	0,0%	2	0,0%	10	0,0%
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>1.775</b>	<b>71,7%</b>	<b>347</b>	<b>70,0%</b>	<b>55</b>	<b>27,3%</b>	<b>2.177</b>	<b>70,1%</b>
Médico	387	50,4%	54	27,8%	10	0,0%	451	46,6%
Especialista em Atividades Hospitalares	200	83,0%	34	91,2%	3	33,3%	237	83,5%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	763	82,3%	108	86,1%	11	63,6%	882	82,5%
Nível Superior - NS	15	40,0%	30	73,3%	2	50,0%	47	61,7%
Nível Intermediário - NI	146	67,8%	102	67,6%	25	20,0%	273	63,4%
Nível Auxiliar - NA	36	41,7%	19	68,4%	4	25,0%	59	49,2%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	43	58,1%	-	-	-	-	43	58,1%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	185	76,8%	-	-	-	-	185	76,8%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>4.107</b>	<b>57,3%</b>	<b>1.060</b>	<b>58,7%</b>	<b>249</b>	<b>14,1%</b>	<b>5.416</b>	<b>55,6%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	567	60,0%	115	64,3%	15	0,0%	697	59,4%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	732	59,6%	136	52,9%	29	6,9%	897	56,9%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	1.310	65,8%	142	69,0%	24	25,0%	1.476	65,4%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	439	36,9%	245	51,0%	79	13,9%	763	39,1%
Técnico em Saúde Pública - NI	1.059	52,1%	422	60,0%	102	15,7%	1.583	51,9%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de Cargos)</b>	<b>331</b>	<b>56,2%</b>	<b>87</b>	<b>49,4%</b>	<b>25</b>	<b>8,0%</b>	<b>443</b>	<b>52,1%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	256	55,5%	84	47,6%	24	8,3%	364	50,5%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	75	58,7%	3	100,0%	1	0,0%	79	59,5%
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. , Nomal. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>934</b>	<b>32,0%</b>	<b>371</b>	<b>42,3%</b>	<b>109</b>	<b>9,2%</b>	<b>1.414</b>	<b>33,0%</b>
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	5	20,0%	-	-	-	-	5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	133	40,6%	37	51,4%	3	0,0%	173	42,2%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	350	28,9%	56	44,6%	7	0,0%	413	30,5%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	293	37,9%	203	46,3%	61	8,2%	557	37,7%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	133	18,8%	44	6,8%	15	6,7%	192	15,1%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	20	35,0%	31	51,6%	23	17,4%	74	36,5%
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>6.967</b>	<b>33,7%</b>	<b>5.505</b>	<b>50,0%</b>	<b>1.725</b>	<b>8,8%</b>	<b>14.197</b>	<b>37,0%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estr. em Informações Geogr. e Estatísticas - N	621	34,6%	272	54,4%	76	15,8%	969	38,7%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	124	36,3%	151	58,3%	19	10,5%	294	45,9%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	1.000	37,5%	878	51,6%	198	12,1%	2.076	41,0%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geogr. e Estatísticas - N	1.122	36,6%	1.207	49,3%	867	6,0%	3.196	33,1%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	4.100	31,8%	2.997	49,0%	565	11,0%	7.662	37,0%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mar/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>35</b>	<b>28,6%</b>	<b>24</b>	<b>29,2%</b>	<b>8</b>	<b>25,0%</b>	<b>67</b>	<b>28,4%</b>
Nível Superior - NS	19	26,3%	19	15,8%	4	25,0%	42	21,4%
Nível Intermediário - NI	16	31,3%	5	80,0%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>914</b>	<b>45,5%</b>	<b>263</b>	<b>64,3%</b>	<b>62</b>	<b>12,9%</b>	<b>1.239</b>	<b>47,9%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	4	75,0%	-	0,0%	-	0,0%	4	75,0%
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	86	46,5%	23	47,8%	8	25,0%	117	45,3%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	360	43,6%	39	56,4%	9	22,2%	408	44,4%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	119	49,6%	29	79,3%	3	33,3%	151	55,0%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	231	42,9%	88	76,1%	6	16,7%	325	51,4%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	114	50,9%	84	54,8%	36	5,6%	234	45,3%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>211</b>	<b>53,1%</b>	-	-	-	-	<b>211</b>	<b>53,1%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	102	58,8%	-	-	-	-	102	58,8%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	109	47,7%	-	-	-	-	109	47,7%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>346</b>	<b>55,5%</b>	<b>315</b>	<b>66,0%</b>	<b>42</b>	<b>28,6%</b>	<b>703</b>	<b>58,6%</b>
Nível Superior - NS	145	57,9%	182	69,2%	14	50,0%	341	63,6%
Nível Intermediário - NI	197	54,8%	117	63,2%	25	20,0%	339	55,2%
Nível Auxiliar - NA	4	0,0%	16	50,0%	3	0,0%	23	34,8%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo- (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>65</b>	<b>44,6%</b>	<b>150</b>	<b>53,3%</b>	<b>25</b>	<b>28,0%</b>	<b>240</b>	<b>48,3%</b>
Nível Superior - NS	21	47,6%	74	41,9%	7	14,3%	102	41,2%
Nível Intermediário - NI	44	43,2%	70	64,3%	17	35,3%	131	53,4%
Nível Auxiliar - NA	-	-	6	66,7%	1	0,0%	7	57,1%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)</b>	<b>175</b>	<b>53,7%</b>	-	-	-	-	<b>175</b>	<b>53,7%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	139	55,4%	-	-	-	-	139	55,4%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	36	47,2%	-	-	-	-	36	47,2%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>98</b>	<b>61,2%</b>	<b>14</b>	<b>42,9%</b>	-	-	<b>112</b>	<b>58,9%</b>
Nível Superior - NS	61	67,2%	8	50,0%	-	-	69	65,2%
Nível Intermediário - NI	36	50,0%	6	33,3%	-	-	42	47,6%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>14</b>	<b>64,3%</b>	<b>4</b>	<b>50,0%</b>	-	-	<b>18</b>	<b>61,1%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	8	87,5%	2	100,0%	-	-	10	90,0%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	-	-	-	-	1	100,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	1	100,0%	1	0,0%	-	-	2	50,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	4	0,0%	1	0,0%	-	-	5	0,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>103</b>	<b>61,2%</b>	<b>21</b>	<b>71,4%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>129</b>	<b>61,2%</b>
Nível Superior - NS	20	50,0%	14	71,4%	-	-	34	58,8%
Nível Intermediário - NI	81	64,2%	7	71,4%	4	25,0%	92	63,0%
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%	-	-	1	0,0%	3	33,3%
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>277</b>	<b>43,3%</b>	<b>140</b>	<b>44,3%</b>	<b>32</b>	<b>0,0%</b>	<b>449</b>	<b>40,5%</b>
Nível Superior - NS	37	43,2%	28	71,4%	1	0,0%	66	54,5%
Nível Intermediário - NI	237	43,5%	112	37,5%	31	0,0%	380	38,2%
Nível Auxiliar - NA	3	33,3%	-	-	-	-	3	33,3%
<b>FUNAI - Fundação Nacional do Índio do MJ<sup>6</sup></b>	<b>2.386</b>	<b>44,6%</b>	<b>813</b>	<b>53,3%</b>	<b>203</b>	<b>28,0%</b>	<b>3.402</b>	<b>48,3%</b>
Nível Superior - NS	388	49,2%	160	55,6%	31	3,2%	579	48,5%
Nível Intermediário - NI	1.612	37,2%	589	48,0%	145	13,1%	2.346	38,4%
Nível Auxiliar - NA	386	16,6%	64	26,6%	27	7,4%	477	17,4%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>943</b>	<b>61,2%</b>	<b>1</b>	<b>53,3%</b>	<b>2</b>	<b>28,0%</b>	<b>946</b>	<b>61,2%</b>
Analista Administrativo - NS	146	46,6%	-	-	1	14,3%	147	46,3%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	659	66,9%	1	64,3%	1	35,3%	661	67,0%
Técnico Administrativo - NI	138	49,3%	-	-	-	-	138	49,3%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.088</b>	<b>48,7%</b>	<b>359</b>	<b>50,4%</b>	<b>30</b>	<b>30,0%</b>	<b>1.477</b>	<b>48,7%</b>
Médico - NS	102	23,5%	100	28,0%	5	20,0%	207	25,6%
Médico Saúde Pública - NS	-	-	1	0,0%	-	-	1	0,0%
Médico Veterinário - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%
Sanitarista - NS	15	46,7%	10	60,0%	-	-	25	52,0%
Nível Superior - NS	189	79,9%	54	68,5%	1	100,0%	244	77,5%
Nível Intermediário - NI	774	44,6%	193	57,0%	24	29,2%	991	46,6%
Nível Auxiliar - NA	6	50,0%	1	0,0%	-	-	7	42,9%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>276</b>	<b>34,1%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	-	-	<b>277</b>	<b>33,9%</b>
Analista Administrativo - NS	53	35,8%	-	-	-	-	53	35,8%
Especialista em Geoprocessamento - NS	25	4,0%	1	0,0%	-	-	26	3,8%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	198	37,4%	-	-	-	-	198	37,4%
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>504</b>	<b>33,9%</b>	-	-	-	-	<b>504</b>	<b>33,9%</b>
Analista Administrativo - NS	96	45,8%	-	-	-	-	96	45,8%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	244	19,7%	-	-	-	-	244	19,7%
Técnico Administrativo - NI	164	48,2%	-	-	-	-	164	48,2%

Tabela 2.22 - Quantitativo de Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira	Quantitativo de Vínculos de Servidores								(Conclusão)	
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral		Total	Fem
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem		
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>482</b>	<b>33,9%</b>	-	-	-	-	<b>482</b>	<b>33,9%</b>		
Analista Administrativo - NS	70	45,8%	-	-	-	-	70	45,8%		
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	316	19,7%	-	-	-	-	316	19,7%		
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	47	48,2%	-	-	-	-	47	48,2%		
Técnico Administrativo - NI	49	54,4%	-	-	-	-	49	48,2%		
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>1.167</b>	<b>19,3%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.171</b>	<b>19,2%</b>		
Analista Administrativo - NS	167	26,3%	-	-	-	-	167	26,3%		
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	557	25,1%	-	-	2	0,0%	559	25,0%		
Técnico Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	384	5,5%	1	0,0%	1	0,0%	386	5,4%		
Técnico Administrativo - NI	59	33,9%	-	-	-	-	59	33,9%		
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>550</b>	<b>26,9%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	-	-	<b>552</b>	<b>26,8%</b>		
Analista Administrativo - NS	134	29,9%	-	-	-	-	134	29,9%		
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	22	27,3%	-	-	-	-	22	27,3%		
Especialista em Reg de Petróleo e Derivado Álcool e Combustível - NS	286	27,6%	2	0,0%	-	-	288	27,4%		
Técnico Reg de Petróleo e Derivado Álcool e Combustível - NI	41	19,5%	-	-	-	-	41	19,5%		
Técnico Administrativo - NI	67	22,4%	-	-	-	-	67	22,4%		
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>194</b>	<b>38,7%</b>	-	-	-	-	<b>194</b>	<b>38,7%</b>		
Analista Administrativo - NS	44	29,5%	-	-	-	-	44	29,5%		
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	114	43,9%	-	-	-	-	114	43,9%		
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	17	23,5%	-	-	-	-	17	23,5%		
Técnico Administrativo - NI	19	42,1%	-	-	-	-	19	42,1%		
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>906</b>	<b>23,4%</b>	-	-	-	-	<b>906</b>	<b>23,4%</b>		
Analista Administrativo - NS	41	61,0%	-	-	-	-	41	61,0%		
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	201	24,9%	-	-	-	-	201	24,9%		
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	553	17,9%	-	-	-	-	553	17,9%		
Técnico Administrativo - NI	111	34,2%	-	-	-	-	111	34,2%		
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>269</b>	<b>21,9%</b>	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>271</b>	<b>21,8%</b>		
Analista Administrativo - NS	47	36,2%	-	-	-	-	47	36,2%		
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	138	21,0%	-	-	2	0,0%	140	20,7%		
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	53	5,7%	-	-	-	-	53	5,7%		
Técnico Administrativo - NI	31	32,3%	-	-	-	-	31	32,3%		
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>1.069</b>	<b>18,7%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.073</b>	<b>18,6%</b>		
Analista Administrativo - NS	206	42,7%	-	-	-	-	206	42,7%		
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	551	13,2%	2	0,0%	1	0,0%	554	13,2%		
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	216	7,4%	-	-	1	0,0%	217	7,4%		
Técnico Administrativo - NI	96	24,0%	-	-	-	-	96	24,0%		
<b>Plano de Cargos das Agências Reguladoras</b>	<b>691</b>	<b>41,2%</b>	<b>130</b>	<b>42,3%</b>	<b>18</b>	<b>0,0%</b>	<b>839</b>	<b>40,5%</b>		
Nível Superior - NS	147	29,9%	39	28,2%	10	0,0%	196	28,1%		
Nível Intermediário - NI	542	44,5%	90	47,8%	8	0,0%	640	44,4%		
Nível Auxiliar - NA	2	0,0%	1	100,0%	-	-	3	33,3%		
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>7</sup></b>	<b>2.814</b>	<b>29,6%</b>	-	-	-	-	<b>2.814</b>	<b>29,6%</b>		
Nível Superior - NS	432	32,4%	-	-	-	-	432	32,4%		
Nível Intermediário - NI	1.809	34,9%	-	-	-	-	1.809	34,9%		
Nível Auxiliar - NA	573	10,6%	-	-	-	-	573	10,6%		
<b>Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) <sup>8</sup></b>	-	-	<b>4.137</b>	<b>27,8%</b>	-	-	<b>4.137</b>	<b>27,8%</b>		
<b>Looyd</b>	<b>2</b>	<b>0,0%</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>0,0%</b>		
Nível Superior - NS	2	0,0%	-	-	-	-	2	0,0%		
Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-		
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>36</b>	<b>27,8%</b>	<b>1</b>	<b>0,0%</b>	<b>20</b>	<b>0,0%</b>	<b>57</b>	<b>17,5%</b>		
Médico Residente	8.993	54,8%	-	-	-	-	8.993	54,8%		
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	2.676	41,0%	-	-	-	-	2.676	41,0%		
Agregado	-	-	199	38,7%	550	4,0%	749	13,2%		
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda	-	-	12	33,3%	454	2,2%	466	3,0%		
Agente de Combate as Endemias	5.108	26,3%	-	-	-	-	5.108	26,3%		
<b>Sem Cargo <sup>9</sup></b>	<b>32.953</b>	<b>48,7%</b>	<b>281</b>	<b>42,0%</b>	<b>16</b>	<b>25,0%</b>	<b>33.250</b>	<b>48,6%</b>		
Somente nomeados em função de comissão	7.549	50,5%	-	-	-	-	7.549	50,5%		
Somente com outro vínculo de função	9.713	36,4%	34	26,5%	-	-	9.747	36,4%		
Somente com outro vínculo sem função	15.691	55,4%	247	44,1%	16	25,0%	15.954	55,1%		
<b>Total</b>	<b>585.096</b>	<b>44,6%</b>	<b>372.670</b>	<b>49,0%</b>	<b>250.310</b>	<b>8,0%</b>	<b>1.208.076</b>	<b>38,4%</b>		
<b>Estagiários</b>	<b>32.325</b>	<b>60,6%</b>	-	-	-	-	<b>32.325</b>	<b>60,6%</b>		

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1- Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Superintendência de Seguros Privados e da Comissão Valores Mobiliários. (observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (Medida Provisória 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

3 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do Ministério da Agricultura e do Abastecimento foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário,

conforme art. 28 §1º e §2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000

4 - Quantitativo de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo.

5 - Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União.

6 - Quantitativo de servidores que recebem a GAPIN (Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista - Anexo LXXXII da MP 441/08) e GDAIN (Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista).

7 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.

8 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

9 - Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* - Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

VINCULO - Corresponde a um contrato de trabalho de um servidor com um determinado Órgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com

o serviço público) de acordo com CF de 1998, art.37 inciso XVI.

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Mar/2011

(Continua)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Gestão Governamental</b>	<b>11,6%</b>	<b>36,0%</b>	<b>31,3%</b>	<b>18,7%</b>	<b>2,3%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	13,5%	43,2%	29,7%	11,4%	2,2%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	6,6%	37,4%	31,8%	21,4%	2,8%
Analista de Finanças e Controle - NS	12,0%	43,4%	29,6%	12,9%	2,2%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	19,1%	46,3%	25,2%	8,3%	1,1%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	0,0%	0,0%	54,8%	41,7%	3,6%
Técnico de Finanças e Controle - NI	7,6%	13,8%	37,4%	38,1%	3,1%
<b>IPEA (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>54,8%</b>	<b>41,7%</b>	<b>3,6%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	12,2%	33,9%	25,1%	19,2%	9,6%
<b>IPEA (Plano de Cargos)</b>	<b>4,5%</b>	<b>4,2%</b>	<b>33,4%</b>	<b>53,6%</b>	<b>4,2%</b>
- Analista de Sistema do IPEA - NS	18,2%	6,1%	12,1%	63,6%	0,0%
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10,0%	20,0%	30,0%	30,0%	10,0%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	19,0%	19,0%	19,0%	40,5%	2,4%
Técnico Especializado do IPEA - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico do IPEA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	0,0%	0,9%	40,2%	54,6%	4,4%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>4,2%</b>	<b>66,7%</b>	<b>29,2%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	0,0%	0,0%	4,2%	66,7%	29,2%
<b>Auditoria</b>	<b>5,8%</b>	<b>20,5%</b>	<b>34,5%</b>	<b>32,2%</b>	<b>7,0%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	3,4%	18,1%	33,3%	36,7%	8,4%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	8,4%	25,8%	37,9%	24,8%	3,2%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	8,9%	16,7%	30,7%	32,9%	10,9%
<b>Diplomacia</b>	<b>20,7%</b>	<b>19,9%</b>	<b>20,8%</b>	<b>25,2%</b>	<b>13,4%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	22,8%	25,8%	20,0%	18,8%	12,6%
Oficial de Chancelaria - NS	17,9%	22,3%	27,3%	19,0%	13,4%
Assistente de Chancelaria - NI	19,6%	3,1%	13,9%	48,1%	15,3%
<b>Jurídica</b>	<b>21,5%</b>	<b>41,6%</b>	<b>19,6%</b>	<b>13,3%</b>	<b>4,1%</b>
Procurador Federal 1 - NS	16,3%	40,8%	21,0%	17,0%	5,0%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	29,3%	42,9%	18,9%	7,0%	1,9%
Defensor Público da União - NS	45,0%	46,7%	6,6%	1,3%	0,4%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	18,5%	40,4%	20,7%	15,1%	5,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%
<b>Advocacia Geral da União (Quadro de Pessoal)</b>	<b>10,1%</b>	<b>14,1%</b>	<b>34,9%</b>	<b>35,6%</b>	<b>5,3%</b>
Nível Superior - NS	26,3%	36,7%	14,5%	19,2%	3,4%
Nível Intermediário - NI	3,4%	4,5%	43,3%	42,9%	5,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	9,7%	45,2%	25,8%	19,4%
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>28,6%</b>	<b>28,6%</b>	<b>42,9%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Carreira)</b>	<b>8,0%</b>	<b>47,2%</b>	<b>31,9%</b>	<b>12,4%</b>	<b>0,5%</b>
Delegado - NS	6,7%	56,9%	25,3%	9,7%	1,4%
Perito - NS	9,7%	56,6%	28,3%	5,0%	0,4%
Escrivão - NI	14,5%	44,1%	32,1%	9,2%	0,1%
Agente - NI	6,3%	43,4%	34,0%	16,0%	0,4%
Papiloscopista - NI	7,0%	53,3%	35,5%	4,0%	0,2%
<b>Depart.º Penitenciário Nacional (Carreira)</b>	<b>47,1%</b>	<b>45,4%</b>	<b>6,7%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	64,5%	25,8%	9,7%	0,0%	0,0%
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	46,2%	46,2%	7,7%	0,0%	0,0%
Agente Penitenciário Federal - NI	46,5%	46,1%	6,6%	0,9%	0,0%
<b>Depart.º de Polícia Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>12,9%</b>	<b>23,9%</b>	<b>27,2%</b>	<b>29,8%</b>	<b>6,2%</b>
Nível Superior - NS	5,9%	39,2%	20,3%	25,2%	9,5%
Nível Intermediário - NI	13,6%	22,7%	27,8%	30,1%	5,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	31,8%	40,9%	27,3%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)</b>	<b>13,0%</b>	<b>41,7%</b>	<b>33,0%</b>	<b>9,9%</b>	<b>2,4%</b>
Policial Rodoviário Federal - NI	13,0%	41,7%	33,0%	9,9%	2,4%
<b>Depart.º de Polícia Rodoviária Federal (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,0%</b>	<b>29,7%</b>	<b>54,6%</b>	<b>14,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	9,4%	62,3%	28,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	1,1%	31,6%	53,8%	13,5%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	0,0%	33,3%	55,6%	11,1%
<b>Polícia Civil do Ex-Território</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>57,2%</b>	<b>36,2%</b>	<b>6,2%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	5,9%	73,5%	20,6%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,4%	60,7%	33,7%	5,2%



**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Mar/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Departamento Nac. de Produção Mineral - DNPM (Carreira)</b>	<b>36,7%</b>	<b>37,3%</b>	<b>17,7%</b>	<b>7,6%</b>	<b>0,8%</b>
Analista Administrativo - NS	43,5%	35,9%	18,5%	2,2%	0,0%
Especialista em Recursos Mineral - NS	26,8%	37,9%	22,8%	11,8%	0,7%
Técnico Administrativo - NI	54,6%	35,1%	7,2%	2,1%	1,0%
Técnico em Recursos Minerais - NI	43,9%	41,5%	7,3%	4,9%	2,4%
<b>Depart. Nacional de Produção Mineral (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>26,4%</b>	<b>54,1%</b>	<b>19,3%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,0%	6,6%	60,1%	33,3%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) <sup>2</sup>	0,0%	0,0%	31,9%	56,5%	11,6%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	11,1%	72,2%	16,7%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,3%	39,5%	47,7%	12,5%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	0,0%	0,0%	0,0%	73,3%	26,7%
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>5,8%</b>	<b>11,8%</b>	<b>33,7%</b>	<b>40,8%</b>	<b>7,9%</b>
Analista - NS	7,1%	20,9%	28,1%	38,3%	5,6%
Tecnologista - NS	3,7%	12,7%	27,6%	47,9%	8,1%
Pesquisador - NS	0,7%	9,5%	25,0%	48,6%	16,2%
Assistente - NI	4,6%	5,2%	41,0%	41,8%	7,5%
Técnico - NI	10,7%	14,6%	37,8%	31,6%	5,2%
Auxiliar Técnico - NA	14,8%	13,6%	26,1%	30,7%	14,8%
Auxiliar - NA	1,4%	8,4%	40,1%	37,2%	13,0%
<b>Tecnologia Militar (Carreira)</b>	<b>29,1%</b>	<b>20,1%</b>	<b>16,4%</b>	<b>32,1%</b>	<b>2,3%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	20,0%	60,0%	20,0%	0,0%	0,0%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	7,6%	10,0%	20,6%	57,5%	4,3%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	54,5%	31,4%	11,4%	2,7%	0,0%
<b>Organizações Militares (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>0,1%</b>	<b>1,9%</b>	<b>33,2%</b>	<b>54,0%</b>	<b>10,7%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,1%	23,4%	70,2%	4,3%
Nível Intermediário - NI	0,1%	1,6%	32,4%	55,1%	10,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	6,0%	45,4%	38,0%	10,6%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Carreira)</b>	<b>22,3%</b>	<b>37,1%</b>	<b>18,1%</b>	<b>17,7%</b>	<b>4,8%</b>
Analista Administrativo - NS	28,3%	54,0%	13,3%	4,4%	0,0%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	27,7%	51,5%	17,0%	2,9%	0,8%
Engenheiro Agrônomo - NS	10,8%	28,0%	21,6%	30,8%	8,8%
Técnico Administrativo - NI	28,3%	54,0%	13,3%	4,4%	0,0%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	27,7%	51,5%	17,0%	2,9%	0,8%
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário (Plano de Cargos)</b>	<b>0,5%</b>	<b>4,1%</b>	<b>27,1%</b>	<b>53,5%</b>	<b>14,8%</b>
Nível Superior	2,9%	20,4%	19,5%	43,8%	13,4%
Nível Intermediário	0,0%	0,7%	28,6%	55,6%	15,0%
Nível Auxiliar	0,0%	25,0%	50,0%	0,0%	25,0%
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	<b>7,1%</b>	<b>14,7%</b>	<b>15,5%</b>	<b>44,7%</b>	<b>18,0%</b>
Fiscal Federal Agropecuário <sup>3</sup> - NS	6,1%	21,2%	17,4%	34,2%	21,1%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	0,0%	0,0%	22,8%	64,2%	13,1%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	11,8%	9,0%	8,5%	56,0%	14,6%
Técnico de Laboratório - NI	0,0%	0,0%	34,7%	57,4%	7,9%
Auxiliar de Laboratório - NA	0,0%	0,0%	18,2%	63,6%	18,2%
<b>Docente</b>	<b>10,7%</b>	<b>28,5%</b>	<b>30,5%</b>	<b>23,3%</b>	<b>7,0%</b>
Professor Superior (Auxiliar a Titular) - NS	6,3%	28,1%	30,9%	25,7%	9,1%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS (MGBTT 702)	15,6%	31,4%	31,0%	19,0%	2,9%
Professor do Ensino Básico Federal - NS (MGEBF 703)	4,4%	24,6%	37,9%	26,2%	6,9%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios (MGEBT 704) - NS	0,0%	1,2%	51,7%	41,6%	5,5%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	0,0%	0,0%	37,5%	37,5%	25,0%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	40,0%	37,6%	14,4%	4,7%	3,3%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	45,3%	33,3%	14,4%	6,2%	0,9%
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>8,6%</b>	<b>28,4%</b>	<b>30,6%</b>	<b>28,6%</b>	<b>3,9%</b>
Analista - NS	7,7%	31,0%	23,8%	32,1%	5,4%
Inspetor - NS	5,2%	34,0%	38,1%	19,6%	3,1%
Agente Executivo - NI	15,7%	28,7%	26,9%	25,9%	2,8%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	0,0%	0,0%	52,8%	44,4%	2,8%
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	<b>26,5%</b>	<b>22,5%</b>	<b>27,4%</b>	<b>20,4%</b>	<b>3,3%</b>
Analista Técnico - NS	29,2%	23,7%	27,8%	16,5%	2,7%
Nível Intermediários - NI	20,6%	19,9%	26,5%	28,7%	4,4%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Mar/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>PCC - Plano de Classificação de Cargos</b>	<b>0,7%</b>	<b>2,9%</b>	<b>23,6%</b>	<b>47,9%</b>	<b>25,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,1%	46,9%	46,9%
Nível Intermediário - NI	1,3%	3,8%	33,8%	47,5%	13,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	9,1%	27,3%	54,5%	9,1%
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo</b>	<b>7,2%</b>	<b>7,4%</b>	<b>28,4%</b>	<b>43,6%</b>	<b>13,3%</b>
Nível Superior - NS	20,0%	18,6%	16,7%	34,0%	10,6%
Nível Intermediário - NI	5,7%	5,4%	30,5%	45,5%	12,9%
Nível Auxiliar - NA	0,1%	5,2%	30,9%	44,8%	19,1%
<b>ERCES - Estrutura Remuneratória de Cargos Especial <sup>4</sup></b>	<b>11,9%</b>	<b>9,3%</b>	<b>12,3%</b>	<b>51,4%</b>	<b>15,1%</b>
Nível Superior - NS	11,9%	9,3%	12,3%	51,4%	15,1%
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	<b>15,0%</b>	<b>18,0%</b>	<b>30,8%</b>	<b>30,4%</b>	<b>5,8%</b>
Nível Superior - NS	16,9%	23,6%	26,7%	28,6%	4,3%
Nível Intermediário - NI	16,3%	17,2%	32,0%	29,4%	5,2%
Nível Auxiliar - NA	0,4%	5,8%	36,7%	42,7%	14,4%
<b>DACTA - Grupo de Defesa Aérea e Cont. do Tráfego Aéreo</b>	<b>37,3%</b>	<b>17,5%</b>	<b>9,5%</b>	<b>33,8%</b>	<b>1,8%</b>
Nível Superior - NS	52,7%	28,0%	6,7%	10,7%	2,0%
Nível Intermediário - NI	28,1%	11,2%	11,2%	47,8%	1,6%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Carreira)</b>	<b>9,2%</b>	<b>18,1%</b>	<b>25,8%</b>	<b>38,4%</b>	<b>8,5%</b>
Analista Ambiental - NS	18,2%	33,6%	19,1%	24,4%	4,8%
Analista Administrativo - NS	0,0%	0,8%	25,7%	60,4%	13,1%
Gestor Ambiental - NS	0,0%	0,0%	14,3%	85,7%	0,0%
Gestor Administrativo - NS	0,0%	0,0%	9,1%	63,6%	27,3%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	2,8%	34,6%	50,8%	11,8%
Técnico Ambiental - NI	0,0%	0,1%	31,4%	56,4%	12,1%
Auxiliar Administrativo - NI	0,0%	8,9%	33,9%	38,4%	18,8%
<b>Meio Ambiente e IBAMA (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>19,5%</b>	<b>39,0%</b>	<b>40,2%</b>	<b>1,2%</b>
Nível Intermediário - NI	0,0%	19,5%	37,7%	41,6%	1,3%
Nível Auxiliar - NI	0,0%	20,0%	60,0%	20,0%	0,0%
<b>Cultura (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>17,9%</b>	<b>13,0%</b>	<b>27,1%</b>	<b>34,1%</b>	<b>7,8%</b>
Nível Superior - NS	18,7%	18,7%	20,1%	35,0%	7,6%
Nível Intermediário - NI	17,9%	6,1%	34,8%	33,5%	7,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	58,6%	24,1%	17,2%
<b>Previdenciária</b>	<b>0,0%</b>	<b>6,3%</b>	<b>31,3%</b>	<b>43,8%</b>	<b>18,8%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%	75,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	9,1%	45,5%	45,5%	0,0%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>3,1%</b>	<b>31,4%</b>	<b>24,3%</b>	<b>28,0%</b>	<b>13,2%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,9%</b>	<b>38,0%</b>	<b>56,5%</b>	<b>3,7%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>SPU - Secretaria do Patrimônio da União do MP <sup>5</sup></b>	<b>8,8%</b>	<b>11,5%</b>	<b>33,5%</b>	<b>36,7%</b>	<b>9,5%</b>
Nível Superior - NS	11,9%	25,8%	24,2%	29,9%	8,2%
Nível Intermediário - NI	8,0%	6,7%	36,8%	39,0%	9,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	36,8%	42,1%	21,1%
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,7%</b>	<b>25,7%</b>	<b>43,3%</b>	<b>27,2%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	0,0%	2,1%	13,7%	51,0%	33,2%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Nível Superior - NS	0,0%	4,8%	36,5%	41,3%	17,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,8%	31,7%	38,8%	24,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	66,7%	0,0%	33,3%
<b>DENASUS - Depart. Nac. de Auditoria no Sist. Único de Saúde</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>16,3%</b>	<b>59,8%</b>	<b>23,4%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,1%	59,3%	34,6%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,9%	28,2%	60,5%	10,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>	<b>6,3%</b>	<b>7,9%</b>	<b>27,8%</b>	<b>45,5%</b>	<b>12,4%</b>
Médico - NS	2,1%	10,2%	7,3%	53,9%	26,6%
Médico de Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	9,5%	66,7%	23,8%
Sanitarista - NS	0,0%	5,6%	11,1%	61,1%	22,2%
Nível Superior - NS	13,3%	19,4%	20,3%	39,9%	7,0%
Nível Intermediário - NI	6,4%	6,2%	32,6%	44,5%	10,2%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	3,2%	43,8%	43,0%	10,0%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Mar/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>Seguro Social</b>	<b>11,4%</b>	<b>13,5%</b>	<b>30,6%</b>	<b>39,1%</b>	<b>5,4%</b>
Analista de Seguro Social - NS	25,3%	47,0%	20,0%	6,6%	1,0%
Técnico de Seguro Social - NI	13,0%	12,6%	32,1%	38,1%	4,2%
Nível Superior - NS	0,0%	1,1%	20,1%	66,3%	12,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,4%	33,9%	54,8%	10,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	10,0%	31,7%	48,3%	10,0%
<b>Previdência Complementar (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,7%</b>	<b>32,4%</b>	<b>47,1%</b>	<b>5,9%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	18,5%	29,6%	44,4%	7,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>Imprensa Nacional (Quadro de Pessoal)</b>	<b>0,0%</b>	<b>1,6%</b>	<b>50,8%</b>	<b>44,2%</b>	<b>3,5%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	2,8%	33,3%	55,6%	8,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	53,5%	43,5%	3,1%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	19,0%	47,6%	33,3%	0,0%
<b>MF - Ministério da Fazenda (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>13,5%</b>	<b>7,9%</b>	<b>29,6%</b>	<b>40,5%</b>	<b>8,5%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	1,6%	22,8%	58,8%	16,9%
Nível Intermediário - NI	15,2%	8,7%	29,7%	38,8%	7,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	1,9%	37,3%	46,2%	14,7%
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	<b>34,1%</b>	<b>37,9%</b>	<b>15,0%</b>	<b>11,6%</b>	<b>1,4%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	38,0%	41,6%	11,6%	8,0%	0,9%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	0,0%	0,4%	25,4%	52,5%	21,7%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Carreira)</b>	<b>30,0%</b>	<b>44,6%</b>	<b>19,0%</b>	<b>5,6%</b>	<b>0,8%</b>
Analista Administrativo - NS	19,8%	51,1%	25,2%	3,1%	0,8%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	21,9%	47,9%	20,0%	8,8%	1,4%
Técnico Administrativo - NI	58,6%	31,0%	10,3%	0,0%	0,0%
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	44,3%	37,7%	15,3%	2,7%	0,0%
<b>DNIT- Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,5%</b>	<b>21,5%</b>	<b>48,0%</b>	<b>25,0%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	2,8%	11,7%	43,9%	41,7%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	0,0%	5,8%	16,1%	40,0%	38,1%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	1,4%	20,3%	54,1%	24,3%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	6,4%	24,9%	49,6%	19,0%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	0,0%	0,0%	20,0%	80,0%	0,0%
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas</b>	<b>32,1%</b>	<b>39,4%</b>	<b>13,4%</b>	<b>10,3%</b>	<b>4,9%</b>
Médico	16,3%	63,6%	11,9%	6,5%	1,8%
Especialista em Atividades Hospitalares	60,5%	28,0%	4,5%	6,0%	1,0%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares	40,9%	39,4%	13,1%	3,9%	2,6%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	6,7%	60,0%	33,3%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,1%	26,7%	44,5%	24,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	33,3%	50,0%	16,7%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	0,0%	53,5%	37,2%	9,3%	0,0%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	16,2%	60,0%	21,1%	2,2%	0,5%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	<b>5,0%</b>	<b>22,7%</b>	<b>36,9%</b>	<b>29,9%</b>	<b>5,5%</b>
Analista de Gestão em Saúde - NS	2,8%	28,9%	36,7%	27,7%	3,9%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,7%	16,9%	36,6%	36,9%	8,9%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	4,0%	34,9%	32,1%	26,0%	3,1%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	0,0%	3,2%	47,2%	42,6%	7,1%
Técnico em Saúde Pública - NI	12,5%	16,5%	38,8%	25,9%	6,3%
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Plano de cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,6%</b>	<b>20,5%</b>	<b>62,8%</b>	<b>16,0%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	0,0%	16,0%	66,0%	18,0%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	0,0%	2,7%	36,0%	52,0%	9,3%
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. , Nomal. e Qualidade (Carreira)</b>	<b>9,2%</b>	<b>19,2%</b>	<b>26,3%</b>	<b>37,2%</b>	<b>8,1%</b>
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	18,8%	31,6%	21,1%	24,8%	3,8%
Pesquisador Tecnologista Metrologia - NS	14,6%	36,6%	21,4%	21,4%	6,0%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	0,0%	0,0%	33,8%	55,3%	10,9%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NS	7,5%	6,8%	30,1%	47,4%	8,3%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	0,0%	0,0%	10,0%	65,0%	25,0%
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	<b>8,1%</b>	<b>9,4%</b>	<b>19,0%</b>	<b>54,6%</b>	<b>8,8%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatistic	14,7%	34,5%	21,6%	24,8%	4,5%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	1,6%	7,3%	8,9%	54,0%	28,2%
Tecnol. em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	3,6%	25,9%	19,0%	43,4%	8,1%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geogr. e Estatistic	0,0%	0,0%	24,1%	62,7%	13,3%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	10,6%	4,3%	17,5%	59,7%	7,8%

**2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)**

Posição - Mar/2011

(Continuação)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IBGE - Inst. Brasileiro de Geografia e Estatística (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>28,6%</b>	<b>62,9%</b>	<b>8,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	10,5%	73,7%	15,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - (Carreira)</b>	<b>12,0%</b>	<b>32,8%</b>	<b>20,9%</b>	<b>28,3%</b>	<b>5,9%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	0,0%	0,0%	75,0%	25,0%	0,0%
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	17,4%	33,7%	20,9%	22,1%	5,8%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	9,4%	46,7%	11,9%	25,8%	6,1%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	3,4%	38,7%	31,9%	21,0%	5,0%
Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - NI	18,6%	19,5%	22,5%	33,3%	6,1%
Tecnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	12,3%	10,5%	32,5%	38,6%	6,1%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Carreira)</b>	<b>59,2%</b>	<b>31,3%</b>	<b>7,1%</b>	<b>2,4%</b>	<b>0,0%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	44,1%	44,1%	9,8%	2,0%	0,0%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	73,4%	19,3%	4,6%	2,8%	0,0%
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>2,9%</b>	<b>48,3%</b>	<b>43,6%</b>	<b>5,2%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	1,4%	45,5%	47,6%	5,5%
Nível Intermediário - NI	0,0%	4,1%	49,7%	41,6%	4,6%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	75,0%	0,0%	25,0%
<b>EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo- (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>3,1%</b>	<b>47,7%</b>	<b>44,6%</b>	<b>4,6%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	4,8%	61,9%	28,6%	4,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	2,3%	40,9%	52,3%	4,5%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Carreira)</b>	<b>56,6%</b>	<b>28,0%</b>	<b>12,6%</b>	<b>2,9%</b>	<b>0,0%</b>
Pesquisador Tecnologista em Informações - NS	48,9%	32,4%	15,1%	3,6%	0,0%
Técnico em Informações - NI	86,1%	11,1%	2,8%	0,0%	0,0%
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>3,1%</b>	<b>17,3%</b>	<b>34,7%</b>	<b>39,8%</b>	<b>5,1%</b>
Nível Superior - NS	4,9%	24,6%	24,6%	39,3%	6,6%
Nível Intermediário - NI	0,0%	5,6%	52,8%	38,9%	2,8%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - Instituto Evandro Chagas e CENP - Centro Nacional de Primatas - (Carreira)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>14,3%</b>	<b>78,6%</b>	<b>7,1%</b>
Pesquisador em Saúde Pública - NS	0,0%	0,0%	25,0%	62,5%	12,5%
Assistente Técnico de gestão e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NI	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>IEC - Inst. Evandro Chagas e CNP- Centro Nac. de Primatas - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>6,8%</b>	<b>32,0%</b>	<b>54,4%</b>	<b>6,8%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	5,0%	90,0%	5,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	7,4%	38,3%	46,9%	7,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%	0,0%
<b>SUFRAMA - Superintênd. da Zona Franca de Manaus - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>15,5%</b>	<b>11,9%</b>	<b>28,2%</b>	<b>35,0%</b>	<b>9,4%</b>
Nível Superior - NS	13,5%	24,3%	21,6%	35,1%	5,4%
Nível Intermediário - NI	16,0%	10,1%	29,1%	35,0%	9,7%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	33,3%	33,3%	33,3%
<b>FUNAI - Fundação Nacional do Índio do MJ (Quadro de Pessoal) <sup>5</sup></b>	<b>11,1%</b>	<b>6,0%</b>	<b>32,2%</b>	<b>39,6%</b>	<b>11,0%</b>
Nível Superior - NS	34,3%	19,8%	13,1%	26,8%	5,9%
Nível Intermediário - NI	5,5%	3,2%	37,0%	42,9%	11,5%
Nível Auxiliar - NA	11,7%	4,1%	31,3%	38,9%	14,0%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Carreira)</b>	<b>27,0%</b>	<b>55,2%</b>	<b>13,0%</b>	<b>4,1%</b>	<b>0,5%</b>
Analista Administrativo - NS	23,3%	56,8%	15,1%	4,8%	0,0%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	19,3%	60,8%	14,4%	4,7%	0,8%
Técnico Administrativo - NI	68,1%	26,8%	4,3%	0,7%	0,0%
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,6%</b>	<b>34,1%</b>	<b>52,0%</b>	<b>13,3%</b>
Médico - NS	0,0%	0,0%	2,9%	60,8%	36,3%
Médico Veterinário - NS	0,0%	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%
Sanitarista - NS	0,0%	0,0%	6,7%	53,3%	40,0%
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	13,2%	72,0%	14,8%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,8%	43,8%	46,0%	9,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	0,0%
<b>ANA - Agência Nacional de Águas</b>	<b>22,8%</b>	<b>44,9%</b>	<b>25,0%</b>	<b>6,2%</b>	<b>1,1%</b>
Analista Administrativo - NS	52,8%	26,4%	18,9%	1,9%	0,0%
Especialista em Geoprocessamento - NS	12,0%	52,0%	32,0%	4,0%	0,0%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	16,2%	49,0%	25,8%	7,6%	1,5%
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>	<b>38,9%</b>	<b>43,7%</b>	<b>9,5%</b>	<b>6,9%</b>	<b>1,0%</b>
Analista Administrativo - NS	31,3%	53,1%	9,4%	6,3%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	22,5%	49,6%	14,8%	11,1%	2,0%
Técnico Administrativo - NI	67,7%	29,3%	1,8%	1,2%	0,0%

## 2.23 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Mar/2011

(Conclusão)

Cargo / Carreira	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANS - Agência Nacional de Saúde</b>	<b>25,9%</b>	<b>50,2%</b>	<b>17,6%</b>	<b>5,6%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	22,9%	55,7%	14,3%	5,7%	1,4%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	21,5%	51,9%	19,6%	6,6%	0,3%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	42,9%	36,7%	16,3%	2,0%	2,0%
Técnico Administrativo - NI	42,6%	44,7%	10,6%	2,1%	0,0%
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>	<b>31,7%</b>	<b>45,2%</b>	<b>16,4%</b>	<b>5,9%</b>	<b>0,9%</b>
Analista Administrativo - NS	33,5%	50,9%	9,0%	6,6%	0,0%
Especialista em Regulação de Serv. Públicos de Telecomunicação - NS	28,9%	49,7%	15,3%	5,2%	0,9%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	29,7%	38,8%	22,9%	7,3%	1,3%
Técnico Administrativo - NI	66,1%	27,1%	5,1%	1,7%	0,0%
<b>ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</b>	<b>33,5%</b>	<b>38,5%</b>	<b>16,7%</b>	<b>8,9%</b>	<b>2,4%</b>
Analista Administrativo - NS	31,3%	42,5%	15,7%	8,2%	2,2%
Especialista em Geo e Geof do Petróleo e Gás - NS	36,4%	31,8%	18,2%	0,0%	13,6%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NS	24,5%	38,8%	22,0%	12,2%	2,4%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool e Combustível - NI	48,8%	39,0%	7,3%	4,9%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	65,7%	31,3%	1,5%	1,5%	0,0%
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>	<b>27,3%</b>	<b>51,0%</b>	<b>13,9%</b>	<b>6,2%</b>	<b>1,5%</b>
Analista Administrativo - NS	25,0%	56,8%	9,1%	6,8%	2,3%
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	25,4%	50,9%	15,8%	6,1%	1,8%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	29,4%	58,8%	5,9%	5,9%	0,0%
Técnico Administrativo - NI	42,1%	31,6%	21,1%	5,3%	0,0%
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>	<b>45,5%</b>	<b>38,4%</b>	<b>12,4%</b>	<b>3,2%</b>	<b>0,6%</b>
Analista Administrativo - NS	26,8%	58,5%	12,2%	2,4%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	22,4%	49,8%	18,4%	8,0%	1,5%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	50,5%	35,1%	12,1%	2,0%	0,4%
Técnico Administrativo - NI	69,4%	27,0%	2,7%	0,9%	0,0%
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>	<b>32,3%</b>	<b>38,3%</b>	<b>17,5%</b>	<b>8,9%</b>	<b>3,0%</b>
Analista Administrativo - NS	29,8%	36,2%	25,5%	8,5%	0,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	26,1%	44,2%	15,2%	10,1%	4,3%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	30,2%	32,1%	24,5%	9,4%	3,8%
Técnico Administrativo - NI	67,7%	25,8%	3,2%	3,2%	0,0%
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>	<b>39,6%</b>	<b>38,9%</b>	<b>14,8%</b>	<b>5,4%</b>	<b>1,3%</b>
Analista Administrativo - NS	35,9%	49,0%	12,1%	2,4%	0,5%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	39,2%	38,7%	14,3%	6,2%	1,6%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	60,4%	26,0%	10,4%	2,1%	1,0%
Técnico Administrativo - NI	0,0%	4,6%	32,6%	48,3%	14,5%
<b>Plano de Cargos das Agência Reguladoras</b>	<b>60,4%</b>	<b>26,0%</b>	<b>10,4%</b>	<b>2,1%</b>	<b>1,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	0,0%	0,7%	13,6%	64,6%	21,1%
Cargos de Nível Intermediário - NI	0,0%	5,7%	37,8%	43,7%	12,7%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>7</sup></b>	<b>0,0%</b>	<b>0,4%</b>	<b>25,4%</b>	<b>52,5%</b>	<b>21,7%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	5,6%	47,5%	47,0%
Nível Intermediário - NI	0,0%	0,2%	29,5%	52,8%	17,4%
Nível Auxiliar - NA	0,0%	1,0%	27,6%	55,0%	16,4%
<b>Looyd</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>100,0%</b>
Nível Superior - NS	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
<b>NES - Natureza Especial</b>	<b>0,0%</b>	<b>5,6%</b>	<b>22,2%</b>	<b>41,7%</b>	<b>30,6%</b>
Médico Residente	82,2%	16,6%	1,0%	0,1%	0,0%
Contratado Lei nº 8.745/93 (reenseamento do IBGE)	73,6%	16,6%	6,4%	3,0%	0,5%
Agente de Combate as Endemias	0,0%	17,7%	53,9%	23,7%	4,7%
<b>Sem Cargo <sup>8</sup></b>	<b>20,4%</b>	<b>24,7%</b>	<b>25,7%</b>	<b>22,4%</b>	<b>6,8%</b>
Somente nomeados em função de comissão	20,1%	27,4%	18,8%	19,5%	14,1%
Somente com outro vínculo de função	7,7%	21,0%	37,9%	29,0%	4,4%
Somente com outro vínculo sem função	28,5%	25,7%	21,4%	19,7%	4,8%
<b>Total</b>	<b>12,5%</b>	<b>18,9%</b>	<b>28,6%</b>	<b>32,0%</b>	<b>7,9%</b>
<b>Estagiários</b>	<b>94,8%</b>	<b>4,2%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,0%</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar  
Inclui contratos temporários.

1 - Os cargos efetivos de Procurador Autárquico, Procurador, Advogado, Assistente Jurídico de autarquias e Fundações Públicas, Procurador e Advogado da Susep e da CVM (observado o art. 40 e 46 da MP 2048-30/2000) são transformados em cargos de Procurador Federal (MP 2048-26 de 29.06.2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e MP 2048-30 de 26.10.2000)

2 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

3 - Os cargos de Farmacêutico - NS 908, Zootecnista - NS 911, Engenheiro Agrônomo - NS 912 e Químico - NS 921 do quadro permanente do MAA foram transformados em cargos de Fiscal de Defesa Agropecuária, conforme Portaria nº 1.766 de 24.11.99. Os atuais cargos efetivos da Carreira de Fiscal de Defesa Agropecuária e de Médico Veterinário - NS 910, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício nas atividades de controle, inspeção, fiscalização e defesa agropecuária, do Quadro de Pessoal do MAA, são transformados em cargos de Fiscal Federal Agropecuário, conforme art. 28.º §1º e §2º da MP 2048-26/2000, MP 2048-27 de 28.07.2000 e de 26.10.2000

4 - Quantitativo de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo.

5 - Quantitativo de servidores que recebem a GIAPU - Gratificação de Incremento à Atividade de Administração de Patrimônio da União.

6 - Quantitativo de servidores que recebem a GAPIN (Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista - Anexo LXXXII da MP 441/08) e GDAIN (Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista).

7 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

8 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

VÍNCULO - Corresponde a um contrato de trabalho de um servidor com um determinado Órgão, podendo este servidor ter um ou no máximo dois contratos (vínculos com o serviço público) de acordo com CF de 1988, art.37 inciso XVI.

**Tabela 2.24 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE**

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais <sup>2</sup>
	Ativos <sup>1</sup>	Aposentados	
1988	705.548	-	
1989	712.740	-	1.488.608
1990	628.305	-	1.312.682
1991 <sup>3</sup>	598.375	244.875	1.238.817
1992 <sup>4</sup>	620.870	306.036	1.261.037
1993	592.898	313.734	1.236.538
1994	583.020	323.305	1.216.058
1995	567.689	364.892	1.140.711
1996	554.736	377.899	1.002.782
1997 <sup>5</sup>	531.725	372.622	947.585
1998	513.720	395.175	858.942
1999	497.125	394.651	835.217
2000	486.912	390.340	809.585
2001	485.303	385.939	816.022
2002	485.741	382.260	824.906
2003	485.980	387.257	830.827
2004	499.138	385.810	867.543
2005	508.963	377.059	891.430
2006	528.124	369.542	927.023
2007	528.420	366.016	935.714
2008	539.235	364.559	965.874
2009	552.893	369.392	997.532
2010	567.808	372.371	1.025.381
2011 <sup>6</sup>	567.214	372.669	1.027.108

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH-SEST/MP.

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais.

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

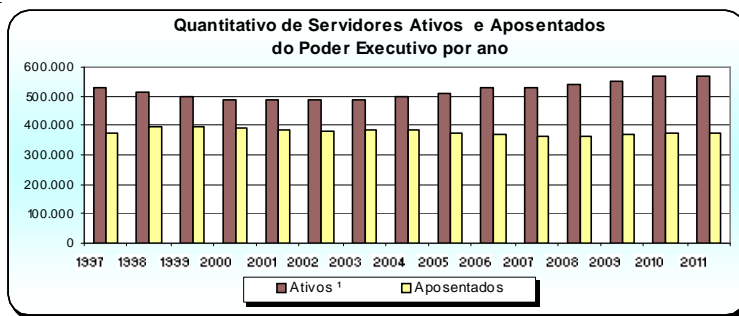
5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A fim de identificação no SIAPE (sistema), eram retiradas as situações de vínculo (-) exerc descentralizado e (-) lotação provisória, pois essas situações geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

6 - Posição de março/2011

De 1988 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (L8270/91).



**Tabela 2.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Mar/2011					
	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Até 20 anos	551	0,2	315	0,1	866	0,2
De 21 a 25 anos	8.769	3,1	8.522	3,6	17.291	3,3
De 26 a 30 anos	26.901	9,5	26.891	11,5	53.792	10,4
De 31 a 35 anos	29.333	10,4	25.938	11,1	55.271	10,7
De 36 a 40 anos	28.271	10,0	23.577	10,1	51.848	10,0
De 41 a 45 anos	31.675	11,2	27.150	11,6	58.825	11,4
De 46 a 50 anos	45.352	16,1	42.647	18,2	87.999	17,0
De 51 a 55 anos	48.539	17,2	42.394	18,1	90.933	17,6
De 56 a 60 anos	38.623	13,7	23.900	10,2	62.523	12,1
De 61 a 65 anos	17.783	6,3	9.882	4,2	27.665	5,4
De 66 a 70 anos	5.793	2,1	3.211	1,4	9.004	1,7
Mais de 70 anos	356	0,1	135	0,1	491	0,1
<b>Total</b>	<b>281.946</b>	<b>100,0</b>	<b>234.562</b>	<b>100,0</b>	<b>516.508</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

A fim de identificação no sistema (SIAPE), foram excluídas as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando a duplicidade do mesmo.

Inclui contrato temporário

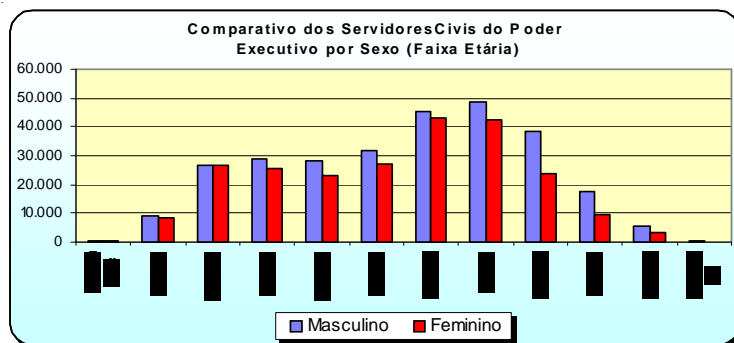
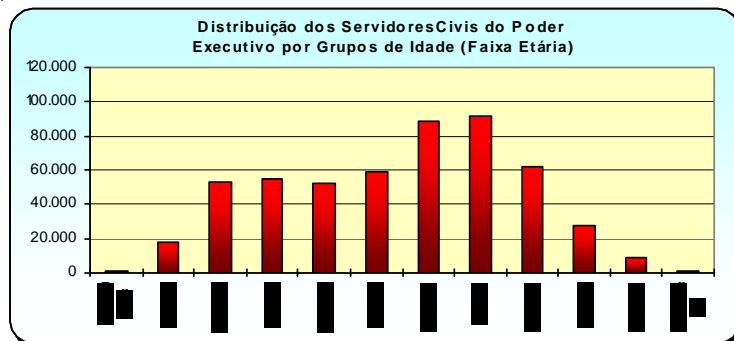


Tabela 2.26 - Quantitativo dos Servidores Públicos Civis e Militares do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mar/2011

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Instit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	13.905	945	14.850	3.965	51	4.016	1.695	9	1.704	19.565	1.005	20.570
<b>TOTAL</b>	<b>13.905</b>	<b>945</b>	<b>14.850</b>	<b>3.965</b>	<b>51</b>	<b>4.016</b>	<b>1.695</b>	<b>9</b>	<b>1.704</b>	<b>19.565</b>	<b>1.005</b>	<b>20.570</b>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF</b>												
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	5.057	316	5.373	1.947	4	1.951	742	4	746	7.746	324	8.070
Quadro de Pessoal Administrativo :			0	2	0	2			0	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>5.057</b>	<b>316</b>	<b>5.373</b>	<b>1.949</b>	<b>4</b>	<b>1.953</b>	<b>742</b>	<b>4</b>	<b>746</b>	<b>7.748</b>	<b>324</b>	<b>8.072</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.769	1.593	5.362	1.872	225	2.097	777	13	790	6.418	1.831	8.249
- Delegado	296	86	382	252	28	280	50	0	50	598	114	712
- Perito	194	55	249	107	26	133	18	1	19	319	82	401
- Agente de Policia	2.398	974	3.372	1.199	82	1.281	632	6	638	4.229	1.062	5.291
- Agente Penitenciário	428	199	627	186	28	214	40	3	43	654	230	884
- Papiloscopista	184	118	302	51	29	80	10	2	12	245	149	394
- Escrivão	269	161	430	77	32	109	27	1	28	373	194	567
Sem Cargo <sup>1</sup>	7	13	20							7	13	20
<b>TOTAL</b>	<b>3.776</b>	<b>1.606</b>	<b>5.382</b>	<b>1.872</b>	<b>225</b>	<b>2.097</b>	<b>777</b>	<b>13</b>	<b>790</b>	<b>6.425</b>	<b>1.844</b>	<b>8.269</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.738</b>	<b>2.867</b>	<b>25.605</b>	<b>7.786</b>	<b>280</b>	<b>8.066</b>	<b>3.214</b>	<b>26</b>	<b>3.240</b>	<b>33.740</b>	<b>3.173</b>	<b>36.911</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SIAPE

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1 - Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.27 - Quantitativo dos Servidores Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Mar/2011

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>	-	-	-	-	-	-	413	0	413	413	0	413
- Nível Superior	-	-	-	-	-	-	145	0	145	145	0	145
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	268	0	268	268	0	268
<b>Ex-Território Amapá</b>	907	69	976	460	7	467	138	2	140	1.505	78	1.583
- Nível Superior	286	34	320	190	0	190	11	0	11	487	34	521
- Nível Intermediário	621	35	656	270	7	277	127	2	129	1.018	44	1.062
<b>Ex-Território Rondônia</b>	35	0	35	546	0	546	80	1	81	661	1	662
- Nível Superior	23	0	23	158	0	158	8	0	8	189	0	189
- Nível Intermediário	12	0	12	388	0	388	72	1	73	472	1	473
<b>Ex-Território Roraima</b>	633	0	633	456	0	456	160	1	161	1.249	1	1.250
- Nível Superior	184	0	184	113	0	113	11	0	11	308	0	308
- Nível Intermediário	449	0	449	343	0	343	149	1	150	941	1	942
<b>Ministério da Fazenda <sup>1</sup></b>	0	0	0	2.078	0	2.078	8.726	0	8.726	10.804	0	10.804
- Nível Superior	0	0	0	811	0	811	2.319	0	2.319	3.130	0	3.130
- Nível Intermediário	0	0	0	1.267	0	1.267	6.407	0	6.407	7.674	0	7.674
<b>Total</b>	<b>1.575</b>	<b>69</b>	<b>1.644</b>	<b>3.540</b>	<b>7</b>	<b>3.547</b>	<b>9.517</b>	<b>4</b>	<b>9.521</b>	<b>14.632</b>	<b>80</b>	<b>14.712</b>

Elaborado: SRH/MP.

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1 - Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda.



# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Despesa Média com Servidores Federais da União por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

Poderes da União	Situação de vínculo	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)																
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>4</sup>
EXECUTIVO																		
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439	4.078	4.094	4.417	4.942	5.659	6.219	7.095	7.268
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.181	6.179
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049	2.205	2.361	2.802	3.159	3.460	4.484	5.069	5.047
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.853</b>	<b>5.599</b>	<b>6.211</b>	<b>6.355</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	19.933
	Aposentados	-	-	8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.700
	Inst.Pensão	-	-	4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.037
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>17.473</b>	<b>17.623</b>
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.028
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.581
- MILITARES	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.352
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.464
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	4.990
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.492</b>	<b>4.698</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	22.250
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	19.526
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.171
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>20.422</b>	<b>21.297</b>
LEGISLATIVO	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	13.537
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	20.200
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	13.630
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>13.961</b>	<b>14.689</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.516
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.285
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.144
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>12.115</b>	<b>12.015</b>
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	3.938

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP e STN/MF

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

\* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime era celetista.

3 - Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

4 - Despesa Média dos últimos 12 meses

Despesa média corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média, estão excluídos os valores com precatórios

Tabela 3.2 - Despesa Média\* com Servidores Federais da União, por poder, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo</b> <sup>1,2</sup>	<b>7.268</b>	<b>6.179</b>	<b>5.047</b>	<b>6.355</b>
- Administração Direta	8.141	5.550	5.060	6.303
- Autarquias	7.010	6.254	5.571	6.558
- Fundações	6.145	4.898	3.339	5.463
- Banco Central do Brasil	19.933	15.700	12.037	17.623
<b>Empresas Públicas</b>	<b>9.028</b>	-	-	<b>9.028</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>6.581</b>	-	-	<b>6.581</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>21.632</b>	<b>17.143</b>	<b>13.253</b>	<b>20.422</b>
<b>Militares</b>	<b>3.352</b>	<b>7.464</b>	<b>4.990</b>	<b>4.698</b>
<b>Legislativo</b>	<b>13.537</b>	<b>20.200</b>	<b>13.630</b>	<b>14.689</b>
<b>Judiciário</b>	<b>11.516</b>	<b>15.285</b>	<b>13.144</b>	<b>12.015</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal</b> <sup>3</sup>	-	-	-	<b>3.938</b>

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP. e STN/MF

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média dos últimos 12 meses.

\* Corresponde à despesa total dividida pelo número de servidores.

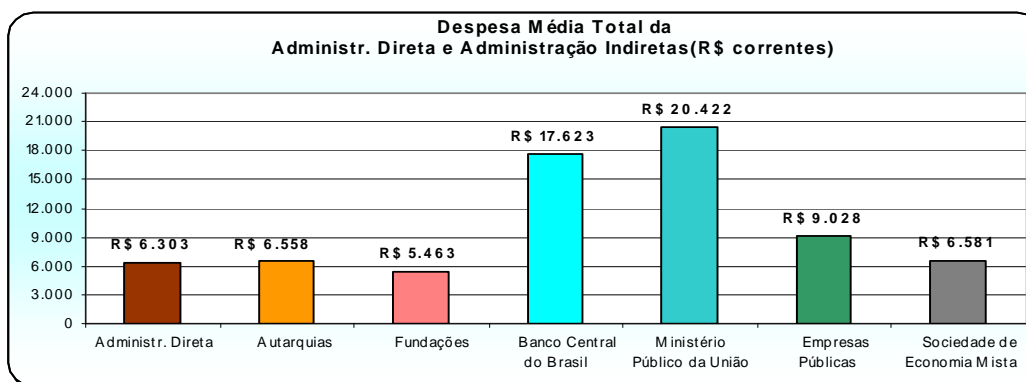
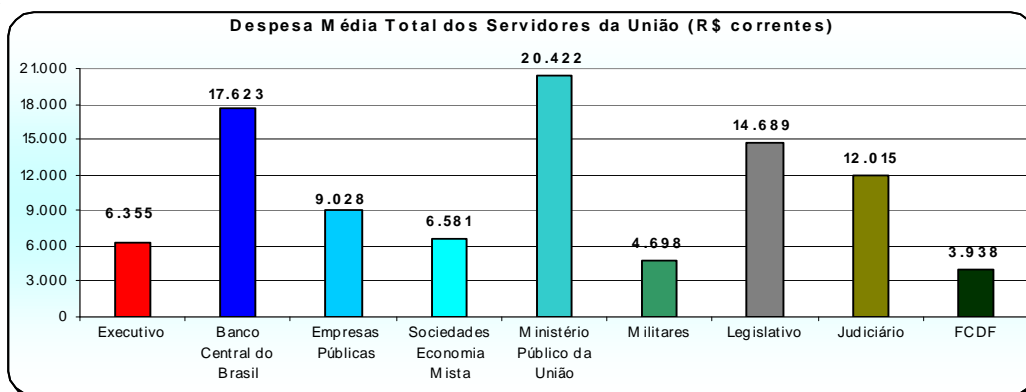


Tabela 3.3 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE

Posição - Mar/2011

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados (%)					
	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)	
	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses
Até 822,99	1,1	1,4	0,1	0,1	0,7	0,9
De 823,00 a 900	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
De 901 a 1.000	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.001 a 1.100	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2
De 1.101 a 1.200	0,0	0,0	0,1	0,2	0,1	0,1
De 1.201 a 1.300	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2
De 1.301 a 1.400	0,0	0,1	0,7	0,7	0,3	0,3
De 1.401 a 1.500	0,1	0,1	0,7	0,8	0,3	0,4
De 1.501 a 2.000	2,8	4,0	5,3	6,4	3,8	4,9
De 2.001 a 2.500	7,7	8,4	10,5	12,5	8,8	10,0
De 2.501 a 3.000	8,1	9,5	15,6	15,3	11,1	11,8
De 3.001 a 3.500	11,9	11,4	11,4	11,2	11,7	11,3
De 3.501 a 4.500	15,2	14,7	15,6	15,5	15,3	15,0
De 4.501 a 5.500	9,9	9,1	11,4	10,2	10,5	9,5
De 5.501 a 6.500	7,4	8,2	6,1	5,9	6,9	7,3
De 6.501 a 7.500	8,3	7,5	3,8	3,4	6,5	5,9
De 7.501 a 8.500	6,1	5,3	2,7	2,5	4,8	4,2
De 8.501 a 9.500	3,0	3,1	1,6	1,4	2,5	2,4
De 9.501 a 10.500	2,1	2,1	1,2	1,4	1,7	1,8
De 10.501 a 11.500	2,8	2,5	2,3	2,1	2,6	2,3
De 11.501 a 12.500	3,0	2,7	2,6	2,3	2,8	2,5
De 12.501 a 13.000	0,9	0,8	0,4	0,3	0,7	0,6
Acima de 13.000	9,0	8,6	7,6	7,4	8,4	8,1
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro.

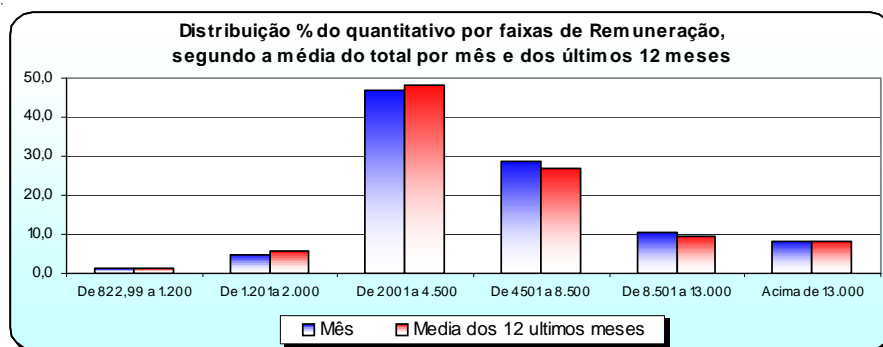


Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</b>			
<b>Plano de Carreira e Cargos da ABIN</b>			
<b>Carreira</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	11.088,58	15.742,00	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	10.216,12	14.166,23	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.211,04	6.502,68	54
- Agente de Inteligência - NI	4.679,45	7.226,00	54
<b>Gr Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	8.903,55	14.410,04	62
- Demais Cargos de Nível Superior do Grupo Inform. da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - NS	8.372,53	13.224,00	58
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	3.803,74	6.396,47	68
- Demais Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.591,84	6.055,81	69
<b>Gr Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.205,50	7.088,00	69
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.922,37	3.794,00	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.189,17	2.318,00	6
<b>Agências Reguladoras</b>			
<b>ANA - Agência Nacional de Água</b>			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Geoprocessamento - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água- Médico - 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil</b>			
- Especialista em Regulação de Aviação Civil -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANSS - Agência Nacional de Saúde Suplementar</b>			
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE  
Posição: Março/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transp. Aquaviários - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Médico 20 hs - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANCINE - Agência Nacional de Cinema</b>			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANP - Agência Nacional do Petróleo</b>			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 40 hs - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Médico - 20 hs - NS	3.643,34	12.131,50	233
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Superior (exceto Médico)	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Intermediário	3.532,23	6.970,26	97
- Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - Nível Auxiliar	2.170,80	2.504,02	15

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Área Jurídica</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Defensor Público da União - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador Federal - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Quadro Suplementar em Extinção da AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
<b>Auditoria</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	13.600,00	19.451,00	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.996,07	11.595,00	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	13.600,00	19.451,00	43
<b>Banco Central do Brasil - BACEN</b>			
- A - Analista do Banco Central do Brasil - NS	12.960,77	18.478,45	43
- P - Procurador do Banco Central do Brasil - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Tt - Técnico do Banco Central do Brasil	4.917,28	8.449,13	72
<b>Cargos Específicos</b>			
- Engenheiro, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Arquiteto, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Economista, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Estatístico, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
- Geólogo, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	4.834,22	10.209,50	111
<b>Ciência e Tecnologia - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Mestre - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	5.111,07	8.337,82	63
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.048,07	9.838,82	63
- Pesquisador - Mestre - NS	6.936,07	11.255,82	62
- Pesquisador - Doutor - NS	8.760,07	14.175,82	62
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente em Ciência e Tecnologia/Técnico - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.500,57	2.198,00	46
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia/Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.689,57	2.453,00	45
<b>Comissão de Valores Mobiliário - CVM</b>			
- Analista e Inspetor da CVM - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Cargos de Nível Superior Integrantes do Quadro Suplementar (§ 5º do art. 87 MP 440/2008) - CVM - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	2.731,81	4.204,92	54
<b>Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - DENASUS</b>			
- C - Cargos de Nível Superior - NS	4.572,41	10.151,04	122
- C - Cargos de Nível Intermediário - NI	4.022,27	5.124,75	27
- C - Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.252,79	2.495,79	11
<b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.408,21	9.015,22	67
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.962,23	9.569,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	6.516,25	10.123,26	55
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.815,81	12.281,22	57
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	8.369,83	12.835,24	53
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	8.923,85	13.389,26	50
- Técnico Administrativo - NI	2.507,30	4.482,49	79
- Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	3.545,88	6.144,49	73
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Cargos:Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatístico e Geól. (art.3ºA da Lei 11.171/05) - sem GQ - NS	6.607,95	12.281,22	86
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geól. (art.3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível I - NS	7.161,97	12.835,24	79
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geól. (art.3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível II - NS	7.715,99	13.389,26	74



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - sem Gratific. de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Cargos de Nível Superior (não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Cargos: Agente de Serv. de Engenharia, Téc. de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.745,85	5.734,49	109
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível I - NI	2.950,50	5.939,14	101
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista (art. 3ºA da Lei 11.171/05) - com GQ Nível II - NI	3.155,85	6.144,49	95
- Cargos de Nível Intermediário (não referido no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - NI	2.656,13	5.030,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	1.791,79	2.050,02	14
<b>Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM</b>			
<b>Carreira</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.503,81	9.126,22	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.057,83	9.680,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.611,85	10.234,26	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.727,81	12.281,22	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.281,83	12.835,24	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.835,85	13.389,26	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.542,08	6.144,49	73
- Técnico Administrativo - NI	2.530,08	4.578,49	81
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral</b>			
- Cargos: Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - sem GQ - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10%- NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20%- NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - sem GQ - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NI	2.959,05	5.381,15	82
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NI	3.202,98	5.625,08	76
- Cargos de Nível Intermediário previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NA	1.829,79	2.050,02	12
<b>Diplomacia</b>			
- Ministro de Primeira Classe - NS	18.478,45	18.478,45	0
- Ministro de Segunda Classe - NS	17.769,29	17.769,29	0
- Conselheiro - NS	16.541,31	16.541,31	0
- Primeiro Secretário - NS	15.395,04	15.395,04	0
- Segundo Secretário - NS	14.331,13	14.331,13	0
- Terceiro Secretário - NS	12.962,12	12.962,12	0
- Oficial de Chancelaria - NS	5.858,53	9.218,05	57
- Assistente de Chancelaria - NI	2.915,10	6.659,18	128
<b>Docente</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) Associado (final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.457,12	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	3.945,91	34
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	4.241,00	36
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.651,59	7.488,09	61
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	7.333,67	11.424,45	56
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.005,20	41
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	2.845,51	30
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.098,79	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	3.016,52	4.131,67	37
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	4.300,00	5.275,12	23
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.024,38	32
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.048,05	29
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.087,73	27
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	1.993,04	2.745,36	38
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	2.518,30	3.272,40	30

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Março/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Titular (inicial e final)</b>			
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	4.786,62	4.786,62	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	5.221,96	5.221,96	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	5.580,63	5.580,63	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	7.818,69	7.818,69	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	11.755,05	11.755,05	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	3.119,90	3.119,90	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	3.288,71	3.288,71	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Especialização - NS	3.572,19	3.572,19	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Mestrado - NS	4.396,30	4.396,30	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas Doutorado - NS	5.691,30	5.691,30	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.082,28	2.082,28	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	2.243,06	2.243,06	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Especialização - NS	2.422,70	2.422,70	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Mestrado - NS	2.804,94	2.804,94	0
- Cargos de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas Doutorado - NS	3.482,77	3.482,77	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Professor do Ensino Básico, Téc.e Tecnológico - Dedic. Exclusiva sem Retrib. por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Ded. Exclusiva Doutorado - NS	11.755,05	11.755,05	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	5.691,30	5.691,30	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	3.482,77	3.482,77	0
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios</b>			
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedic.o Exclusiva sem Retribuição por Titulação - NS	2.762,36	4.786,62	73
- Cargo de Profes. do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Aperfeiçoamento - NS	2.949,68	5.221,96	77
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Especialização - NS	3.120,08	5.580,63	79
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Mestrado - NS	4.194,70	7.235,20	72
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva Doutorado - NS	6.106,51	11.424,45	87
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas sem Retribuição por Titulação - NS	2.130,33	3.119,90	46
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Aperfeiçoamento - NS	2.186,81	3.288,71	50
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Especialização - NS	2.265,78	3.572,19	58
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Mestrado - NS	2.782,97	4.131,67	48
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 40 horas Doutorado - NS	3.678,74	5.275,12	43
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territóriosl - 20 horas sem Retribuição por Titulação - NS	1.536,46	2.082,28	36
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territóriosl - 20 horas Aperfeiçoamento - NS	1.588,65	2.243,06	41
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territóriosl - 20 horas Especialização - NS	1.645,96	2.422,70	47
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Mestrado - NS	1.712,04	2.745,36	60
- Cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios - 20 horas Doutorado - NS	2.132,48	3.272,40	53
<b>Endemias</b>			
- Educador em Saúde -Endemias - NS	3.584,01	6.239,04	74
- Agente de Saúde - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Cartógrafo - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Conductor de Lancha - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Comandante de Navio - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Guarda de Endemias - Endemias NI	2.672,27	3.495,75	31
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Laboratorista - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Microscopista - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	2.672,27	3.495,75	31
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	2.371,59	2.507,79	6
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	2.371,59	2.507,79	6
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	2.371,59	2.507,79	6
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	2.371,59	2.507,79	6
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	2.371,59	2.507,79	6
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	2.371,59	2.507,79	6
- Orientador em Saúde - Endemias -NA	2.371,59	2.507,79	6
<b>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - sem Retrib. por Titulação - NS	4.895,26	10.143,00	77
- Especialista em Financiam. e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.688,26	11.691,00	79
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Proj. Educacionais - Mestrado - NS	6.395,26	13.070,00	72
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	6.924,26	14.104,00	87
- Técnico em Financiamento e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.380,02	4.233,19	46
- Técnico em Financiamento e Execução de Progr. e Proj. Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	2.772,02	4.879,19	50

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Março/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.943,65	8.334,00	111
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.736,65	9.882,00	109
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	5.443,65	11.261,00	107
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	5.972,65	12.295,00	106
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.130,90	4.173,00	96
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.522,90	4.819,00	91
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.476,95	7.532,70	68
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.618,87	4.765,65	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.654,96	2.858,56	8
<b>Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos</b>			
- Especialista - Doutor - NS	14.176,82	14.176,82	0
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.951,87	9.766,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.986,87	11.469,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.333,87	12.025,82	64
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	8.459,87	14.176,82	68
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.320,83	9.766,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83	11.469,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	7.555,83	14.176,82	88
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.320,83	9.766,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.229,83	11.469,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	6.532,83	12.025,82	84
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	7.555,83	14.176,82	88
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.951,87	9.766,82	64
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.986,87	11.469,82	64
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.333,87	12.025,82	64
- Cargos de Nível Superior (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.459,87	14.176,82	68
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico de Saúde Pública - Mestre - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Técnico de Saúde Pública - Doutor - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Mestrado - NI	2.912,78	5.640,32	94
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28 da Lei nº 11.355/06) - Doutorado - NI	3.669,78	7.103,32	94
<b>Grupo de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	6.152,62	9.690,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.018,82	5.264,10	31
<b>Grupo de Gestão</b>			
- Analista de Finanças e Controle - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista de Comércio Exterior - NS	12.960,77	18.478,45	43

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	10.082,62	15.281,73	52
<b>Hospital das Forças Armadas - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras do Hospital das Forças Armadas</b>			
<b>Área de Saúde</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Especialista em Atividades Hospitalares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.129,97	5.942,14	90
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestrado - NS	3.300,82	6.240,74	89
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutorado - NS	3.471,67	6.539,34	88
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	1.873,48	3.132,30	67
<b>Área Médica</b>			
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.820,12	8.559,60	47
- Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.261,02	9.171,00	46
- Médico 40 horas - Mestrado - NS	6.481,48	9.476,70	46
- Médico 40 horas - Doutorado - NS	6.878,30	10.026,96	46
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.910,06	4.279,80	47
- Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.130,51	4.585,50	46
- Médico 20 horas - Mestrado - NS	3.240,74	4.738,35	46
- Médico 20 horas - Doutorado - NS	3.439,15	5.013,48	46
<b>Área Administrativa</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	2.788,28	5.344,94	92
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	1.707,12	2.667,10	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	1.711,73	1.896,78	11
<b>IBAMA, Instituto Chico Mendes e Ministério do Meio Ambiente</b>			
<b>Carreira de Especialista em Meio-Ambiente</b>			
- Analista Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Analista Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Administrativo - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Gestor Ambiental - NS	5.137,24	10.170,21	98
- Técnico Administrativo - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Técnico Ambiental - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Auxiliar Administrativo - NA	1.473,23	2.523,40	71
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	4.675,71	10.170,21	118
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.276,72	4.436,50	95
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.409,51	2.523,40	79
<b>Quadro de Pessoal (art. 9º da Lei nº 11.156/2005)</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>Imprensa Nacional</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.764,13	5.650,00	50
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.602,20	4.655,57	29
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3.814,00	3.853,00	1
<b>Infra-Estrutura</b>			
<b>Carreira</b>			
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Sem Gratificação de Qualificação - NS	9.074,47	12.860,47	42
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.628,49	13.414,49	39
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.182,51	13.968,51	37
- Analista de Infra-Estrutura - Sem Gratificação de Qualificação - NS	6.379,21	12.281,22	93
- Analista de Infra-Estrutura - Com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	6.933,23	12.835,24	85
- Analista de Infra-Estrutura - Com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	7.487,25	13.389,26	79

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado - NS	7.252,47	12.025,82	66
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado - NS	8.328,97	14.176,82	70
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retrib. por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiç. ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestrado - NS	6.519,63	12.025,82	84
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutorado - NS	7.409,29	14.176,82	91
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação- NS	5.087,77	10.913,82	115
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.350,77	11.469,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestrado - NS	5.613,77	12.025,82	114
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutorado - NS	6.223,86	14.176,82	128
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com Gratificação de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.491,88	4.175,32	68
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - com Gratif. de Qualificação - NI	2.938,28	4.930,32	68
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.166,98	4.175,32	93
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - NI	2.558,18	4.930,32	93
<b>Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos Instituto Brasileiro de Turismo</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.950,23	3.705,93	90
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Instituto Evandro Chagas e- IEC e Centro Nacional de Primatas - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Especialista em Pesq. e Investigação Biomédica em Saúde Pública (Cargo Isolado de provimento efetivo) Doutor - - NS	13.620,02	14.175,82	4
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.111,07	8.337,82	63
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.048,07	9.838,82	63
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestrado - NS	6.936,07	11.255,82	62
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutorado - NS	8.760,07	14.175,82	62
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutorado - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.549,63	8.337,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.371,63	9.838,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NS	6.150,63	11.255,82	83
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.748,63	14.175,82	83
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Retrib. por Titulação - NS	3.933,37	8.337,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiç. ou Especialização - NS	4.644,37	9.838,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestre - NS	5.314,37	11.255,82	112
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutor - NS	6.695,37	14.175,82	112
<b>Instituto Evandro Chagas e- IEC e Centro Nacional de Primatas - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutorado - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestrado - NI	3.385,68	5.640,32	67
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutorado - NI	4.266,68	7.103,32	66
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.155,78	4.178,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiç. ou Especialização - NI	2.545,78	4.930,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Mestrado - NI	2.912,78	5.640,32	94
- Demais Cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Doutorado - NI	3.669,78	7.103,32	94

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.500,57	2.198,00	46
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.689,57	2.453,00	45
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - sem Gratif. de Qualific. - NA	1.862,86	2.198,00	18
- Demais Cargos do Plano de Carr. e Cargos de Pesq. e Invest. Bioméd. em Saúde Pública - Aperfeiç. ou Especialização - NA	2.104,86	2.453,00	17
<b>Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - Doutorado - NS	13.937,35	15.585,35	12
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.557,47	10.913,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.905,47	11.469,82	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestrado - NS	7.372,47	12.145,82	65
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutorado - NS	8.597,47	14.176,82	65
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Propried.Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Propried. Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Mestrado - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutorado - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	5.909,63	10.913,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.214,63	11.469,82	85
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestrado - NS	6.639,63	12.145,82	83
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutorado - NS	7.698,63	14.176,82	84
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - com Gratif. de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - NI	2.956,68	4.930,32	67
<b>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	12.960,77	18.478,45	43
<b>Plano de Cargos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico em desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Técnico Especializado do IPEA -NS	10.298,62	15.659,73	52
- Médico do IPEA - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Cargos de Nível Superior integr. do quadro suplementar do IPEA (§ 5º art.120 da Lei nº 11.890/2009) - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Secretária do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Motorista do IPEA - NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA</b>			
<b>Carreira</b>			
- Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário - NS	4.598,80	7.534,69	64
<b>Plano de Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Analista Administrativo - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NS	3.713,74	6.494,97	75
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	2.254,64	3.147,29	40
- Técnico Administrativo - NI	2.254,64	3.147,29	40
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NI	2.254,64	3.147,29	40
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NA	1.867,16	2.144,00	15
<b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP</b>			
<b>Carreira</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	4.895,26	10.143,00	107
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - Aperfeiç. ou Especialização - NS	5.688,26	11.691,00	106
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestrado - NS	6.395,26	13.070,00	104
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutorado - NS	6.924,26	14.104,00	104
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.380,02	4.233,19	78
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	2.772,02	4.879,19	76
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	3.943,65	8.334,00	111
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.736,65	9.882,00	109
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	5.443,65	11.261,00	107
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	5.972,65	12.295,00	106

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Março/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.130,90	4.173,00	96
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	2.522,90	4.819,00	91
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nac. de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	13.937,35	15.585,35	12
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestrado - NS	6.508,84	12.273,59	89
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutorado - NS	7.563,01	14.850,56	96
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	5.964,34	11.217,78	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.203,60	11.690,60	88
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestrado - NS	6.508,84	12.273,59	89
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutorado - NS	7.563,01	14.850,56	96
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.504,68	4.178,32	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NI	2.900,51	4.929,85	70
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.108,69	1.947,22	76
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.173,88	2.061,74	76
<b>Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	8.766,93	14.001,00	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	6.570,40	10.494,75	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	4.383,46	7.000,50	60
<b>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	9.986,59	15.890,00	59
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Técnico de Laboratório - NI	5.278,26	6.968,76	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.367,70	3.899,84	16
<b>Plano de Classificação de Cargos - PCC</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PCC - NS	1.806,13	2.575,45	43
- Cargos de Nível Superior - NS	1.742,81	2.459,83	41
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.530,95	1.750,26	14
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.416,17	1.560,66	10
<b>Plano Especial de Cargos da Cultura</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.153,22	2.906,11	35
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.890,91	2.064,83	9
<b>Polícia Federal</b>			
<b>Ca Carreira</b>			
- Delegado de Polícia Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial Federal	7.514,33	11.879,08	58
<b>Pla Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.531,32	6.065,00	72
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.115,19	2.208,84	4
<b>Polícia Rodoviária Federal</b>			
<b>Carreira</b>			
- Policial Rodoviário Federal - NI	5.804,95	10.544,14	82
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.531,32	6.065,00	72
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.899,97	3.610,00	24
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.115,19	2.208,84	4



Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.225,42	5.650,00	75
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.386,02	3.147,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.880,46	2.160,78	15
<b>Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Gratificação de Qualificação - NS	3.943,65	7.392,28	87
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.475,18	7.923,81	77
- Cargos de Nível Superior - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.006,71	8.455,34	69
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.950,23	3.705,93	90
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.659,20	1.875,80	13
<b>Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE</b>			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PGPE - NS	3.219,87	5.763,99	79
- Cargos de Nível Superior - NS	3.156,55	5.648,37	79
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.131,43	2.906,11	36
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.781,58	1.917,78	8
<b>Políticas Sociais</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	3.966,53	10.210,87	157
<b>Previdenciária</b>			
- Analista Previdenciário - NS	2.375,31	2.925,64	23
- Cargos de Nível Superior (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NS	2.375,31	2.925,64	23
- Técnico Previdenciário - NI	1.993,55	2.087,26	5
- Cargos de Nível Intermediário (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NI	1.993,55	2.087,26	5
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º da Lei nº 10.855/2004) - NA	1.910,97	1.984,66	4
<b>Previdência, Saúde e Trabalho</b>			
- Cargos de N. Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que optaram pela Carr. da Previd. da Saúde e do Trabalho - NS	2.994,01	5.649,04	89
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	2.994,01	5.649,04	89
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	1.497,01	2.824,52	89
- Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS	3.986,98	7.500,27	88
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º da Lei nº 11.355/06) serv. que optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NI	2.082,27	2.905,75	40
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/06) serv. que optaram pela Carreira da Prev., da Saúde e do Trabalho - NA	1.781,59	1.917,79	8
<b>Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	3.795,25	6.196,40	63
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.831,97	3.720,44	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.291,28	2.497,08	9
<b>Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.217,00	6.087,71	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	4.346,04	7.371,00	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	2.855,97	4.040,70	41
<b>Seguridade Social e do Trabalho</b>			
- Cargos de N. Superior (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NS	2.249,71	2.784,64	24
- Médico e Médico Saúde Pública (40hs) - NS	2.112,11	2.784,64	32
- Médico e Médico Saúde Pública (20hs) - NS	1.056,06	1.392,32	32
- Sanitarista (Grupo-Saúde Pública) - NS	3.444,36	4.297,15	25
- Cargos de N. Intermed. (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NI	1.891,15	1.975,26	4
- Cargos de N. Auxiliar (art. 1º da Lei nº 11.355/2006) serv. que não optaram pela Carr. da Prev., da Saúde e do Trabalho - NA	1.801,37	1.863,66	3
<b>Seguro Social</b>			
- Analista do Seguro Social - NS - 40h	5.364,45	9.393,15	75
- Analista do Seguro Social - NS- 30h	4.023,78	7.045,18	75
- Cargos: Nível Superior - integrantes do Quadro de Pessoal do INSS referidos no art. 2º da Lei nº 10.855/2004	5.364,45	9.393,15	75
- Agente de Serviços Diversos - NI - 40h	3.522,49	6.354,67	80
- Agente de Serviços Diversos - NI - 30h	2.641,90	4.766,31	80
- Técnico de Serviços Diversos - NI - 40h	3.522,49	6.354,67	80
- Técnico de Serviços Diversos - NI- 30h	2.641,90	4.766,31	80
- Técnico do Seguro Social - NI - 40h	3.522,49	6.354,67	80
- Técnico do Seguro Social - NI - 30h	2.641,90	4.766,31	80
- Cargos: Nível Intermediário - integrantes do Quadro de Pessoal do INSS referidos no art. 2º da Lei nº 10.855/2004	3.522,49	6.354,67	80
- Auxiliar de Serviços Diversos - NA - 40h	1.897,20	2.135,26	13
- Auxiliar de Serviços Diversos - NA - 30h	1.423,33	1.601,48	13
- Cargos: Nível Auxiliar - integrantes do Quadro de Pessoal do INSS referidos no art. 2º da Lei nº 10.855/2004	1.897,20	2.135,26	13

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Março/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Superintendência de Seguros Privados - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	12.960,77	18.478,45	43
- Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.471,86	7.161,00	60
- Demais Cargos de Nível Intermediário da SUSEP- NI	4.471,86	7.161,00	60
<b>Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC</b>			
- Analista Administrativo - NS	9.263,36	14.777,70	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	10.019,20	15.890,00	59
- Técnico Administrativo - NI	4.582,79	7.394,48	61
- Nível Superior da PREVIC - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Nível Intermediário PREVIC - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Nível Auxiliar PREVIC - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987</b>			
<b>Nível Classificação: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.034,59	1.758,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.189,78	2.022,42	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.241,51	2.110,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.138,05	1.934,49	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.071,84	1.821,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.232,62	2.095,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.286,21	2.186,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.179,02	2.004,13	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.110,43	1.887,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.276,99	2.170,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.332,52	2.265,04	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.221,47	2.076,28	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.150,41	1.955,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.322,97	2.248,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.380,49	2.346,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.265,45	2.151,03	70
<b>Nível Classificação: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.234,73	2.098,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.296,47	2.203,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.481,68	2.518,57	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.358,20	2.308,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.419,94	2.413,63	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.279,18	2.174,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.343,14	2.283,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.535,02	2.609,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.407,10	2.391,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.471,06	2.500,53	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.325,23	2.252,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.391,49	2.365,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.524,01	2.590,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.590,28	2.703,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.457,75	2.477,92	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.524,01	2.590,55	70

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.372,94	2.333,75	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.441,59	2.450,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.647,53	2.800,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.510,23	2.567,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.578,88	2.683,81	70
<b>Nível Classificação: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.473,58	2.504,81	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.547,26	2.630,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.591,47	2.705,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.620,94	2.755,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.694,62	2.880,53	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.871,45	3.181,11	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.547,26	2.630,05	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.620,94	2.755,29	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.768,30	3.005,77	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.526,63	2.594,98	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.602,96	2.724,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.648,76	2.802,58	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.679,29	2.854,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.755,62	2.984,23	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	1.938,82	3.295,62	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.602,96	2.724,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.679,29	2.854,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.831,96	3.113,98	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.581,59	2.688,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.660,67	2.822,82	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.708,12	2.903,47	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.739,75	2.957,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.818,83	3.091,66	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.008,62	3.414,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.660,67	2.822,82	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.739,75	2.957,24	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.897,91	3.226,08	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.638,53	2.785,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 5%	1.720,46	2.924,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.769,61	3.007,99	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.802,38	3.063,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.884,31	3.202,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.080,93	3.537,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.720,46	2.924,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.802,38	3.063,70	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.966,24	3.342,22	70
<b>Nível Classificação: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.758,63	2.989,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	1.967,70	3.344,71	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.004,13	3.406,65	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.313,86	3.933,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.769,35	4.707,36	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.913,04	3.251,80	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.186,33	3.716,34	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.459,62	4.180,88	70

**Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Março/2011

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.887,53	3.208,44	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.038,53	3.465,12	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.076,28	3.529,28	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.397,16	4.074,72	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.869,05	4.876,83	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	1.981,91	3.368,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.265,04	3.850,13	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.548,17	4.331,39	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	1.955,48	3.323,94	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.111,92	3.589,86	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.151,03	3.656,33	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.483,46	4.221,40	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.972,33	5.052,39	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.053,25	3.490,14	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.346,58	3.988,73	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.639,90	4.487,32	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.025,88	3.443,60	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 8%	2.187,95	3.719,09	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.228,47	3.787,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	2.572,87	4.373,37	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.079,34	5.234,27	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 5%	2.127,17	3.615,78	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.431,06	4.132,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.734,94	4.648,86	70
<b>Nível Classificação: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	2.989,33	5.081,25	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.796,45	6.453,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.543,78	7.723,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.231,33	8.892,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.587,20	6.097,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.035,60	6.859,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.484,00	7.621,88	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.096,95	5.264,18	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	3.933,13	6.685,51	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.707,36	8.001,55	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.419,66	9.212,32	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.716,34	6.317,02	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.180,88	7.106,64	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.645,43	7.896,27	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.208,44	5.453,69	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.074,72	6.926,19	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.876,83	8.289,61	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.614,77	9.543,96	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.850,13	6.544,43	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.331,39	7.362,48	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.812,66	8.180,54	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos em Educação - Sem Incentivo à Qualificação	3.323,94	5.650,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 27%	4.221,40	7.175,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.052,39	8.588,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.816,90	9.887,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.988,73	6.780,00	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.487,32	7.627,50	70
- Técnico-Administrativos em Educação - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.985,91	8.475,00	70
<b>Tecnologia Militar</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82

Tabela 3.4 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Março/2011

(Conclusão)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.275,04	7.726,88	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiç. ou Especialização - NS	5.183,02	9.384,88	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	6.043,50	10.950,10	81
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	7.808,66	14.175,53	82
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação- NI	2.701,31	4.018,83	49
- Técnico de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.178,17	4.812,19	51
- Técnico de Tecnologia Militar - Mestre - NI	3.630,77	5.561,24	53
- Técnico de Tecnologia Militar - Doutor - NI	4.560,22	7.104,71	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.701,31	4.018,83	49
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiç. ou Especialização - NI	3.178,17	4.812,19	51
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre- NI	3.630,77	5.561,24	53
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor- NI	4.560,22	7.104,71	56
- Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.472,47	2.816,38	14
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente - NS	15.947,76	16.914,36	6
- Juiz-Tribunal Marítimo - NS	15.947,76	16.914,36	6

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988 )

Nos Cargos/Carreiras no Inicial - considerado com 80 pontos e Final com 100 pontos

Nas Agencias Reguladoras - no Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos)

Todas as Legislações pertinentes (Decretos Leis, Leis, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Portaria, Resoluções, Atos Regimentar) aos cargos/carreiras acima, encontram-se na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais (<http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm>)

**Tabela 3.5 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE**

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
Posição - Março/2011			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Superiores	11.776,88	13.960,34	19
- Intermediários	9.868,47	9.868,47	0
- Subalternos	7.961,16	8.504,22	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)</b>			
- Especiais	2.555,86	6.859,57	168
- Graduados	3.830,29	6.667,11	74
- Demais Praças	2.555,86	3.572,05	40
<b>Polícia Civil do Distrito Federal</b>			
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Agente de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Penitenciário	7.514,33	11.879,08	58
<b>Polícia do Distrito Federal</b>			
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	13.368,68	19.699,82	47
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais) ( * )</b>			
- Superiores	8.441,14	10.179,40	21
- Intermediários	7.056,46	7.056,46	0
- Subalternos	5.601,68	5.972,03	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças) ( * )</b>			
- Especiais	1.697,94	4.772,81	181
- Graduados	2.517,16	4.651,55	85
- Demais Praças	1.697,94	2.318,24	37
<b>Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Perito Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Médico-Legista Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	13.368,68	19.699,82	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	13.368,68	19.699,82	47
- Escrivão de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Datiloscopista Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Guarda de Presídio Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Escrevente Policial Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Investigador de Polícia Civil	7.514,33	11.879,08	58
- Agente Carcerário Civil - NS	7.514,33	11.879,08	58

Fonte: SRH/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Fed. do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal ( art. 24 da lei 11.356/2006)

( \*\* ) Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima ( art. 1º da lei 11.358/2006)

# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Gestão</b>	<b>163</b>	<b>370</b>	<b>334</b>	<b>565</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1
- Cargos de Nível Intermediário - NI	114	163	104	155	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-
<b>Auditoria</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS <sup>12</sup>	271	1	1.174	133	577	2	-	5
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil <sup>13</sup>	1.304	135	200	503	-	1	-	4
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-
<b>Diplomacia</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>Jurídica</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Tribunal Marítimo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Polícia Federal</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>
- Delegado -NS	46	132	17	14	170	25	4	-
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-
- Agente	-	264	585	63	446	25	15	3
<b>Penitenciária Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	-
-Agente Penitenciário Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-
<b>Plano Especial do Departamento da Polícia Federal <sup>3</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-
<b>Tecnologia Militar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

(Continua)										
Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total
<b>Gestão</b>	<b>80</b>	<b>477</b>	<b>235</b>	<b>341</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>129</b>	<b>3.717</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	42	15	-	-	-	-	36	-	0	255
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	98	-	27	6	-	34	-	0	418
- Analista de Finanças e Controle - NS	38	249	229	214	147	128	142	1	0	1.545
- Especialista Políticas Pub Gestão Governamental - NS	-	115	6	99	33	-	64	1	129	817
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1	-	131	14	-	0	682
<b>IPEA</b>	<b>-</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>90</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>266</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	-	-	73	7	1	175
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	19	3	-	-	17	5	3	48
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	39	-	-	-	-	-	-	0	43
<b>Auditoria</b>	<b>31</b>	<b>1.120</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>918</b>	<b>0</b>	<b>11.259</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS <sup>12</sup>	12	241	-	723	20	-	-	275	0	3.434
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil <sup>13</sup>	17	502	-	1.468	8	-	-	489	0	4.631
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	2	234	-	-	1	-	-	-	0	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	1	154	0	155
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	0	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	-	143	54	-	299	-	-	-	0	1.615
<b>Diplomacia</b>	<b>3</b>	<b>49</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>159</b>	<b>1</b>	<b>1.704</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	3	49	25	80	80	93	102	88	0	712
- Oficial de Chancelaria - NS	-	-	186	3	99	-	225	71	1	764
- Assistente de Chancelaria - NI	-	-	79	-	-	94	54	-	0	228
<b>Jurídica</b>	<b>621</b>	<b>387</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>335</b>	<b>0</b>	<b>5.461</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	508
- Procurador Federal - NS	346	382	16	2	467	235	93	-	0	1.550
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	105	5	56	60	196	295	100	174	0	1.071
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	170	-	324	70	91	1	137	43	0	1.510
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	552
- Defensor Público - NS	-	-	2	14	-	69	67	118	0	270
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	2	0	2
<b>Polícia Federal</b>	<b>741</b>	<b>84</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>471</b>	<b>0</b>	<b>7.382</b>
- Delegado - NS	168	21	-	164	135	92	51	-	0	1.039
- Perito - NS	76	16	56	120	97	41	114	-	0	663
- Papiloscopista - NI	2	-	277	-	-	1	-	-	0	309
- Escrivão	211	25	1	266	164	31	3	306	0	1.610
- Agente	284	22	386	641	313	341	208	165	0	3.761
<b>Penitenciária Federal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>283</b>	<b>247</b>	<b>0</b>	<b>880</b>
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	27	-	0	27
- Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	9	0	9
- Agente Penitenciário Federal	-	-	-	340	10	0	256	238	0	844
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>35</b>	<b>365</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>134</b>	<b>0</b>	<b>4.791</b>
<b>Plano Especial do Departamento da Polícia Federal<sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>1.356</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>1.791</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	129	65	17	-	-	-	-	0	211
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.227	238	114	-	1	-	-	0	1.580
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>202</b>	<b>16</b>	<b>479</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	156	3	14	2	94	3	272
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	10	1	1	52	6	70
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	26	1	2	-	9	4	42
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	41	4	-	47	3	95
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>80</b>	<b>408</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>529</b>	<b>413</b>	<b>4.818</b>
- Analista - NS	56	99	99	58	21	79	107	79	15	864
- Tecnologista - NS	18	91	127	101	7	11	32	99	313	1.235
- Pesquisador - NS	-	46	25	38	23	7	38	24	0	486
- Assistente - NI	-	-	-	8	-	1	139	137	14	704
- Técnico - NI	6	172	83	274	28	53	45	167	69	1.379
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	5	23	2	143
<b>Tecnologia Militar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>29</b>	<b>4</b>	<b>331</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	61	13	2	76
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	4	1	0	5
- Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	233	15	2	250
<b>Reforma Agrária</b>	<b>-</b>	<b>321</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.475</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	104	58	119	32	96	-	-	0	480
- Cargos de Nível Superior - NS	-	217	93	289	114	131	-	-	0	845
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	108	41	1	-	-	0	150
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>Fiscalização</b>	-	1	1	217	16	-	-	-
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdência, Saúde e Trabalho<sup>11</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Docente</b>	<b>2.604</b>	<b>3.131</b>	<b>3.387</b>	<b>3.124</b>	<b>620</b>	<b>601</b>	<b>122</b>	<b>6</b>
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	-	-	<b>29</b>	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	<b>43</b>	<b>1</b>	-	<b>15</b>	-	<b>11</b>	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos**</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Trafégo Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério do Meio Ambiente<sup>4</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério da Cultura<sup>10</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Previdenciária<sup>5</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Seguro Social<sup>6</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatíst.(Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatíst.- NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatíst - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticos - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

(Continuação)

Cargo / Carreira	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total
<b>Fiscalização</b>	73	173	1.375	1.234	656	293	1	0	0	4.040
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	1.273	1.234	306	196	1	-	0	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	2
- Fiscal Federal Agropecuário	73	173	102	-	350	97	-	-	0	795
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	340	111	40	3	494
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	340	111	40	3	494
<b>Previdência, Saúde e Trabalho<sup>11</sup></b>	-	-	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	285	14.226
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	1.478	538	236	940	1.464	94	4.750
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1.318	471	108	5.817	1.571	191	9.476
<b>Docente</b>	472	2.287	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	3.568	56.415
- Professor Superior - NS	267	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	2.503	40.212
- Professor de 1º e 2º graus - NS	205	517	656	742	812	469	-	0	0	7.802
<b>Magistério do Ensino Básico Téc. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	938	1.750	4.537	1.065	8.290
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	932	1.749	4.535	1.065	8.281
- Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	6	1	2	0	9
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	25	1	85	0	111
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	25	1	85	0	111
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	-	-	87	106	22	1	39	0	0	378
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	13
- Analista - NS	-	-	57	8	1	-	13	-	0	129
- Inspetor - NS	-	-	30	7	-	-	5	-	0	86
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	91	21	1	21	-	0	150
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	-	-	6	1	0	0	88	0	165
- Analista Técnico - NS	-	-	-	6	1	-	-	88	0	152
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	12
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	0	1
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	-	544	426	1.650	645	332	2.436	2.949	194	29.889
- Cargos de Nível Superior - NS	-	381	324	963	465	188	183	1.462	89	10.895
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	163	102	687	180	144	2.253	1.483	103	16.701
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	4	2	2.293
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos</b>	-	-	-	-	-	-	-	134	10	144
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	134	10	144
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	3.470	6.719	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	3.278	40.316
- Cargos de Nível Superior - NS	1.212	2.459	541	866	847	2.454	1.843	4.211	1.360	15.793
- Cargos de Nível Intermediário - NI	2.258	4.257	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	1.903	24.436
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	3	-	-	-	-	8	61	15	87
<b>DACTA-Grupo-Defesa Aérea e Contr.do Tráfego Aéreo</b>	-	-	-	12	22	492	108	25	2	661
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	1	2	147	98	20	2	270
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	11	20	345	10	5	0	391
<b>Ministério do Meio Ambiente<sup>4</sup></b>	271	-	669	98	362	74	399	149	6	2.028
- Analista Ambiental - NS	271	-	669	98	362	74	399	149	6	2.028
<b>Ministério da Cultura<sup>10</sup></b>	-	-	-	214	42	43	0	514	83	896
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	213	35	43	-	298	51	640
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	1	7	-	-	216	32	256
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	656	0	656
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	656	0	656
<b>Previdenciária<sup>5</sup></b>	1.343	95	-	-	-	2	1	446	29	1.916
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	2	1	446	29	478
- Analista Previdenciário - NS	612	40	-	-	-	-	-	-	0	652
- Técnico Previdenciário - NI	731	55	-	-	-	-	-	-	0	786
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	332	49	251	3	635
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	290	31	251	3	575
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	42	18	-	0	60
<b>Seguro Social<sup>6</sup></b>	-	1.695	968	1.083	1.084	1.801	876	930	1	8.438
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	487	825	293	1	1.606
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	1.314	51	637	0	2.002
- Cargos de Nível Superior - NS	-	663	314	236	34	-	-	-	0	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.032	654	847	1.050	-	-	-	0	3.583
<b>IBGE-Inst. Nacional de Geografia e Estatist.(Carreira)</b>	-	-	-	635	39	123	7	281	3	1.088
- Anal. Plan.Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. e Estatíst. -NS	-	-	-	-	1	-	-	228	1	230
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatíst. - NS	-	-	-	-	-	-	7	1	0	8
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatíst - NS	-	-	-	3	1	-	-	44	1	49
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	632	37	123	-	8	1	801
- Téc. Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatíst. -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)							
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
-Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Anal.de Plan.,Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial -NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agência Nacional de Águas <sup>7</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Agências Reguladoras <sup>8</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas <sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total <sup>2</sup></b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>
<b>Governo do Distrito Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
- Corpo de Bombeiros	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	379	45	395	0	0	0	819
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	68	6	93	-	-	0	167
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	109	6	62	-	-	0	177
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	168	21	174	-	-	0	363
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	34	12	66	-	-	0	112
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	108	0	9	0	117
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	2	-	2	0	4
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	32	-	2	0	34
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	74	-	5	0	79
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	86	112	0	25	4	0	227
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	2	0	2
- Anal. de Plan., Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial-NS	-	-	-	4	29	-	6	-	0	39
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	76	62	-	6	1	0	145
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	5	-	0	5
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial -NI	-	-	-	6	21	-	8	1	0	36
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	231	150	20	0	401
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	88	45	17	0	150
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	143	105	3	0	251
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	98	90	6	0	194
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	24	29	-	0	53
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	74	61	6	0	141
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	112	11	8	4	135
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	41	5	1	0	47
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	71	6	7	4	88
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
<b>Agência Nacional de Águas<sup>7</sup></b>	-	2	0	26	18	0	0	75	10	131
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	1	-	5	2	-	-	7	2	17
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	1	-	12	11	-	-	54	8	86
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	9	5	-	-	14	0	28
<b>Agências Reguladoras<sup>8</sup></b>	-	-	1.082	889	1.510	741	666	672	51	5.611
- Especialista em Regulação - NS	-	-	552	299	753	450	97	286	31	2.468
- Analista Administrativo - NS	-	-	142	133	296	118	139	55	6	889
- Técnico em Regulação - NI	-	-	106	146	251	77	334	155	3	1.072
- Técnico Administrativo - NI	-	-	282	311	210	96	96	176	11	1.182
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	445	286	0	73	62	0	866
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	141	96	-	73	62	0	372
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	76	56	-	-	-	0	132
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	152	95	-	-	-	0	247
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	76	39	-	-	-	0	115
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	0	1	0	2	3
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	1	-	0	1
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>8.099</b>	<b>215.245</b>
<b>Governo do Distrito Federal</b>										
- Policial Militar	3	18	31	41	40	11	52	1.210	42	1.448
- Policial Civil	3	8	6	935	40	22	258	367	26	1.665
- Corpo de Bombeiro Militar	-	6	3	2	13	43	4	19	0	90

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: março 2011. (acumulado no ano)

(2) - Total sem Governo do Distrito Federal.

(3) - Criado pela lei nº10.682 de 28/05/2003

(4) - Criado pela lei nº10.410 de 11/01/2002

(5) - Estruturado pela lei nº10.355 de 26/12/2001 e reestruturado pelas leis nº10.855 de 01/04/2004 e nº10.667 de 14/05/2003

(6) - Criado pela lei nº10.855 de 01/04/2004

(7) - Criado pela lei nº9.984 de 17/07/2000

(8) - Pertence a esse grupo as Agências Reguladoras com exceção da ANA

(9) - Criado pela lei nº10.225 de 15/05/2001 e reestruturado pela lei nº10.768 de 19/11/2003

(10) - Criado pela lei nº11.233 de 22/12/2005

(11) - De 1995 até dezembro de 2006, esses valores correspondem à Carreira da Seguridade Social. A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº11.355 de 19/10/2006.

**Obs1.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "Ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.**

**\*De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº11.357 de 19/10/06**

**\*\* Qtd de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo.**

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

**Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE**

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total	
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>381</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>1.462</b>	<b>89</b>	<b>10.895</b>	
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33	107	200	109	5	105	12	922	
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8	13	12	1	5	19	0	258	
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2	11	1	1	-	-	0	288	
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10	-	-	-	-	-	0	123	
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4	21	57	22	10	42	3	303	
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41	2	-	4	40	11	0	1.715	
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10	87	27	-	-	-	0	510	
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1	265	-	-	-	-	0	543	
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	0	97	
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	25	
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27	15	-	1	-	-	0	2.694	
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3	-	2	-	-	-	0	127	
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9	2	2	-	1	12	1	174	
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124	38	15	-	4	54	0	487	
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52	402	149	50	118	1.219	73	2.629	
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>163</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>103</b>	<b>16.701</b>	
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63	196	107	129	485	1.359	76	5.012	
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	45	
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	0	941	
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	52	
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6	3	39	3	-	-	0	3.957	
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	164	
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4	19	9	3	-	10	0	323	
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	65	
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10	2	-	-	-	-	0	862	
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	716	
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1	1	-	-	-	-	0	246	
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18	466	5	9	1.768	114	27	4.318	
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2.293</b>
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	118	
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	63	
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	220	
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	121	
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	689	
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	32	
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	302	
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	88	
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	153	
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	2	507	
	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>194</b>	<b>29.889</b>	

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermidiário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: março 2011. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n° 11.357 de 19/10/06

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total
<b>Superior (NS)</b>	<b>7.709</b>	<b>6.309</b>	<b>6.574</b>	<b>5.861</b>	<b>1.937</b>	<b>1.348</b>	<b>621</b>	<b>26</b>	<b>3.763</b>	<b>8.799</b>	<b>7.597</b>	<b>14.049</b>	<b>8.038</b>	<b>11.825</b>	<b>16.281</b>	<b>24.177</b>	<b>5.737</b>	<b>130.651</b>
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	3.568	49.079
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	2.169	81.572
<b>Intermediário (NI)</b>	<b>10.097</b>	<b>3.251</b>	<b>2.387</b>	<b>1.879</b>	<b>988</b>	<b>176</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>3.457</b>	<b>7.319</b>	<b>4.856</b>	<b>8.063</b>	<b>3.901</b>	<b>7.535</b>	<b>13.434</b>	<b>12.335</b>	<b>2.343</b>	<b>82.064</b>
<b>Auxiliar (NA)</b>	<b>1.869</b>	<b>367</b>	<b>94</b>	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>88</b>	<b>19</b>	<b>2.530</b>
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>8.099</b>	<b>215.245</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: março 2011. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.



Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	Total
<b>Superior (NS)</b>	<b>39,2</b>	<b>63,6</b>	<b>72,6</b>	<b>75,0</b>	<b>66,2</b>	<b>88,5</b>	<b>94,1</b>	<b>86,7</b>	<b>52,1</b>	<b>54,6</b>	<b>61,0</b>	<b>63,5</b>	<b>67,3</b>	<b>61,1</b>	<b>54,8</b>	<b>66,1</b>	<b>70,8</b>	<b>60,70</b>
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	44,1	22,80
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	26,8	37,90
<b>Intermediário (NI)</b>	<b>51,3</b>	<b>32,7</b>	<b>26,4</b>	<b>24,0</b>	<b>33,8</b>	<b>11,5</b>	<b>5,9</b>	<b>13,3</b>	<b>47,9</b>	<b>45,4</b>	<b>39,0</b>	<b>36,5</b>	<b>32,7</b>	<b>38,9</b>	<b>45,2</b>	<b>33,7</b>	<b>28,9</b>	<b>38,13</b>
<b>Auxiliar (NA)</b>	<b>9,5</b>	<b>3,7</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>1,18</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: março 2011. (acumulado no ano)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.



Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continua)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>
<b>Gestão Governamental</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>36</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36	-	-	-	-	28	-	0
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31	-	31	37	-	33	-	0
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33	32	31	32	31	32	35	35
- Especialista Políticas Pub. Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31	30	31	28	-	31	35	36
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-	-	37	-	26	28	-	0
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	-	-	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>33</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	29	-	-	-	-	34	31	31
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	38	36	-	-	29	29	34
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Auditoria</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>30</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS 12	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32	-	32	45	-	-	30	30
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil 13	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33	-	32	31	-	-	31	31
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35	-	-	67	-	-	-	0
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	29	29
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31	30	-	33	-	-	-	0
<b>Diplomacia</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	-	-	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>
- 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27	28	29	29	27	28	28	27	27
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-	29	31	28	-	29	31	37
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	25	26	-	0
<b>Jurídica</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28	29	29	27	29	29	-	0
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29	28	28	29	28	29	31	31
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-	28	28	30	28	28	28	28
- Advogado/Procurador de Autarq. e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	0
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	31	-	28	29	27	27
<b>Polícia Federal</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
- Delegado -NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33	-	30	31	32	33	-	0
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33	30	30	32	35	35	-	0
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-	31	-	-	36	-	-	0
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33	27	32	32	33	37	29	29
- Agente	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32	30	31	33	33	35	29	29
<b>Penitenciária Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>29</b>	<b>34</b>	-	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
-Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
-Tec. de Apoio a Assistência Penitenciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	33
-Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	34	-	29	30	30
<b>Policial Rodoviário Federal - NI</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>Plano Especial do Depart. da Polícia Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	-	-	-	<b>0</b>	<b>0</b>
- Cargos de Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	35	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	29	30	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>Plano Especial do Depart. Nac. de Produção Mineral</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>29</b>
- Especialista em Recursos Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	38	36	42	33	24
- Analista Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	33	32	39	33	35
- Técnico em Atividade de Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	19	39	-	29	28
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	30	29	-	30	32
<b>Pesquisa em Ciência &amp; Tecnologia</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32	35	34	34	30	33	36	37
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36	32	37	33	38	35	34	34
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34	35	36	38	32	39	38	38
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-	-	34	-	32	29	33	39
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28	32	32	28	34	30	31	36
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	28
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	24	24
<b>Tecnologia Militar</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>34</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
- Analista de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-Técnico de Tecnologia Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
<b>Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35	36	32	35	35	-	-	0
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31	32	31	31	32	-	-	0
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	-	-	-	0
- Nível Auxiliar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>
<b>Fiscalização</b>	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32	39	39	34	38	61	0	0
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	39	38	41	61	-	0
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	33	-	31	32	-	-	0
<b>MAPA - Minist. Agricultura, Pec. e Abastecimento</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	31	32
- Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Prod Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	31	32
<b>Previdência, Saúde e Trabalho **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	32	31	32	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	33	33	33	33	37
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	30	31	31	32	30
<b>Docente</b>	35	35	35	34	37	38	37	37	36	36	36	37	36	36	36	35	36
- Professor de 3º grau - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	38	37	36	37	37	36	37	36	36
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34	34	35	35	35	-	-	-
<b>Magistério do Ensino Básico Técn. e Tecnológico</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	34	34	35
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	34	34	35
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	28	36	36
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	28	36	36
<b>CVM - Comissão de Valores Mobiliários</b>	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-	35	31	30	22	33	0	0
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-	35	38	52	-	36	-	0
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-	35	40	-	-	33	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	22	31	-	0
<b>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados</b>	-	35	30	-	30	30	32	-	-	-	-	33	33	-	-	30	30
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-	-	33	33	-	-	30	30
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
<b>PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo*</b>	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30	28	29	30	31	28	29	31
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30	31	30	31	32	29	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29	25	28	28	29	28	28	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25
<b>ERCE - Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	34
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	34
<b>Técnico-Administrativos das IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	30	30	31	30	31	31	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32	34	32	32	31	32	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	29	29	29	29	30	30	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	-	-	-	27	31	30
<b>DACTA - Grupo-Defesa Aérea e Contr. do Tráfego Aéreo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	32	28	29	30	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	47	34	29	30	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30	27	28	29	29
<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	30	32	36
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	30	32	29	30	32	36
<b>Ministério da Cultura</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	0	28	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	34	-	31	27
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	34	-	-	27	32
<b>Ministério da Fazenda</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	30
<b>Previdenciária</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31	-	-	32	33	38	38	36
- Médico Perito Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	38	38	36
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-	32	-	-	-	0
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	-	-	-	-	-	-	0
<b>Infra-Estrutura (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	37	35	43
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	31	35	43
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	49	-	0
<b>Seguro Social</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	28	29	31	29	32	32	32
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	31	32	32	31	32	34	45
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	31	31	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	27	28	31	-	-	-	0

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)																	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>	
<b>IBGE - Inst. Nacional de Geografia e Estatística (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	24	28	33	34	32	
- Anal. de Plan., Gestão e Infra-Estr. em Inf. Geo. E Estatist.-NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-	34	34	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatist.- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	40	40	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatist - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39	57	-	-	32	30	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	23	28	-	-	0	
- Téc. em Plan., Gestão e Infra-estr. em Inf. Geo. Estatist. - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	35	0	0	0	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	35	38	-	-	0	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	39	36	-	-	0	
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	34	36	-	-	0	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31	30	-	-	0	
<b>INMETRO - Inst. Nac. de Metrol. Nomal. e Qualidade</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	0	35	35	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-	28	28	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	38	38	
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	-	62	62	
<b>INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	0	31	50	50	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48	48	
- Analista de Plan., Gestão de Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	34	0	0	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	32	-	31	56	56	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Propriedade Industrial em Saúde - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	0	
- Técnico em Plan., Gestão e Infra-estr. em Prop. Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	32	-	31	47	47	
<b>FNDE - Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	29	34	34	
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	33	33	
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	28	37	37	
<b>INEP - Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	31	31	
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	24	-	0	
- Pesquisador Tecnologista em Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	31	31	
<b>SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	35	32	53	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	36	40	40	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	31	53	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Agência Nacional de Águas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	33	35	-	0	35	36
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-	44	38	-	-	31	32	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	-	35	35	-	-	36	37	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	35	-	-	32	32	
<b>Agências Reguladoras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	31	31	32	32	32	34	
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	34	32	33	33	33	35	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	31	31	32	32	33	33	
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	32	31	32	34	34	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	26	27	27	28	28	31	
<b>DNIT - Depart. Nac. de Infra-Estrutura de Transportes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-	34	33	33	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	37	-	34	33	33	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33	-	-	-	0	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30	-	-	-	0	
- Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	27	-	-	-	0	
<b>HFA - Hospital das Forças Armadas<sup>9</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	0	34	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-	34	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	

Fonte: SRHMP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

(1) - Posição: março 2011. (acumulado no ano)

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* De 1995 até dezembro de 2006 os valores desta tabela correspondem à Carreira da Seguridade Social.

A Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho foi criada pela lei nº 11.355 de 19/10/2006

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>5.351</b>	<b>7.687</b>	<b>7.248</b>	<b>5.821</b>	<b>5.056</b>	<b>7.045</b>	<b>6.080</b>	<b>2.054</b>	<b>5.429</b>	<b>6.038</b>	<b>6.523</b>	<b>6.742</b>	<b>7.732</b>	<b>8.062</b>	<b>7.030</b>	<b>5.250</b>	<b>490</b>
- Professor	4.724	6.749	5.872	4.588	3.792	5.205	4.524	472	3.833	6.038	6.523	6.742	7.732	8.057	6.664	5.154	487
- Médico Residente	622	938	1.375	1.233	1.261	1.840	1.556	1.582	1.596	-	-	-	-	-	-	-	0
- Outros	5	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	5	366	96	3
<b>Intermediário - NI</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>932</b>	<b>2.109</b>	<b>2.631</b>	<b>7</b>	<b>1.090</b>	<b>805</b>	<b>1.774</b>	<b>1.216</b>	<b>1.485</b>	<b>2.716</b>	<b>2.663</b>	<b>1.810</b>	<b>616</b>
- Agente Credenciado	-	-	1.413	1.504	916	2.109	2.631	7	1.089	772	1.774	1.216	1.485	2.713	2.633	1.809	480
- Artífice	-	117	3	4	16	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	0
- Outros	1	1	-	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	3	30	1	136
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>9</b>	<b>102</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>107</b>	<b>866</b>	<b>844</b>	<b>345</b>	<b>637</b>	<b>611</b>	<b>1.886</b>	<b>2.273</b>	<b>7.129</b>	<b>4.864</b>	<b>6.834</b>	<b>3.520</b>	<b>3.306</b>	<b>7.857</b>	<b>5.974</b>	<b>6.171</b>	<b>187</b>
<b>Total</b>	<b>5.468</b>	<b>8.773</b>	<b>9.508</b>	<b>7.677</b>	<b>6.625</b>	<b>9.765</b>	<b>10.597</b>	<b>4.334</b>	<b>13.648</b>	<b>11.707</b>	<b>15.131</b>	<b>11.478</b>	<b>12.523</b>	<b>18.635</b>	<b>15.667</b>	<b>13.231</b>	<b>1.293</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: março/2011 (acumulado no ano).

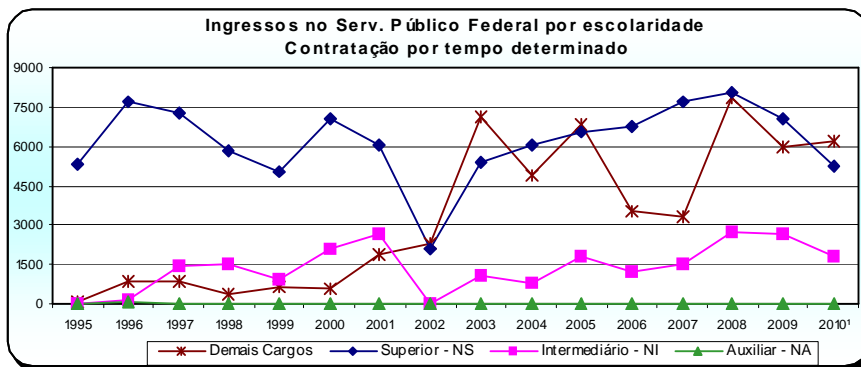


Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2010 <sup>1</sup>
<b>Superior - NS</b>	<b>97,9</b>	<b>87,6</b>	<b>76,2</b>	<b>75,8</b>	<b>76,3</b>	<b>72,1</b>	<b>57,4</b>	<b>47,4</b>	<b>39,8</b>	<b>51,6</b>	<b>43,1</b>	<b>58,7</b>	<b>61,7</b>	<b>43,3</b>	<b>44,9</b>	<b>39,7</b>	<b>37,9</b>
- Professor	86,4	123,4	61,8	59,8	57,2	53,3	42,7	10,9	28,1	51,6	43,1	58,7	61,7	43,2	42,5	39,0	37,7
- Médico Residente	11,4	17,2	14,5	16,1	19,0	18,8	14,7	36,5	11,7	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,1	-	0,0	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	2,3	0,7	0,2
<b>Intermediário - NI</b>	<b>0,0</b>	<b>1,3</b>	<b>14,9</b>	<b>19,6</b>	<b>14,1</b>	<b>21,6</b>	<b>24,8</b>	<b>0,2</b>	<b>8,0</b>	<b>6,9</b>	<b>11,7</b>	<b>10,6</b>	<b>11,9</b>	<b>14,6</b>	<b>17,0</b>	<b>13,7</b>	<b>47,6</b>
- Agente Credenciado	-	-	14,9	19,6	13,8	21,6	24,8	0,2	8,0	6,6	11,7	10,6	11,9	14,6	16,8	13,7	37,1
- Artífice	-	1,3	0,0	0,1	0,2	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	0,0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	0,3	-	-	-	0,0	0,2	0,0	10,5
<b>Auxiliar - NA</b>	<b>0,2</b>	<b>1,2</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Demais Cargos</b>	<b>2,0</b>	<b>9,9</b>	<b>8,9</b>	<b>4,5</b>	<b>9,6</b>	<b>6,3</b>	<b>17,8</b>	<b>52,4</b>	<b>52,2</b>	<b>41,5</b>	<b>45,2</b>	<b>30,7</b>	<b>26,4</b>	<b>42,2</b>	<b>38,1</b>	<b>46,6</b>	<b>14,5</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar

(1) - Posição: março/2011 (acumulado no ano).

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

# 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, de 1997 a 2010 <sup>2</sup> - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>3</sup>
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	-	-	-	132	122	188	212	230	236	278	299	286	274	264	256
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	-	-	-	34	41	122	145	168	185	198	213	231	223	202	204
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	-	-	25	30	42	39	35	35	38	40	44	44	41	37
CCT - Cargo Comissionado Técnico	-	-	-	414	605	857	854	884	888	952	1015	1.216	1.347	1.464	1.494
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592	3723	4.246	5.412	6.170	6.221
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	-	-	-	194	316	465	517	559	554	615	662	663	663	657	640
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797	20159	20.599	21.217	21.870	21.532
FCD - Função Comissionada do DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	206	209
FCI - Função Comissionada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.252	1271	1.280	1.300	1.298	1.303
FCT - Função Comissionada Técnica	-	-	-	755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721	5507	5.509	5.067	5.123	5.115
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610	19442	20.147	22.242	24.554	24.820
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137	17304	17.723	17.671	17.706	17.921
FCINPI - Função Comissionada do INPI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	139
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440	416	401	377	357	355
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687	1896	535	1.642	1.999	528
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619	612	600	623	622	612
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	-	-	-	-	-	-	-	-	79	78	74	81	78	77	73
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50	52	53	53	82	51
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	-	-	-	-	-	5	5	3	3	3	3	3	3	26	28
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34	39	55	59	59	59
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	-	-	-	-	-	-	-	-	51	64	76	80	82	97	94
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997	1019	1.042	1.075	1.053	1.015
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29	28	29	27	22	21
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428	369	401	408	470	458
RMA - ANAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	48	47	38	15	10
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314	321	333	333	326	355
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761	853	818	862	890	822
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41	39	41	41	38	39
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VP))	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	31	20	12	5	3
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1	-	-	-	-	-	-	-	-
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210	214	208	218	220	242
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135	147	157	164	164	156
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9	9	9	9	9	9
<b>Total</b>	<b>70.705</b>	<b>69.341</b>	<b>59.715</b>	<b>66.040</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>	<b>73.105</b>	<b>75.881</b>	<b>76.857</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>84.849</b>
ETG - Estagiário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.139	30.744	34.732	32.325

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

3 - Posição: março/2011

**Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mar/2011					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	151	47	105	42	256	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	96	40	108	39	204	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção	33	51	4	49	37	51
CCT - Cargo Comissionado Técnico	900	42	594	42	1.494	42
CD - Cargo de Direção - IFES	4.067	48	2.154	48	6.221	48
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	418	49	222	46	640	48
DAS - Direção de Assessoramento Superior	12.251	46	9.281	44	21.532	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	156	48	53	46	209	21
FCI - Função Comissionada	676	44	627	47	1.303	48
FCT - Função Comissionada Técnica	2.334	51	2.781	49	5.115	46
FG - Função Gratificada - IFES	12.640	45	12.180	45	24.820	50
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.152	47	7.769	47	17.921	45
FCINPI - Função Comissionada do INPI	69	44	70	47	139	47
GR - Gratificação de Representação	175	54	180	52	355	45
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	332	48	196	47	528	53
GT - Gratificação Técnica - AGU	273	50	339	50	612	48
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	43	46	30	48	73	50
NES - Cargo de Natureza Especial	44	51	7	49	51	47
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	17	49	11	50	28	50
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	31	48	28	47	59	49
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	13	46	15	47	28	48
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	40	44	54	43	94	47
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	629	50	386	47	1.015	43
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	14	52	7	55	21	49
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	225	51	233	50	458	53
RMA - ANAC	9	45	1	49	10	50
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	344	39	11	42	355	45
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	778	37	44	38	822	39
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	35	40	4	34	39	37
RMP - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	3	44	0	0	3	40
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	238	48	4	48	242	44
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	141	42	15	40	156	48
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	41	0	0	9	42
<b>Total</b>	<b>47.336</b>	<b>41</b>	<b>37.513</b>	<b>38</b>	<b>84.849</b>	<b>39</b>
ETG - Estagiários	12.727	21	19.598	22	32.325	21

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.



**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Mar/2011					
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação 2	Total
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	42	213	-	-	256
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	6	109	89	-	-	204
CCD - Cargo Comissionado de Direção	-	-	37	-	-	37
CCT - Cargo Comissionado Técnico	13	226	1.255	-	-	1.494
CD - Cargo de Direção - IFES	9	366	2.096	630	3.120	6.221
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	2	23	615	-	-	640
DAS - Direção de Assessoramento Superior	323	4.495	13.947	1.009	1.758	21.532
FCD - Função Comissionada do DNPM	0	36	173	-	-	209
FCI - Função Comissionada Individual	17	578	708	-	-	1.303
FCT - Função Comissionada Técnica	304	2.078	2.731	2	-	5.115
FG - Função Gratificada - IFES	939	5.604	8.742	1.898	7.637	24.820
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.139	6.417	10.109	103	153	17.921
FCINPI - Função Comissionada do INPI	1	12	125	-	1	139
GR - Gratificação de Representação	140	151	64	-	-	355
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	4	186	321	6	11	528
GT - Gratificação Técnica - AGU	31	231	350	-	-	612
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	-	9	64	-	-	73
NES - Cargo de Natureza Especial	0	3	48	-	-	51
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	9	15	-	-	28
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	36	19	-	-	59
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	10	16	-	-	28
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	44	46	-	-	94
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	231	478	306	-	-	1.015
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	12	9	0	-	-	21
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	138	199	121	-	-	458
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	0	5	5	-	-	10
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	23	253	79	-	-	355
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	241	502	79	-	-	822
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	14	24	1	-	-	39
RMP -ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	-	-	3	-	-	3
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	10	232	-	-	242
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	17	138	-	1	156
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	-	1	8	-	-	9
<b>Total</b>	<b>3.602</b>	<b>22.163</b>	<b>42.755</b>	<b>3.648</b>	<b>12.681</b>	<b>84.849</b>
ETG - Estagiário	3.754	16.648	11.923	-	-	32.325

Elaborado: SRH/MP.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

**Tabela 5.4 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

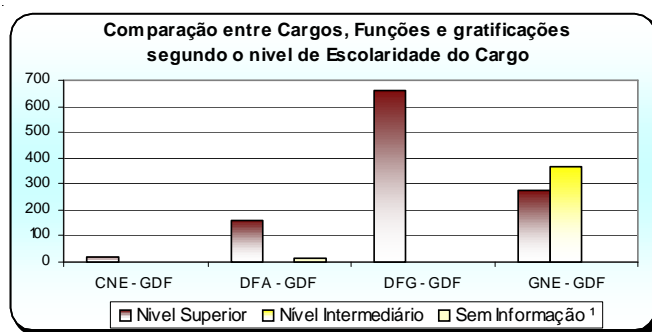
Posição - Mar/2011

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	13	5	18	-	-	-	-	-	0	13	5	18
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	103	55	158	-	-	-	4	9	13	107	64	171
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	499	163	662	-	-	-	3	0	3	502	163	665
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	258	17	275	273	91	364	-	-	-	531	108	639
<b>Total</b>	<b>873</b>	<b>240</b>	<b>1.113</b>	<b>273</b>	<b>91</b>	<b>364</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>1.153</b>	<b>340</b>	<b>1.493</b>

Elaborado: SRH/MP.

\* Cargos Comissionados

1 - Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE



**Tabela 5.5 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE**

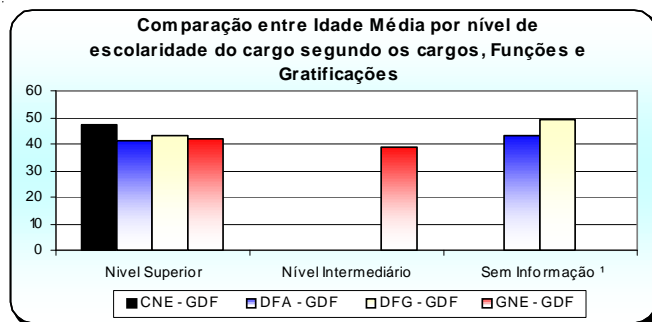
Posição - Mar/2011

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	47	47	47	-	-	-	-	-	0	47	47	47
DFA / GDF (Cargos Comissionados) *	41	41	41	-	-	-	43	44	43	41	42	41
DFG / GDF (Cargos Comissionados) *	43	42	43	-	-	-	49	0	49	43	42	43
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	42	38	42	40	38	39	-	-	-	41	38	40
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>40</b>	<b>38</b>	<b>39</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>41</b>	<b>42</b>

Elaborado: SRH/MP.

\* Cargos Comissionados

1 - Não possui informação de escolaridade no cadastro SIAPE



# DAS

**C**om o objetivo de dar mais vazão aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), o conjunto de indicadores abrange com especificidade os cargos de DAS (Diretoria e Assessoramento Superior), visando, principalmente, delinear as informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade da função;
- Remuneração média;
- Participações Percentuais.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>2</sup>
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	6.975
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.002
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.104
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.241
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852	911	943	951	978	1.008	1.045	1.002
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186	186	193	201	205	212	209	208
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>	<b>19.925</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>21.532</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Março/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.7 - Participação do Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>2</sup>
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,4
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,9
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	19,1
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,1
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,7
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Março/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 5.8 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>2</sup>
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44	45	45	45	45	45	45
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45	45	45	45	45	45	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48	48	48	49	49	50	49
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51	52	52	52	53	53	52
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>

Fonte: SRH/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2- Posição: Março/2011

De 1997 a 2010 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

**Tabela 5.9 - Quantitativo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE**

Nível da Função	Qtde Servidores	Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %	Posição - Mar/2011
						Serv. Efetivo + Requisitado <sup>2</sup> - %
DAS-1	6.975	45	10.615,72	65,4	45,2	71,9
DAS-2	6.002	44	12.543,34	76,2	45,7	72,7
DAS-3	4.104	45	13.667,60	83,9	45,2	68,7
DAS-4	3.241	46	17.406,73	92,0	37,6	64,6
DAS-5	1.002	49	20.218,86	95,2	25,8	63,6
DAS-6	208	52	20.732,32	93,8	23,6	53,8
<b>Total</b>	<b>21.532</b>	<b>45</b>	<b>13.301,52</b>	<b>77,6</b>	<b>43,1</b>	<b>69,8</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Considerado a remuneração do cargo e da função; estão incluídos no cálculo dos valores somente os servidores efetivos + requisitados (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações)

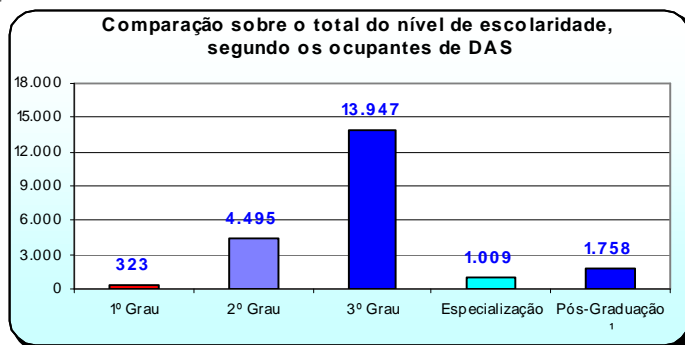
2 - Servidor efetivo e requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias, Fundações, Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara, Senado e Ministério Público).

**Tabela 5.10 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE**

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual por Nível de Escolaridade											
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>1</sup>		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	225	3,2	2.185	31,3	3.481	49,9	412	5,9	672	9,6	<b>6.975</b>	<b>100,0</b>
DAS-2	55	0,9	1.374	22,9	3.716	61,9	318	5,3	539	9,0	<b>6.002</b>	<b>100,0</b>
DAS-3	25	0,6	634	15,4	3.030	73,8	155	3,8	260	6,3	<b>4.104</b>	<b>100,0</b>
DAS-4	14	0,4	245	7,6	2.693	83,1	96	3,0	193	6,0	<b>3.241</b>	<b>100,0</b>
DAS-5	3	0,3	45	4,5	860	85,8	23	2,3	71	7,1	<b>1.002</b>	<b>100,0</b>
DAS-6	1	0,5	12	5,8	167	80,3	5	2,4	23	11,1	<b>208</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>323</b>	<b>1,5</b>	<b>4.495</b>	<b>20,9</b>	<b>13.947</b>	<b>64,8</b>	<b>1.009</b>	<b>4,7</b>	<b>1.758</b>	<b>8,2</b>	<b>21.532</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.



**Tabela 5.11 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por vínculo com a União, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Mar/2011

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos ocupantes de DAS									
	Servidor Efetivo + Requisitado <sup>1</sup>		Requisitado de outros Órgãos e Esfera <sup>2</sup>		Sem Vínculo <sup>3</sup>		Aposentado		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	4.907	70,4	109	1,6	1.800	25,8	159	2,3	6.975	100,0
DAS-2	4.239	70,6	122	2,0	1.472	24,5	169	2,8	6.002	100,0
DAS-3	2.658	64,8	160	3,9	1.131	27,6	155	3,8	4.104	100,0
DAS-4	1.772	54,7	323	10,0	1.028	31,7	118	3,6	3.241	100,0
DAS-5	499	49,8	138	13,8	325	32,4	40	4,0	1.002	100,0
DAS-6	69	33,2	43	20,7	86	41,3	10	4,8	208	100,0
<b>Total</b>	<b>14.144</b>	<b>65,7</b>	<b>895</b>	<b>4,2</b>	<b>5.842</b>	<b>27,1</b>	<b>651</b>	<b>3,0</b>	<b>21.532</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - Servidor Efetivo e Requisitado (Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União.

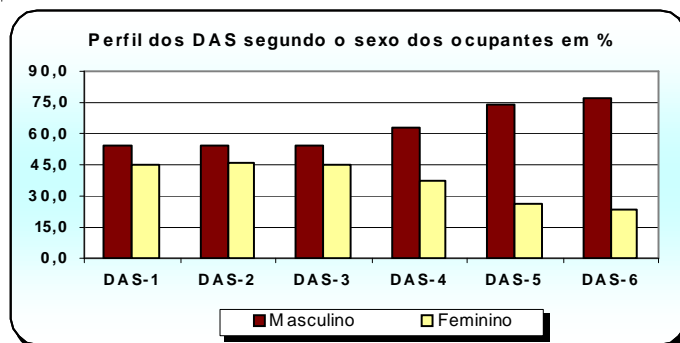
3 - Sem cargo público.

**Tabela 5.12 - Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS, por sexo, segundo o nível da função - SIAPE**

Posição - Mar/2011

Nível da Função	Quantitativo, participação percentual e idade média dos ocupantes de DAS por sexo								
	Masculino			Feminino			Total		
	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média	Quant.	%	Idade Média
DAS-1	3.820	54,8	46	3.155	45,2	44	6.975	100,0	45
DAS-2	3.260	54,3	45	2.742	45,7	43	6.002	100,0	44
DAS-3	2.248	54,8	46	1.856	45,2	44	4.104	100,0	45
DAS-4	2.021	62,4	47	1.220	37,6	45	3.241	100,0	46
DAS-5	743	74,2	49	259	25,8	47	1.002	100,0	49
DAS-6	159	76,4	53	49	23,6	48	208	100,0	52
<b>Total</b>	<b>12.251</b>	<b>56,9</b>	<b>46</b>	<b>9.281</b>	<b>43,1</b>	<b>44</b>	<b>21.532</b>	<b>100,0</b>	<b>45</b>

Fonte: SRH/MP.



**Tabela 5.13 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE**

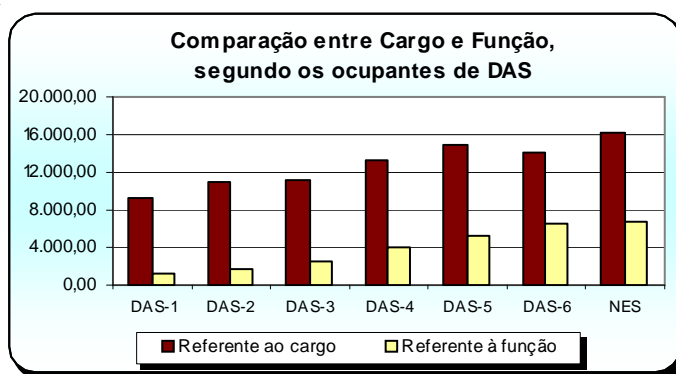
Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
	Referente ao cargo	Referente à função	
DAS-1	9.361,99	1.253,73	10.615,72
DAS-2	10.941,17	1.602,17	12.543,34
DAS-3	11.231,18	2.436,41	13.667,60
DAS-4	13.335,47	4.071,27	17.406,73
DAS-5	14.904,91	5.313,95	20.218,86
DAS-6	14.129,88	6.602,44	20.732,32
NES	16.206,36	6.831,08	23.037,43
<b>Média Global</b>	<b>10.907,24</b>	<b>2.101,41</b>	<b>13.008,66</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES.

Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, passam a considerar servidores que recebem subsídio.



**Tabela 5.14 - Participação sobre a Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função (somente aos servidores efetivos) - SIAPE em %**

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média - em %		Remuneração Média Global <sup>1</sup> (Cargo+ Função)
	Referente ao cargo	Referente à função	
DAS-1	88,2	11,8	100,0
DAS-2	87,2	12,8	100,0
DAS-3	82,2	17,8	100,0
DAS-4	76,6	23,4	100,0
DAS-5	73,7	26,3	100,0
DAS-6	68,2	31,8	100,0
NES	70,3	29,7	100,0
<b>Média Global</b>	<b>83,8</b>	<b>16,2</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

1 - O universo de servidores desta tabela é composto de Servidores Públicos Federais do Poder Executivo Civil ativos que ocupam DAS ou NES.

Ocupantes de DAS ou NES servidores de outras esferas de governo, de outros poderes, militares, funcionários de empresas públicas e sociedades de economia mista e os sem vínculo com o serviço público não foram considerados.

Obs.: A partir da posição Janeiro de 2010, passam a considerar servidores que recebem subsídio.



# Aposentadorias

## 6 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Comparação entre aposentadorias dos Poderes.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 6.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total							
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez	
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850								
1992	21.190	1.766								
1993	14.199	1.183								
1994	17.601	1.467								
1995	34.253	2.854								
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%
2011 <sup>1</sup>	4.154	1.385	3.856	92,8%	45	1,1%	77	1,9%	176	4,2%

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.

a partir de 1999 - SRH/MP (SIAPE)

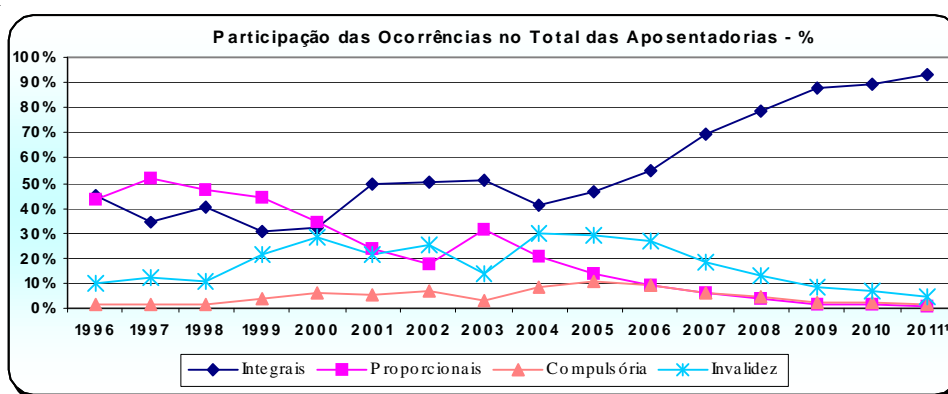
Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida de servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão inclusas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

1- Posição: março/2011



**Tabela 6.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	-	17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	-	11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	-	12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	-	5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	-	5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	-	6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	-	7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	-	11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	-	4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	-	4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	-	5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877	-	7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716	-	9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419	-	9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461	-	12.720	175	334	491	2	1.002
2011 <sup>1</sup>	4.154	1.385	3.856	0	79	0	3.935	45	77	97	0	219

Elaborado: SRH/MP.  
 Fonte:SRH/MP (SIAPE)  
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.  
 1- Posição: março/2011  
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

**Tabela 6.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE**

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	0,0%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	0,0%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	0,0%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	0,0%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	0,0%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	0,0%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	0,0%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	0,0%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	0,0%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	0,0%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	0,0%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	0,0%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	0,0%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	0,0%	100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010	13.722	13.722	96,4%	0,0%	3,6%	0,0%	100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%
2011 <sup>1</sup>	4.154	1.385	98,0%	0,0%	2,0%	0,0%	100%	20,5%	35,2%	44,3%	0,0%	100%

Elaborado: SRH/MP.  
 Fonte:SRH/MP (SIAPE)  
 1- Posição: março/2011  
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 6.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.654	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011 <sup>1</sup>	1.385	4.154	100%	3.901	93,9%	77	1,9%	176	4,2%	2	0,0%

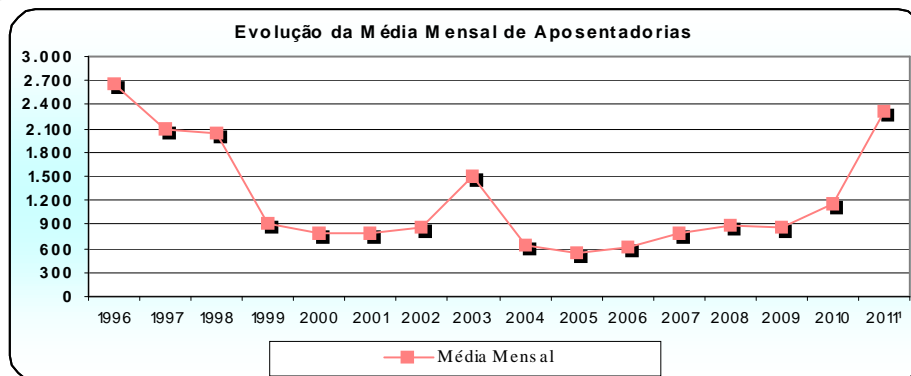
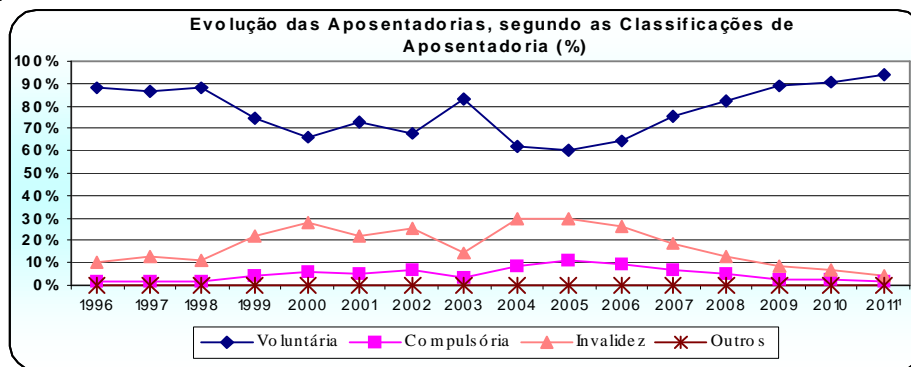
Elaborado: SRH/MP.

Fonte:SRH/MP (SIAPE)

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: março/2011

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



**Tabela 6.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
jan - 2009	63	59	61	60	57	59	63	58	61
fev	62	58	60	62	58	60	62	58	60
mar	61	58	59	63	57	60	61	58	60
abr	61	58	59	56	60	58	60	58	59
mai	62	58	60	64	58	62	62	58	60
jun	62	58	60	64	59	60	62	58	60
jul	61	57	59	57	59	58	61	58	59
ago	62	58	60	64	59	61	62	58	60
set	61	58	60	62	57	60	61	58	60
out	61	58	60	64	58	61	61	58	60
nov	61	58	60	61	61	61	61	58	60
<b>dez -2009</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>60</b>	<b>62</b>	<b>61</b>	<b>62</b>	<b>61</b>	<b>59</b>	<b>60</b>
jan -2010	62	59	61	61	59	60	62	59	61
fev	61	58	59	61	61	61	61	58	59
mar	61	58	60	60	62	61	61	58	60
abr	61	58	60	60	62	61	61	58	60
mai	62	58	60	61	60	61	62	58	60
jun	62	58	60	63	57	60	61	58	60
jul	61	58	60	60	58	59	61	58	60
ago	61	58	60	62	59	61	61	58	60
set	61	58	60	60	60	60	61	58	60
out	61	58	60	61	59	60	61	58	60
nov	61	59	60	59	58	58	61	58	60
<b>dez -2010</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>60</b>	<b>58</b>	<b>56</b>	<b>57</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>60</b>
jan- 2011	61	59	60	65	59	63	62	59	61
Fev	61	58	60	62	60	61	61	58	60
Mar	61	58	60	64	59	62	61	58	60

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

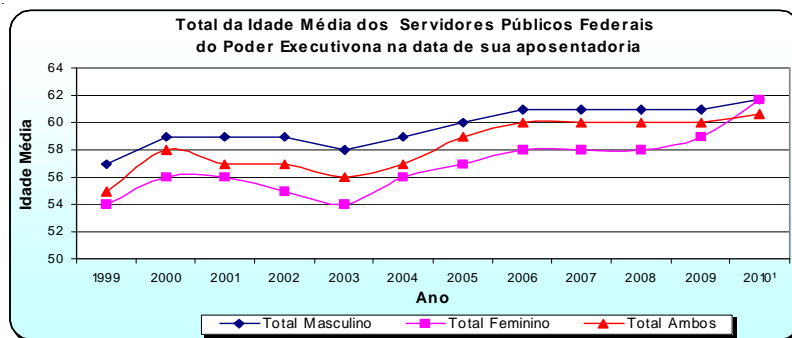


Tabela 6.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de Aposentadoria	Posição - Mar/2011								
	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	899	61	51,9	834	58	48,1	1.733	60	100,0
Proporcionais	63	64	60,6	41	59	39,4	104	62	100,0
<b>Total</b>	<b>962</b>	<b>61</b>	<b>52,4</b>	<b>875</b>	<b>58</b>	<b>47,6</b>	<b>1.837</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

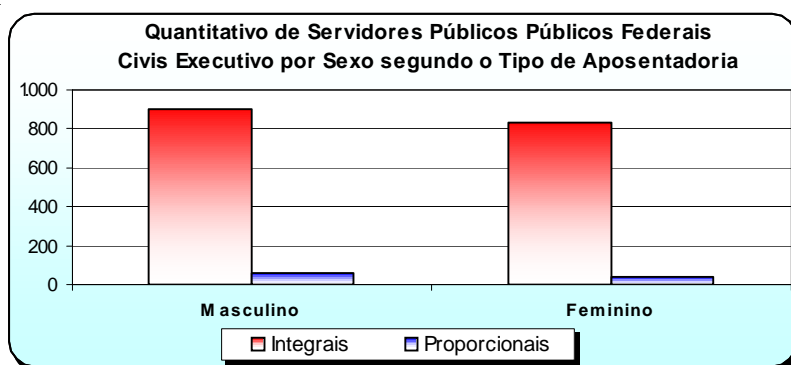


Tabela 6.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Mar/2011					
	Quantitativo de aposentadorias dos servidores cíveis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	1	0,1	1	0,1	2	0,1
De 41 a 45 anos	2	0,2	1	0,1	3	0,2
De 46 a 50 anos	17	1,9	17	2,0	34	2,0
De 51 a 55 anos	61	6,8	297	35,6	358	20,7
De 56 a 60 anos	338	37,6	297	35,6	635	36,6
De 61 a 65 anos	305	33,9	131	15,7	436	25,2
De 66 a 70 anos	175	19,5	90	10,8	265	15,3
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>899</b>	<b>100,0</b>	<b>834</b>	<b>100,0</b>	<b>1.733</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 6.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Mar/2011

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	2	3,2	2	4,9	4	3,8
De 41 a 45 anos	0	0,0	1	2,4	1	1,0
De 46 a 50 anos	5	7,9	8	19,5	13	12,5
De 51 a 55 anos	5	7,9	7	17,1	12	11,5
De 56 a 60 anos	7	11,1	2	4,9	9	8,7
De 61 a 65 anos	4	6,3	3	7,3	7	6,7
De 66 a 70 anos	40	63,5	18	43,9	58	55,8
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>100,0</b>	<b>41</b>	<b>100,0</b>	<b>104</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 6.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Mar/2011

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	3	0,3	3	0,3	6	0,3
De 41 a 45 anos	2	0,2	2	0,2	4	0,2
De 46 a 50 anos	22	2,3	25	2,9	47	2,6
De 51 a 55 anos	66	6,9	304	34,7	370	20,1
De 56 a 60 anos	345	35,9	299	34,2	644	35,1
De 61 a 65 anos	309	32,1	134	15,3	443	24,1
De 66 a 70 anos	215	22,3	108	12,3	323	17,6
Acima de 70 anos	0	0,0	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>962</b>	<b>100,0</b>	<b>875</b>	<b>100,0</b>	<b>1.837</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SRH/MP.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

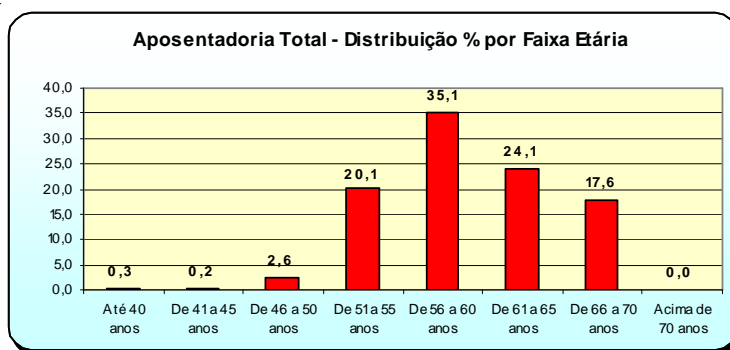




Tabela 6.10 - Comparação entre Aposentadorias da União por poder, a partir de 1995 - Despesa Média Anual

União	Comparação entre Aposentadorias da União por Poder (R\$ Correntes)																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 <sup>3</sup>
Executivo (civis) <sup>1-2</sup>	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.181	6.179
Militares	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.464
Legislativo	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	20.200
Judiciário	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.285

Elaborado: SRH/MP.

Fonte: SRH/MP E STN/MF

1- A partir de 2010, o MPU não será incluído no Executivo (civis), O Banco Central permanece.

2- Não inclui Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista.

3- Despesa Média dos últimos 12 meses dos Poderes.

Nota : De 1995 a 2010, foram consideradas a despesa média anual.

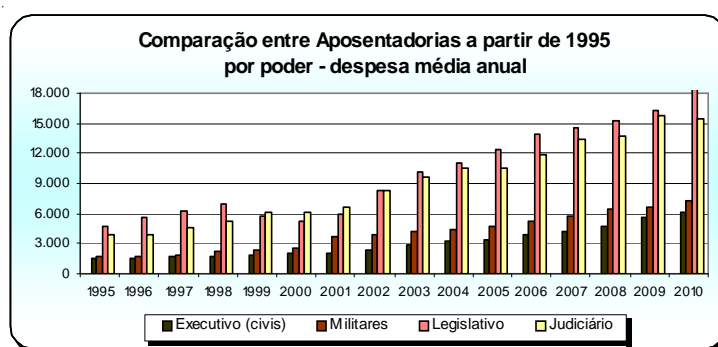


Tabela 6.11 - Quantitativo e percentual de aposentadorias dos Servidores do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Posição - Mar/2011

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	6	100,0	-	-	-	-	-	-	6	100,0
Policial Militar	19	95,0	1	5,0	-	-	-	-	20	95,0
Policial Civil	14	100,0	-	-	-	-	-	-	14	100,0
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>97,5</b>	<b>1</b>	<b>2,5</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>40</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SRH/MP.



## APOSENTADORIAS

Tabela 6.12 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal <sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano / Mês	Quantitativo por Tipo de Aposentadorias				
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	Total
<b>Acumulado 2006</b>	<b>271</b>	<b>39</b>	-	<b>276</b>	<b>586</b>
<b>Acumulado 2007</b>	<b>306</b>	<b>12</b>	-	<b>24</b>	<b>342</b>
<b>Acumulado 2008</b>	<b>467</b>	<b>19</b>	-	<b>41</b>	<b>527</b>
<b>Acumulado 2009</b>	<b>372</b>	<b>17</b>	-	<b>33</b>	<b>422</b>
Jan 2010	31	5	-	9	45
Fev	30	1	-	10	41
Mar	51	0	-	50	101
Abr	49	1	-	9	59
Mai	55	4	-	23	82
Jun	54	0	-	10	64
Jul	43	1	-	20	64
Ago	41	0	-	15	56
Set	61	4	-	18	83
Out	49	2	-	5	56
Nov	87	4	-	8	99
Dez 2010	28	1	-	2	31
<b>Acumulado em 2010</b>	<b>579</b>	<b>23</b>	-	<b>179</b>	<b>781</b>
Jan 2011	48	0	-	3	51
Fev	39	1	-	17	57
Mar	31	1	-	8	40

Fonte : SIAPE

Elaborado: SRH/MP.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal

